

3ONGD

30 ANOS . PLATAFORMA . PORTUGUESA

TÍTULO: Plataforma Portuguesa das ONGD:

30 anos em prol do Desenvolvimento

Uma edição da Plataforma Portuguesa das ONGD

Rua Aprígio Mafra, n.º17, 3.º dto, 1700-051 Lisboa

COORDENAÇÃO EDITORIAL: Plataforma Portuguesa das ONGD

DIRECÇÃO GRÁFICA E EXECUÇÃO: Ana Grave

DATA DE EDIÇÃO: Dezembro de 2015

TIRAGEM: 500 exemplares

ISBN: 978-989-97753-1-2

30 ANOS EM PROL DO DESENVOLVIMENTO

Plataforma Portuguesa das ONGD

ÍNDICE

PG. 6-7

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

PG. 9

LISTA DE SIGLAS

PG. 11

AGRADECIMENTOS

PG. 12-13

INTRODUÇÃO

PG. 14-15

A PLATAFORMA PORTUGUESA DAS ONGD

PG. 16-143

1985-2015: TRÊS DÉCADAS DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PG. 22-24

DEPOIMENTO DE CAROLINA FEILMAN QUINA
CONSTITUIÇÃO DA PLATAFORMA
PORTUGUESA DAS ONGD

PG. 30-31

DEPOIMENTO DE ANTÓNIO HILÁRIO DAVID
ESTATUTO DO PROMOTOR E DO AGENTE
DA COOPERAÇÃO

PG. 45-46

DEPOIMENTO DE HERMÍNIA RIBEIRO
O ESTATUTO DAS ONGD - BREVE REFLEXÃO

PG. 73-74

DEPOIMENTO DE AVELINO BONIFÁCIO LOPES
I ENCONTRO DE PLATAFORMAS DE ONG DOS
PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA

PG. 80-81

*DEPOIMENTO DE CARLOS SANGREMAN
E ANTÓNIO BATEL ANJO*
OPINIÃO PÚBLICA E A COOPERAÇÃO
PARA O DESENVOLVIMENTO

PG. 89-90

DEPOIMENTO DE FÁTIMA PROENÇA
'AIDWATCH': COOPERAÇÃO,
CORESPONSABILIZAÇÃO E DEMOCRACIA

PG. 94-97

DEPOIMENTO DE AUGUSTO MANUEL CORREIA
O FÓRUM DA COOPERAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO COMO INSTRUMENTO
DA COOPERAÇÃO PORTUGUESA

PG. 102-103

DEPOIMENTO DE LUÍSA TEOTÓNIO PEREIRA
ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PARA O DESENVOLVIMENTO

PG. 126-128

DEPOIMENTO DE GONÇALO MARQUES
CONCEITO ESTRATÉGICO DA COOPERAÇÃO
PORTUGUESA 2014-2020

PG. 133-134

DEPOIMENTO DE PEDRO KRUPENSKI
A PLATAFORMA PORTUGUESA DAS ONGD,
A GUINÉ EQUATORIAL E A CPLP

PG. 144- 151

30 ANOS DE ...

PG. 146

ADMINISTRAÇÃO DA PLATAFORMA
PORTUGUESA DAS ONGD

PG. 147

GESTÃO DA PLATAFORMA PORTUGUESA
DAS ONGD

PG. 148-149

INTERLOCUTORES PÚBLICOS
E POLÍTICOS

PG. 150-151

PUBLICAÇÕES DA PLATAFORMA
PORTUGUESA DAS ONGD

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

PG. 21 <i>fig.1</i> Acta da Constituição da Plataforma Portuguesa das ONGD	PG. 44 <i>fig.15</i> Lei nº 66/98 - Aprova o Estatuto das organizações não governamentais de cooperação para o desenvolvimento (ONGD)	PG. 64 <i>fig.22</i> Development Education Times, Volume I, <i>Issue</i> 3	PG. 87 <i>fig.29</i> Convite para apresentação pública do projecto “Sensibilização para a Ajuda Humanitária e de Emergência”	PG. 111 <i>fig.40</i> “Carta Aberta sobre o futuro da Cooperação - tomada de posição contra rumo político”	PG. 119 <i>fig.47-52</i> Capas da Revista da Plataforma Portuguesa das ONGD
PG. 25 <i>fig.2</i> Cobertura mediática sobre a adesão ao “Comité de Liaison”	PG. 47 <i>fig.16</i> Apresentação da Rede de Solidariedade com a Guiné-Bissau	PG. 68 <i>fig.23</i> Lei nº 13/2004 - Estabelece o enquadramento jurídico do agende de cooperação portuguesa e define o respectivo estatuto jurídico	PG. 91 <i>fig.30</i> Cartaz da Plataforma EU ACUSO	PG. 115 <i>fig.41</i> Capa do “Relatório Aid Watch 2012 - Uma Leitura da Cooperação Portuguesa desde 2003”	PG. 124 <i>fig.53</i> Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020
PG. 27 <i>fig.3</i> Cobertura mediática da “Semana de Solidariedade para o Desenvolvimento” - Jornal Correio da Manhã do dia 13 de Maio de 1986	PG. 48 <i>fig.17</i> Acta de Constituição de Associação da Plataforma Portuguesa das ONGD	PG. 75 <i>fig.24</i> Capa “Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa”	PG. 92 <i>fig.31</i> Acusação sobre Igualdade de Género - projecto EU ACUSO	PG. 116 <i>fig.42</i> GRÁFICO. APD portuguesa líquida em % do RNB e em milhões de euros (2003 a 2011)	PG. 131 <i>fig.54-55</i> Sessão Plenária - “Sociedade Civil Portuguesa: Introspecção e Debate sobre uma visão de futuro”
PG. 28 <i>fig.4-11</i> Cobertura mediática do projecto “Cooperação para o Desenvolvimento - o contributo das ONGD”	PG. 52 <i>fig.18</i> Poster “A integração Europeia e a Política de Desenvolvimento”	PG. 78 <i>fig.25</i> Protocolo de Cooperação entre a Direcção da Plataforma e as ONGD associadas que trabalham na área da AHE	PG. 98 <i>fig.32</i> Os Dias do Desenvolvimento - Edição de 2010 <i>fig.33</i> Os Dias do Desenvolvimento - Edição de 2011	PG. 118 <i>fig.44</i> E-card - Ciclo de Cinema Direitos e Desenvolvimento: “Jane’s Journey”: 24 de Junho de 2013 <i>fig.45</i> Ciclo de Cinema Direitos e Desenvolvimento: “Aristides de Sousa Mendes – o Cônsul de Bordéus”: 24 de Janeiro de 2013 <i>fig.46</i> Ciclo de Cinema Direitos e Desenvolvimento: “A República di Mininus”	PG. 138 <i>fig.56-58</i> Semana do Desenvolvimento - 13 a 17 de Maio 2015
PG. 33 <i>fig.12</i> Cobertura mediática sobre o Estatuto das ONGD - Jornal Público do dia 30 de Setembro de 1990	PG. 53 <i>fig.19</i> Ícones dos ODM utilizados na campanha ‘Por Um Objectivo’	PG. 79 <i>fig.26</i> Capa do estudo “Cooperação para o Desenvolvimento e a Opinião Pública em Portugal”	PG. 101 <i>fig.34</i> Capa da “Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento”		PG. 140 <i>fig.59</i> Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
PG. 39 <i>fig.13</i> Lei nº 19/1994 - Estatuto das Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD)	PG. 57 <i>fig.20</i> Protocolo de Cooperação entre o MNE e a Plataforma Portuguesa das ONGD	PG. 86 <i>fig.27</i> Capa da publicação “Fórum da Sociedade Civil Euro-Africana” <i>fig.28</i> Fórum Sociedade Civil Euro-Africana	PG. 107 <i>fig.35</i> Ícones dos Princípios de Istambul		PG. 142 <i>fig.60</i> Relatório Sombra ao Exame Inter-pares à Cooperação Portuguesa pelo CAD-OCDE 2015
PG. 43 <i>fig.14</i> Guia das ONGD (várias edições)	PG. 63 <i>fig.21</i> Cobertura mediática sobre relações entre governo e ONGD - Diário Económico de 26 de Novembro de 2003 e TSF de 26 de Novembro de 2013		PG. 109 <i>fig.36-39</i> Campanha de Comunicação “Por Um Objectivo”		

LISTA DE SIGLAS

AED Ano Europeu para o Desenvolvimento

AHE Acção Humanitária e de Emergência

APAD Agência Portuguesa de Apoio ao Desenvolvimento

APD Ajuda Pública ao Desenvolvimento

BAD Banco Africano para o Desenvolvimento

CAD/OCDE Comité de Ajuda ao Desenvolvimento da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

CEE Comunidade Económica Europeia

CE Comissão Europeia

CICL Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

CLONG *Comité de Liaison* das ONGD Europeias

CONCORD The European NGO confederation for Relief and Development

CP Comissão Permanente da Plataforma Portuguesa das ONGD

ED Educação para o Desenvolvimento

ENED Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento

FCE Fundo para a Cooperação Económica

ICP Instituto da Cooperação Portuguesa

IPAD Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

MNE Ministério dos Negócios Estrangeiros

NEPAD Nova Parceria para o Desenvolvimento Africano

OCDE Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

ODM Objectivos de Desenvolvimento do Milénio

ODS Objectivos de Desenvolvimento Sustentável

ONGD Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento

ONU Organização das Nações Unidas

OSC Organizações da Sociedade Civil

PED Países em Desenvolvimento

RN Reunião Nacional da Plataforma Portuguesa das ONGD

SENEC Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação

UA União Africana

UE União Europeia

AGRADECIMENTOS

O livro é dedicado a todas e todos aqueles que fizeram parte da história da Plataforma Portuguesa das ONGD e do sector do Desenvolvimento em Portugal. Não nos escusamos, contudo, a fazer alguns agradecimentos particulares.

Um agradecimento especial a todas e a todos os que contribuíram para o livro, que com os seus contributos permitiram materializar esta memória e a todas as pessoas que, com o seu trabalho minucioso de edição, revisão e tratamento gráfico colaboraram nesta publicação.

Um agradecimento especial aos antigos presidentes, membros dos órgãos sociais, directores, a todas e a todos os que fizeram parte do secretariado da Plataforma e que contribuíram para o desenvolvimento das suas actividades e a construção de relações de parceria com outros actores, dentro e fora do sector, ao longo dos anos.

Para finalizar, um sincero agradecimento a todas as ONGD associadas, passadas e presentes, pelo trabalho que têm realizado na área do Desenvolvimento e pela colaboração que tiveram no crescimento da Plataforma Portuguesa das Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento.

INTRODUÇÃO

30 ANOS EM PROL DO DESENVOLVIMENTO

A Plataforma Portuguesa das ONGD celebra 30 anos em 2015. Muito caminho se percorreu desde 1985. As Organizações Não Governamentais de Desenvolvimento (ONGD) são hoje actores e parceiros incontornáveis da Cooperação Portuguesa. É uma história de diálogo político com as instituições num percurso feito de lutas e tensões, mas também de diálogo e entendimentos, num processo de construção da sua legitimidade e de um ambiente político favorável à sua intervenção que vai desde o domínio legislativo, com a aprovação da Lei das ONGD nos anos 90, ao domínio dos recursos, com a criação de linhas de co-financiamento para projectos de ONGD no início deste século.

Foram três décadas de uma acção virada para a capacitação das ONGD Associadas da Plataforma, para contribuir para o seu reconhecimento público e para criar espaços de participação tanto na definição e avaliação das políticas públicas de Cooperação e Desenvolvimento nacionais, como também nas esferas

européia e internacional. Este tipo de acção tem sido potenciada pela participação em redes como a CONCORD (Confederação Europeia das ONG de Ajuda ao Desenvolvimento) e, mais recentemente, a FIP (Federação Internacional das Plataformas).

A informação e a sensibilização da sociedade portuguesa sobre as desigualdades entre países têm igualmente sido eixos de intervenção, que procuram alargar o debate sobre as temáticas do Desenvolvimento, por exemplo com iniciativas de solidariedade como as que foram organizadas sobre a Guiné-Bissau em 1999 e Timor-Leste em 2000, ou com iniciativas de posicionamento político como a articulação internacional entre organizações da sociedade civil (OSC) como o Fórum Europa/África (2007), a “Plataforma Eu Acuso” (2008) ou a acção sobre a entrada da Guiné Equatorial na CPLP (2010-2014) e também campanhas de sensibilização como a “Por Um Objectivo” (2011) e a “Semana do Desenvolvimento” realizada no contexto do Ano Europeu para o Desenvolvimento, celebrado em 2015.

A Plataforma Portuguesa das ONGD assumiu a responsabilidade de ser o interlocutor privilegiado do Es-

tado no seu relacionamento com as ONGD, procurando que em momentos importantes estas organizações falassem com uma só voz, ganhando assim dimensão e peso político. Frutos deste processo de relacionamento institucional foram o Protocolo de Cooperação entre a Plataforma e o Ministério dos Negócios Estrangeiros, assinado em 2001, e os Contratos Programa assinados com o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento - IPAD (2009-2013) e com o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua (2014-2018), que contribuíram para reforçar os recursos e as capacidades operacionais da Plataforma e das suas Associadas.

Esse reforço tem-se reflectido, nomeadamente, no incremento da produção de conhecimento e reflexão crítica sobre o sector, que se concretizou por exemplo com: a monitorização da evolução da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) desde 2006, a realização do primeiro inquérito de opinião pública sobre a Cooperação em Portugal, em parceria com a Universidade de Aveiro, em 2007, ou ainda a publicação de um conjunto de fichas e de estudos temáticos (nomeadamente sobre Ajuda Humanitária e de Emergência e sobre a

eficácia do trabalho das Organizações da Sociedade Civil). Também o domínio da comunicação foi reforçado com o lançamento, em 2012, de uma revista digital quadrimestral, que visa estimular um pensamento crítico sobre as temáticas do Desenvolvimento.

Porém, quer porque o processo de real reconhecimento das OSC em Portugal não está ainda suficientemente consolidado, quer porque falta peso político ao próprio sector da Cooperação, a crise dos últimos anos pôs a nu as fragilidades existentes e abriu caminho a recuos em vários domínios.

Demorará algum tempo até que estejam reunidas as condições para que Portugal possa ter uma Sociedade Civil organizada, plural, independente e coesa, que na promoção da dignidade humana contribui efectiva e conjuntamente para o bem-comum e para um mundo justo e equilibrado do ponto de vista social, económico, e ambiental. Mas o caminho está a passar por aqui.

A PLATAFORMA PORTUGUESA DAS ONGD

A Plataforma Portuguesa das Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD) é uma associação privada sem fins lucrativos que, em 2015, reúne 66 ONGD registadas no Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Constituída a 23 de Março de 1985, emerge como resultado da combinação das idiosincrasias das OSC que estiveram na base da sua criação e da necessidade das mesmas se posicionarem enquanto interlocutores, tanto do Governo português como de instituições de carácter supra-governamental, no que se refere à construção de políticas de Desenvolvimento e Cooperação.

A Plataforma afirma-se pois como uma Organização da Sociedade Civil (OSC), independente da acção do Estado e do Governo, baseando a sua intervenção na protecção e promoção dos Direitos Humanos, promovendo a igualdade de género, o direito à educação e a cuidados de saúde e o direito a um desenvolvimento sustentável e potenciador das capacidades humanas e económicas de cada país.

Ao representar e apoiar as ONGD portuguesas a nível nacional e internacional, a Plataforma Portuguesa das ONGD pretende contribuir para a qualificação da intervenção da sociedade civil nos domínios da COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO, da ACÇÃO HUMANITÁRIA E DE EMERGÊNCIA e da EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO. Assim, potencia as capacidades das ONGD enquanto organizações empenhadas na afirmação da solidariedade entre os povos e contribui para a criação de um mundo mais justo e equitativo.

Em 2014, resultado de uma longa reflexão interna, as Associadas da Plataforma aprovaram o seu primeiro Plano Estratégico, para o período 2014 – 2018, que redefiniu e actualizou a sua visão e missão.

VISÃO

A de uma Sociedade Civil organizada, plural, independente e coesa que, na promoção da dignidade humana, contribui efectiva e conjuntamente para o bem-comum e para um mundo justo e equilibrado do ponto de vista social, económico, e ambiental.

MISSÃO

A de contribuir para melhorar e potenciar o trabalho das suas Associadas, a nível institucional, político, legislativo, financeiro e social, promovendo uma cultura de partilha, de parceria, de responsabilidade e de excelência na organização e nas práticas das ONGD Portuguesas que trabalham para um mundo mais justo e equitativo nas áreas da Cooperação para o Desenvolvimento e da Educação para o Desenvolvimento bem como a da Acção Humanitária e de Emergência.

1985/
2015

TRÊS DÉCADAS DE COOPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO

1985/
1994

1985

CONSTITUIÇÃO DA PLATAFORMA PORTUGUESA DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA O DESENVOLVIMENTO

A Plataforma Portuguesa das Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento foi criada no dia 23 de Março de 1985.

Segundo Graça Vasconcellos, que acompanhou a fundação da Plataforma Portuguesa das ONGD e que foi sua coordenadora, presidente e a representou no grupo de trabalho de Política Europeia de Desenvolvimento: “a ideia da criação da Plataforma surgiu em 1985 por iniciativa de Eugénio Anacoreta Correia, que era na altura responsável do IDL - Instituto Amaro da Costa e que teve a ideia de juntar um conjunto de organizações que trabalhassem - ou que pelo menos tivessem a intenção de vir a trabalhar - na área da

Cooperação para o Desenvolvimento”^{ref.1}.

O grupo fundador, constituído por 13 organizações, era formado por associações muito diferentes entre si, que tinham em comum a vontade de trabalhar na área da Cooperação.

“Havia organizações que eram orientadas para a prestação de caridade (Cáritas, União das Misericórdias), outras herdeiras da militância política contra o regime, antes do 25 de Abril de 1974 (CIDAC - Centro de Intervenção para o Desenvolvimento Amílcar Cabral, Comissão Justiça e Paz), outras cuja vocação era mais de estudos e investigação (IED - Instituto de Estudos para o Desenvolvimento, IEEI - Instituto de Estudos

ref.1 FONTE: Livro “Plataforma Portuguesa das ONGD - 25 Anos” (Plataforma Portuguesa das ONGD, 2010).

ref.2 FONTE: Livro “Plataforma Portuguesa das ONGD - 25 Anos” (Plataforma Portuguesa das ONGD, 2010).

fig.1 Acta da Constituição da Plataforma Portuguesa das ONGD

ORGANIZAÇÕES FUNDADORAS

CÁRITAS PORTUGUESA
CENTRO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO AMÍLCAR CABRAL – CIDAC
CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – CVP
FUNDAÇÃO ANTERO QUENTAL – FAQ
INSTITUTO AMARO DA COSTA – IDL
INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA – IAC
INSTITUTO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO – IED
INSTITUTO PROGRESSO SOCIAL E DEMOCRACIA FRANCISCO SÁ CARNEIRO – IPSD
UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS PORTUGUESAS – UMP
ASSOCIAÇÃO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS – APRI
COMISSÃO NACIONAL JUSTIÇA E PAZ – CNJP
FUNDAÇÃO OLIVEIRA MARTINS – FOM
INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS E INTERNACIONAIS – IEEI

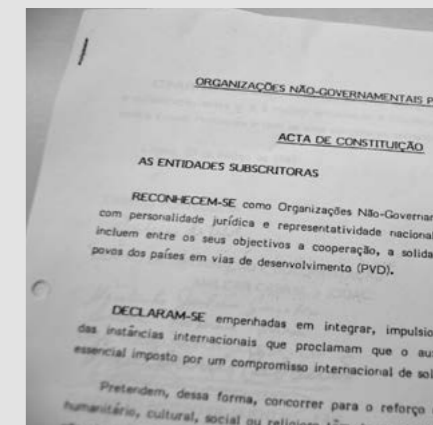
Estratégicos e Internacionais) e outras que eram organizações muito próximas de partidos políticos (Instituto Amaro da Costa, IPSD - Instituto Progresso Social e Democracia Francisco Sá Carneiro, Fundação Oliveira Martins)” sublinha Carlos Sangreman^{ref.2}.

A fundação da Plataforma Portuguesa das ONGD significou para o nosso país a criação de uma estrutura que, no contexto da Sociedade Civil, abordava especificamente as questões ligadas à Cooperação para o Desenvolvimento, à imagem do que na maioria dos países da então Comunidade Económica Europeia (CEE) existia

desde, pelo menos, os anos 60.

Na base desta organização colectiva estava, claramente, o empenho em participar em acções de instâncias internacionais que proclamavam que o auxílio aos Países em Desenvolvimento (PED) era um dever essencial de todos os países mais desenvolvidos. Tendo como base esta ideia, o objectivo das Organizações Não Governamentais (ONG) que criaram a Plataforma foi a constituição de uma estrutura que promovesse, a nível nacional, um diálogo entre diversas entidades, públicas e privadas, com base nos conceitos de solidariedade e de

fig.1



colaboração entre as suas Associações, facilitando a coordenação de programas e acções de Cooperação para o Desenvolvimento, com visibilidade nacional e internacional.

Em 1985, na sua versão inicial, as ONG construíram uma Plataforma estruturalmente organizada numa Reunião Nacional (RN) em que todos os seus membros poderiam participar e numa Comissão Permanente (CP), órgão executivo composto por sete elementos, quatro representantes dos membros da Plataforma e três outros elementos que a representariam nos grupos de trabalho do *Comité de Liaison* das ONG europeias (CLONG), estrutura europeia que congregava as ONGD de todos os Estados Membros da CEE. Entre os membros da CP era nomeado um Coordenador.

DEPOIMENTO DE CAROLINA FEILMAN QUINA

CONSTITUIÇÃO DA PLATAFORMA PORTUGUESA DAS ONGD

O caminho percorrido desde o início dos anos 80 até hoje não foi fácil e talvez daqui derive, em grande medida, o seu valor e interesse.

O processo de negociação que resultaria na criação da Plataforma das ONGD foi exigente dado que reunia organizações com origens e objectivos muito distintos. Recordo, que desde o início do percurso que levou à criação da Plataforma houve da parte de todos os que nele participaram, a noção de que se tratava de um processo que poderia marcar de forma definitiva o relacionamento das ONGD entre si, com o Estado, com as suas congéneres Europeias, com a UE e, não menos importante, com os seus parceiros nos países em desenvolvimento.

Todas as organizações envolvidas no processo, no qual tive o privilégio de participar, entenderam a urgência de dar prioridade e de valorizar o que as unia e secundarizar as divergências fossem de ordem política, doutrinária ou outra.

Não será demais recordar o contexto que se vivia em 1985. Estava-se na recta final do processo negocial de adesão de Portugal à UE (então CEE) e a aceleração que foi dada ao processo de criação da Plataforma não foi alheio a esse facto. A adesão de Portugal iria proporcionar um relacionamento institucional por parte das ONGD e da sua Plataforma com as congéneres europeias (na altura CLONG e mais tarde CONCORD). Não menos importante, iria permitir o relacionamento das ONGD com as instituições europeias e o acesso aos recursos para co-financiamento de



CAROLINA FEILMAN QUINA é consultora sénior na área das relações UE-África. Anteriormente, entre 1999 e 2012, foi conselheira sobre assuntos relacionados com África e ACP na representação portuguesa permanente na UE, em Bruxelas, tendo participado na preparação e na negociação da 1ª, 2ª e 3ª Cimeira UE-África. Em 2000 e 2007, durante a presidência portuguesa da UE, presidiu o Development WP (CODEV) (2000) e o ACP WP (2000 e 2007). De 1988 a 1999, trabalhou como consultora para a Comissão Europeia e o PNUD (Moçambique, Angola, Guiné-Bissau e Cabo Verde). De 1974 a 1988 foi membro da Direcção da primeira ONGD portuguesa, o CIDAC.

projectos nas áreas do Desenvolvimento, da Educação para o Desenvolvimento e da Ajuda Humanitária, co-financiamento esse considerado como vital dada os

O PROCESSO DE
NEGOCIAÇÃO
QUE RESULTARIA
NA CRIAÇÃO DA
PLATAFORMA FOI
EXIGENTE DADO
QUE REUNIA
ORGANIZAÇÕES
COM ORIGENS
E OBJECTIVOS
MUITO DISTINTOS.

poucos recursos acessíveis, nessa altura, no plano interno. Finalmente, abria a porta à colaboração das ONGD em projectos comuns, sobretudo nas áreas da informação, da sensibilização e Educação para o Desenvolvimento o que obrigava a identificar pontos de entendimento e propostas de acção comuns. Foi, por tudo isto, um

processo marcado por intenso diálogo político, por longas negociações e muitos compromissos.

No que se refere ao contexto externo, é de recordar que as primeiras décadas, nomeadamente entre finais dos anos 70 e 2002, foram marcadas por enormes desafios resultantes da situação político-militar, social e humanitária que se vivia nos países prioritários para a acção da maioria das ONGD portuguesas: guerra civil em Moçambique (recorde-se que as

primeiras eleições resultantes do processo de paz tiveram lugar em Novembro de 1994); guerra civil em Angola, a qual apesar de intercalada por breves períodos de paz, durou 27 anos; a instabilidade prolongada na Guiné-Bissau a partir do primeiro golpe de Estado (14 Novembro de 1980), instabilidade que se prolonga até aos dias de hoje; e a luta de independência de Timor-Leste (1975-1999) e que viu o fim da ocupação pela Indonésia apenas em 2002. Tudo isto teve o impacto que se conhece sobre as populações e os países em questão mas também sobre a acção e os desafios que se colocaram às ONGD e à Plataforma que tinham naqueles países a maior parte da sua actividade e parceiros.

Apesar de me encontrar fora de Portugal há muitos anos, trabalhando sempre na área das questões africanas, ACP (África-Caribe-Pacífico) e da Cooperação para o Desenvolvimento, nunca deixei de acompanhar a evolução e actividade da Plataforma. O caminho feito nestas três décadas tem contribuído, década após década, para a progressiva consolidação e afirmação da Plataforma como interlocutor incontornável do Estado e de um sempre crescente número de ONGD. Mais importante, o trabalho da Plataforma e das ONGD portuguesas em geral, contribuiu decisivamente para a sensibilização e mobilização dos cidadãos para as questões do Desenvolvimento, dos

Direitos Humanos, da acção em defesa de sociedades mais justas.

Mas se ao longo das últimas três décadas os desafios foram importantes os que estão pela frente não o são menos como é o caso do apoio à agenda da União Africana (UA) / Agenda 2063 e o apoio à transformação estrutural de África a par da defesa de um Desenvolvimento inclusivo que responda aos desafios presentes e resultantes do enorme crescimento demográfico que se prevê no continente africano (47 milhões/ano); da resposta às situações de crise (política, segurança, direitos humanos, humanitária, fluxo crescente de refugiados e deslocados internos, impacto das alterações climáticas, etc.) que se vivem em regiões cada vez mais vastas do mundo, nomeadamente nas que nos estão mais próximas, caso de África (do Norte e Subsariana) e Médio Oriente; do apoio e promoção dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), agenda adoptada pela Organização das Nações Unidas (ONU) no final de Setembro 2015.

Estou confiante que a Plataforma, como as ONGD portuguesas em geral, contribuirão para a informação e mobilização da sociedade civil por forma a que estes desafios sejam assumidos por um cada vez maior número de cidadãos.

Por isso, pelo muito que foi feito e pelo muito que há a fazer, se me perguntarem, 30 anos depois, se valeu a pena criar a Plataforma, diria: sem dúvida que sim!

ADESÃO DA PLATAFORMA AO ‘COMITÉ DE LIAISON’ DAS ONGD EUROPEIAS

O *Comité de Liaison* das ONG europeias representava em 1985 mais de 800 ONG que trabalhavam nas áreas da Cooperação para o Desenvolvimento e/ou da Ajuda Humanitária e de Emergência e que se encontravam agrupadas em 12 Plataformas nacionais, cada uma delas representando ONG de um Estado membro da então CEE.

A presença no *Comité de Liaison*, tal como a actual participação da Plataforma nas actividades da *CONCORD - European NGO Confederation for Relief and Development* (de que a Plataforma Portuguesa das ONGD foi fundadora), era fundamental para se ter uma noção real sobre o que era feito pelas ONGD internacionais e pelas respectivas Plataformas, estabelecendo, desta forma, um ponto de comparação com o trabalho implementado pelas organizações portuguesas. Deste modo era possível a promoção de boas práticas internacionais e a construção de padrões de funciona-

mento para a Plataforma Portuguesa e para as ONGD portuguesas.

O *Comité de Liaison* tinha vários grupos de trabalho, constituídos por um representante de cada um dos seus 12 membros. Mais do que as suas Assembleias Gerais, que contavam normalmente com cerca de 200 participantes, eram esses grupos de trabalho que permitiam intensas trocas de informação e um verdadeiro conhecimento da realidade do trabalho de cooperação dos países europeus.

fig.2



fig.2 Cobertura mediática sobre a adesão ao “Comité de Liaison”

DECLARAÇÃO “ENVIRONMENT: RESOURCE FOR THE FUTURE”

No dia 20 de Junho de 1985, os governos dos países membro da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e a Jugoslávia aprovaram esta declaração que realçou a importância das questões ambientais e destacou a relevância da integração de questões relacionadas com a protecção dos recursos naturais e a melhoria ambiental na definição de políticas sociais e económicas, a um nível regional e global.

CRISE HUMANITÁRIA NA ETIÓPIA E LIVE AID

A crise humanitária de 1984/1985 na Etiópia gerou uma onda de solidariedade internacional que muito se deveu à realização do primeiro Live Aid, concerto de rock que decorreu no dia 13 de Julho de 1985, em Londres, com o objectivo de recolher fundos para ajudar a resolver esta crise humanitária.

DIA INTERNACIONAL DOS VOLUNTÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL

A comemoração deste dia internacional foi instituída pela ONU em 1985 e comemora-se todos os anos a 5 de Dezembro pretendendo assinalar e valorizar o contributo dado por milhões de voluntários que actuam em todo o mundo, como agentes de mudança na luta contra a pobreza e na promoção da paz, tolerância e defesa dos Direitos Humanos.

1986

ADESÃO DE PORTUGAL À COMUNIDADE ECONÓMICA EUROPEIA (CEE)

Portugal tornou-se membro de facto da CEE a 1 de Janeiro de 1986. Este foi o culminar de um longo processo de adesão que se iniciou com a apresentação da candidatura a 28 de Março de 1977 e à qual se seguiu a assinatura do acordo de pré-adesão a 3 de Dezembro de 1980.

PROJECTO “COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - O CONTRIBUTO DAS ONG”

Em 1986, decorreu o primeiro grande projecto da Plataforma sob o lema “Cooperação para o Desenvolvimento - o contributo das ONG” e que se concretizou através da organização de uma “Semana de Solidariedade para o Desenvolvimento”, de uma conferência internacional, de um concurso juvenil de âmbito nacional e de uma exposição itinerante sobre o mesmo tema.

Este projecto procurou dar visibilidade às ONGD e ao trabalho que estas desenvolviam junto dos cidadãos e das cidadãs. Este continua a ser, ainda hoje, um dos

fig.3

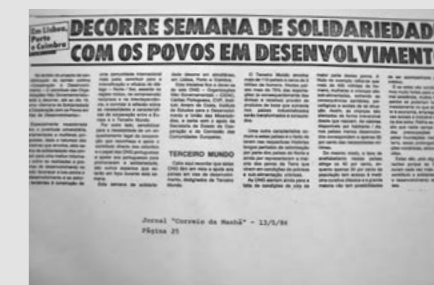


fig.3 Cobertura mediática da “Semana de Solidariedade para o Desenvolvimento” - Jornal Correio da Manhã do dia 13 de Maio de 1986

focos de actuação da Plataforma e um dos seus principais objectivos.

O ponto alto deste projecto foi a realização da CONFERÊNCIA INTERNACIONAL “COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - O CONTRIBUTO DAS ONG”, onde se discutiu o papel que as ONG tinham neste domínio e a importância do seu contributo para a melhoria das condições de vida das populações dos denominados Países em Desenvolvimento.

fig.4-11



fig.4-11 Cobertura mediática do projecto "Cooperação para o Desenvolvimento - o contributo das ONGD"

1989

ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O ESTATUTO DAS ONGD E PARA O ESTATUTO DOS VOLUNTÁRIOS E COOPERANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS



Durante dois anos, a Comissão Permanente da Plataforma discutiu e elaborou um projecto de "Estatuto das ONGD", e também de "Estatuto dos Voluntários e Cooperantes Não-Governamentais", ambos aprovados pelas Associadas da Plataforma em Reunião Nacional.

Em 1991, a Comissão Permanente entregou estes projectos, para apreciação, à Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Cooperação da Assembleia da República, com a qual reuniu várias vezes para discutir o seguimento desta questão. Ambos os estatutos seriam apenas aprovados

vários anos mais tarde, sendo que o processo de aprovação do "Estatuto do Cooperante" exigiu um trabalho ainda mais complexo, uma vez que, ao pressupor, por exemplo, que os Ministérios aceitassem que funcionários públicos fossem recrutados como cooperantes sem que por isso perdessem direitos profissionais, encontrou constantes entraves no Ministério das Finanças.

DEPOIMENTO DE ANTÓNIO HILÁRIO DAVID

ESTATUTO DO PROMOTOR E DO AGENTE DA COOPERAÇÃO

Em 1998, a Plataforma Portuguesa das ONGD tem conhecimento da existência de propostas de projectos de lei dos vários Grupos Parlamentares e decide criar um grupo de trabalho para elaborar uma proposta sua, tendo aquelas como ponto de partida. Ao longo de quatro anos, enquanto membro da Direcção da Plataforma e representante dos Leigos para o Desenvolvimento (ONGD-LD), participei no grupo de trabalho responsável pela elaboração de uma proposta de Estatuto do Promotor e do Agente da Cooperação. Num primeiro momento, juntamente com Ana Nunes (advogada da Plataforma) e representantes de outras organizações (Maria da Luz Vasconcelos, do VIDA, e David Valente e João José Fernandes, da OIKOS), e com o contributo de várias ONGD membros da Plataforma, fruto da auscultação em vários momentos, chegámos a uma proposta concreta.

Em Maio de 2000 e face ao estreitamento de relações entre a Direcção da Plataforma e o então Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação (GSENEC), foi decidido criar um grupo de trabalho conjunto. Em representação do GSENEC foi nomeada a Dra. Nadir Bico. Em Abril de 2001, passam a fazer parte do grupo de trabalho a Dra. Manuela Baires e o Dr. Figueira Amaro como representantes do ICP.

Deste modo, havia a preocupação de se chegar a um diploma legal que definisse o enquadramento jurídico das relações entre o Estado Português e os promotores e agentes da cooperação, ao nível da Cooperação para



ANTÓNIO HILÁRIO DAVID, licenciado em Ciências Farmacêuticas pela Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (1988), foi voluntário, tesoureiro da Direcção, Secretário-Geral e Presidente da Direcção da Associação Leigos para o Desenvolvimento (entre 1988 e 2010). Desempenhou ainda funções como membro da Comissão Permanente da Plataforma Portuguesa das ONGD (1995-2001), membro da Comissão Nacional para o Ano Internacional dos Voluntários (2000-2001) e membro do Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado (2001-2003). Actualmente e desde 2010, é Director Executivo da Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger, onde antes foi Secretário da Mesa da Assembleia Geral e Vogal da Direcção.

o Desenvolvimento. Igualmente, houve a preocupação de evitar a dispersão legislativa e a usual remissão para outros diplomas, o que conduziu à iniciativa de pedir pareceres ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade, que se pronunciou e possibilitou a elaboração do capítulo sobre a Protecção Social; e ao Ministério das Finanças, que deu o seu parecer sobre os capítulos dos Incentivos aos Promotores e do Mecenato para a Cooperação. Ficou em aberto, a análise do Ministério da Saúde, sobretudo no que diz respeito

HAVIA A
PREOCUPAÇÃO DE
SE CHEGAR A UM
DIPLOMA LEGAL
QUE DEFINISSE O
ENQUADRAMENTO
JURÍDICO DAS
RELAÇÕES ENTRE
O ESTADO E OS
AGENTES DA
COOPERAÇÃO.

à matéria referente às acções de Ajuda Humanitária.

Foi sentida a oportunidade e utilidade em se enquadrar as acções de Ajuda Humanitária, em reconhecer e enquadrar o Voluntariado para a Cooperação e em rever o Mecenato para a Cooperação e o Estatuto das ONGD.

Em Março de 2002, chega-se

a uma proposta final, a mais completa possível, por forma a facilitar os trabalhos do futuro processo legislativo.

Coincidente com eleições legislativas e a consequente alteração de Governo, é retomado o processo, que já não acompanhei, mas os desenvolvimentos levam a uma versão substancialmente diferente. Acredito que poderíamos ter ido mais longe, mas foi o possível.

Da experiência do grupo de trabalho, permanece a memória de um franco diálogo, a procura de consensos e a preocupação em perceber as sensibilidades das partes envolvidas.

O tempo e a aplicabilidade do Estatuto dirão da necessidade ou não de uma nova reformulação. O essencial é que as ONGD prossigam com a sua missão de desenvolvimento integral e integrado das comunidades onde actuam, tendo como centro a Pessoa Humana e a promoção da sua dignidade.

I ENCONTRO ENTRE ONGD PORTUGUESAS E ESPANHOLAS

Na sequência dos contactos efectuados com diversas ONGD e Plataformas europeias, no âmbito da participação no *Comité de Liaison*, foi organizado em Badajoz, em Novembro de 1989, o I Encontro de ONGD portuguesas e espanholas que permitiu a discussão e partilha de uma série de conceitos e ideias sobre o papel da sociedade civil no Desenvolvimento e no trabalho efectuado pelas ONGD junto dos países mais desfavorecidos.

QUEDA DO MURO DE BERLIM

O Muro de Berlim, símbolo da divisão da Europa em dois blocos, começou a ser derrubado no dia 9 de Novembro de 1989. Este marco contribuiu directamente para o fim da guerra fria e conduziu ao futuro alargamento da União Europeia (EU). A queda do Muro de

Berlim teve repercussões também fora da Europa, uma vez que o confronto entre o bloco soviético e o bloco capitalista se travava também nos países em desenvolvimento, alimentando conflitos como os de Angola.

1990

DEBATE SOBRE POLÍTICAS DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

O ano de 1990 teve uma grande importância para o debate de questões relacionadas com as políticas sobre Cooperação para o Desenvolvimento, com a Plataforma a assumir de forma decisiva o seu papel de interlocutor entre as ONGD portuguesas e as autoridades nacionais e europeias.

Luísa Teotónio Pereira, dirigente do CIDAC e ex-dirigente da Plataforma, refere que se defendeu na altura a ideia de que *“cabe ao Estado estabelecer, na legislação que disciplina as actividades de Cooperação para o Desenvolvimento, as diversas formas de apoio às ONG”*. Naquele momento foi prioritário *“estabelecer um regime*

geral na área da Cooperação que contemplasse todas as suas formas e todos os seus agentes e que distinguísse definitivamente a Cooperação solidária e desinteressada da Cooperação lucrativa”^{ref.3}.

CRIAÇÃO DA REDE “REALITY OF AID (ROA)”

Esta iniciativa procurou consolidar uma análise estruturada e consistente das políticas de erradicação da pobreza e do sistema internacional de ajuda ao desenvolvimento, promovendo acções de lobby enquadradas nos valores das ONGD, bem como no trabalho e experiência de avaliações independentes às políticas e práticas existentes, ao mesmo tempo que conseguiu manter um diálogo

fig.12



fig.12 Cobertura mediática sobre o Estatuto das ONGD - Jornal Público do dia 30 de Setembro de 1990

ref.3 FONTE: Livro “Plataforma Portuguesa das ONGD – 25 Anos” (Plataforma Portuguesa das ONGD, 2010).

construtivo com decisores políticos a nível nacional e internacional. Concretizou-se através da criação, em 1990, de uma rede Norte-Sul predominantemente liderada por organizações do Sul, que foi sendo reforçada e alargada ao longo dos últimos 25 anos.

CARTA AFRICANA PARA A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO DESENVOLVIMENTO

Adoptada em Fevereiro de 1990, em Arusha, na Tanzânia, após uma década marcada por um contexto de deterioração das condições económicas e sociais do continente africano, esta Carta procurou afirmar a importância da participação popular nos processos de luta contra a pobreza, declarando que os Estados Africanos devem adoptar estratégias que promovessem uma ampla participação das populações nos processos de desenvolvimento. As ONG e as organizações de base popular tiveram um papel decisivo no processo de construção deste documento.

1991

CRIAÇÃO DO FUNDO PARA A COOPERAÇÃO ECONÓMICA (FCE)

Teve como missão fundamental apoiar os agentes económicos portugueses de forma a, sem se substituir ao sistema bancário, complementar a acção destes na criação de condições efectivas de concorrência em matéria de investimento e de venda de serviços e equipamentos. Pretendia-se, assim, reforçar a presença nacional nos países com os quais Portugal mantinha um relacionamento mais próximo e alargar esta intervenção ao domínio da Cooperação. Este instrumento funcionou até 1999.

PORTUGAL ASSINA OS ACORDOS DE SCHENGEN

Este acordo, instituído em 1985, veio alterar a política europeia de controlo de fronteiras e de circulação de cidadãos comunitários e extracomunitários, abolindo as fronteiras internas – tanto os cidadãos da UE como os nacionais de países terceiros podem viajar livremente dentro do Espaço de Schengen – e reforçando o controlo nas fronteiras externas.

1992

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO - RIO DE JANEIRO

Também conhecida por Rio-92 ou Eco-92, esta conferência teve lugar no Rio de Janeiro (Brasil), de 3 a 14 de Junho de 1992 e nela estiveram presentes delegações nacionais de 175 países. Teve como objectivo o estabelecimento de uma nova parceria global que seria concretizada através de níveis renovados de cooperação entre os Estados, a sociedade e os indivíduos e também de um conjunto de acordos internacionais que formalizassem o respeito pelos interesses de todos os países e populações e promovessem um desenvolvimento sustentável. Dela

saíram dois importantes documentos internacionais: a DECLARAÇÃO DO RIO SOBRE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO – que elencou um conjunto de novos princípios, como o de “responsabilidades comuns mas diferenciadas entre os países”, o de “o poluidor pagador” e o de “padrões sustentáveis de produção e consumo” – e a AGENDA 21, considerada um instrumento de grande relevo na construção de sociedades sustentáveis, que conciliem protecção ambiental, eficiência económica e justiça social.

CARTA DE BERLIM

Esta carta, assinada em Outubro de 1992 como culminar da Conferência Internacional Norte-

-Sul sobre Iniciativas Locais para o Desenvolvimento Sustentável, materializou-se numa AGENDA DE ACÇÃO CONJUNTA promovida por Grupos Comunitários, Autarquias e Organizações Não Governamentais europeias, visando a implementação de um modelo de Desenvolvimento Sustentado. Este documento surgiu poucos meses após a Conferência da ONU sobre Ambiente e Desenvolvimento.

ACORDO DE PAZ EM MOÇAMBIQUE

Assinado em Roma, a 4 de Outubro de 1992, pelo Presidente de Moçambique, Joaquim Chissano, pelo Presidente da RENAMO, Afonso Dhlakama e por represen-

tantes dos mediadores, o Governo Italiano e a Comunidade de Santo Egidio, este acordo pôs fim a 16 anos de guerra civil.

TRATADO DE MAASTRICHT

Também conhecido como TRATADO DA UNIÃO EUROPEIA (TUE), o Tratado de Maastricht foi assinado a 7 de Fevereiro de 1992 pelos membros da Comunidade Europeia e entrou em vigor no ano seguinte. O TUE cria oficialmente a UE e lança as bases para a criação da moeda única europeia, o euro.

1993

JORNADA “O LUGAR E A ACÇÃO DAS ONGD NA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO”

A Plataforma Portuguesa das ONGD organizou uma jornada de reflexão que mobilizou um grande número de organizações. Do debate resultou um aprofundamento de conhecimentos sobre as suas principais áreas de actuação deste sector.

1994

CRIAÇÃO DO INSTITUTO DA COOPERAÇÃO PORTUGUESA (ICP)

O ICP resultou da reestruturação e fusão dos organismos de Cooperação existentes na altura: a Direcção Geral da Cooperação e o Instituto de Cooperação Económica. Reconhecia-se assim que tinha deixado de fazer sentido a divisão, no contexto da Cooperação para o Desenvolvimento, entre os domínios técnico-económico e sociocultural.

A criação do ICP pretendeu reforçar a coordenação da Cooperação Portuguesa e promover a sua eficácia, necessidade que se perfilava como essencial para a coerência entre as múltiplas actividades que eram desenvolvidas

neste contexto. O ICP funcionou até 2003, sendo substituído nesse ano pelo IPAD.

LEI 19/1994 QUE REGULAMENTA O ESTATUTO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

A aprovação desta lei foi o culminar de um processo iniciado em 1989 por iniciativa da Comissão Permanente da Plataforma Portuguesa das ONGD que apresentou uma proposta de lei à Comissão de Negócios Estrangeiros. Em 1994, após uma longa fase de negociação em que foram sendo feitas várias revisões à proposta



fig.13 Lei n.º 19/1994 - Estatuto das Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD)

inicial, o Estatuto das ONGD foi aprovado pela Assembleia da República (Publicação: [DR I série A N.º.120 1994.05.24]).

A criação deste enquadramento legal, que ao conferir um estatuto legal próprio às ONGD, constituiu o reconhecimento oficial da relevância e importância do seu trabalho.

1995/
2004

1996

CRIAÇÃO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP)

Segundo os estatutos, A CPLP tem a sua génese na ideia de criação de uma comunidade de países e povos que partilham um idioma comum – a língua portuguesa -, uma herança histórica e uma visão partilhada do desenvolvimento e da democracia. Pretendeu assumir-se como fórum multilateral privilegiado para o aprofundamento da amizade mútua e da cooperação entre os seus Estados membro. Os Estados membro fundadores foram Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe.

RELATÓRIO “SHAPING THE 21ST CENTURY: THE ROLE OF DEVELOPMENT COOPERATION”

Esta publicação, da responsabilidade Comité de Ajuda ao Desenvolvimento da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (CAD/OCDE), é considerada um dos primeiros marcos nos debates em torno da eficácia da ajuda ao instituir conceitos básicos sobre o tema, enfatizando a importância das parcerias e elencando alguns dos princípios internacionais de Desenvolvimento que servirão de base à definição, anos mais tarde, dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM).

1997

I EDIÇÃO DO GUIA DAS ONGD PORTUGUESAS

Com a publicação da I edição do Guia das ONGD, a Plataforma Portuguesa das ONGD pretendeu partilhar um conjunto de informações relevantes para o conhecimento das ONGD, as suas áreas de trabalho, os projectos que desenvolvem e os valores que defendem. Este guia procurou também mostrar que a sociedade civil portuguesa trabalha de forma organizada tendo em vista a solidariedade entre os povos. O Guia das ONGD tem sido periodicamente actualizado, mantendo-se como um importante instrumento de comunicação e de interconhecimento das ONGD nacionais.

fig.14



fig.14 Guia das ONGD (várias edições)

1998

LEI N.º 66/98 DE 14 DE OUTUBRO, QUE APROVA O ESTATUTO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA O DESENVOLVIMENTO (ONGD)

Em Outubro de 1998, foi publicada uma revisão da Lei n.º 19/1994, criada e aprovada pela Assembleia da República em 1994. Mesmo com algumas limitações na participação no processo de discussão desta revisão, a Plataforma apresentou os seus contributos, procurando manter uma voz sempre presente e liderante nesta alteração legislativa.

As alterações à lei de 94 clarificaram aspectos relacionados com a natureza das ONGD, tendo como base as suas áreas

de actuação: Cooperação para o Desenvolvimento, Educação para o Desenvolvimento e Ajuda Humanitária e de Emergência. A revisão explorou também a questão da participação das ONGD na definição de políticas públicas: *“O direito de participação das ONGD na definição das políticas nacionais e internacionais de cooperação exerce-se através da sua representação nas instâncias consultivas com competência na área da cooperação”* (ponto 6 do Artigo 11.º), contudo esta participação nem sempre se tem verificado. A revisão incluiu ainda uma referência directa ao mecenato para a cooperação (Artigo 13.º), entre outros aspectos positivos.

Apesar de uma evolução positiva em relação à lei de 1994, *“o que não se conseguiu foi aproveitar*

fig.15

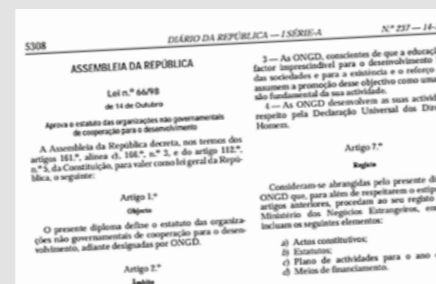


fig.15 Lei n.º 66/98 - Aprova o Estatuto das organizações não governamentais de cooperação para o desenvolvimento (ONGD)

ref.4 FONTE: Livro “Plataforma Portuguesa das ONGD – 25 Anos” (Plataforma Portuguesa das ONGD, 2010).

esta base para aprofundar aquilo que nos une, reconhecer o que é específico de cada organização e pode ser visto como complementar no quadro de uma visão global e identificar as concepções e práticas que, de facto, são diferentes ou até divergentes”^{ref.4}, admitiu Luísa Teotónio Pereira.

DEPOIMENTO DE HERMÍNIA RIBEIRO

O ESTATUTO DAS ONGD - BREVE REFLEXÃO



Nos primeiros tempos, a Plataforma foi uma entidade de reflexão e conhecimento das políticas europeias para o desenvolvimento.

Importa referir o papel da Plataforma junto das entidades governamentais, nomeadamente Ministérios dos Negócios Estrangeiros (MNE), Gabinete do Secretário de Estado da Cooperação e dos Negócios Estrangeiros e do agora Camões - Instituto da Cooperação e da Língua (anteriormente IPAD e ICP), no sentido de promover o enquadramento legal das atividades das ONGD e dos seus promotores.

Dada a expressão que a Cooperação para o Desenvolvimento estava a ter internacionalmente e no país, a especificidade da actuação e a necessidade de melhor articulação com os diversos stakeholders, era necessário criar um enquadramento legal para as organizações que trabalhavam nesse sector, diferenciando-as das outras OSC e possibilitar maior programação da sua actuação e maior transparência da atribuição de verbas.

Assim, a Assembleia da República aprovou o “Estatuto das ONGD” (Lei 19/94, de 24 de Maio, cuja Lei 66/98, de 14 de Outubro veio revogar), em 1997 o ICP definiu as “Normas para Financiamento pelo ICP de projectos não-governamentais de Cooperação e de Educação para o Desenvolvimento” e, em 2001, o ICP definiu as primeiras regras de co-financiamento e directrizes para Apoio à intervenção das ONGD no domínio da Cooperação para o Desenvolvimento. Anteriormente, as actividades na área da Cooperação eram financiadas pelo ICP, mediante a apresentação de simples pedidos de apoio e os apoios

HERMÍNIA RIBEIRO é licenciada em Relações Internacionais, Pós-graduada em Estudos Europeus e Mestre em Desenvolvimento, Diversidades Locais e Desafios Mundiais. Foi Presidente da Direcção da Plataforma Portuguesa das ONGD de Fevereiro 2009 a Janeiro de 2012. É actualmente Subdiretora e Coordenadora de Projectos de Cooperação para o Desenvolvimento no IMVF e representante da Plataforma Portuguesa das ONGD no grupo de trabalho de Financiamento do Desenvolvimento da CONCORD.

concedidos eram divulgados em Diário da República semestralmente.

O enquadramento legal para as actividades dos cooperantes e voluntários só viu a luz do dia em 2004, com o Estatuto dos Agentes de Cooperação, Lei nº 13/2004 de 14 de Abril.

O Estatuto das ONGD permitiu também que as OSC que actuavam na área da Cooperação concorressem às linhas de financiamento da Comissão Europeia porque era requisito obrigatório, entre outros, comprovarem que estavam registadas no Ministério da Tutela, relacionado com a Cooperação Internacional. O Estatuto das ONGD é atribuído pelo MNE e tem a validade de dois anos, podendo ser renovado por igual período de tempo, mediante solicitação de registo junto do Camões, I.P.. Esta é uma das alterações que a lei 66/98 introduziu.

Outras alterações foram:

- Maior destaque dado à Educação para o Desenvolvimento, seja como objectivo, seja como área específica de actuação.

- Definição de forma clara de quais os documentos necessários para o registo das ONGD e do procedimento, que passa a incluir o parecer, não vinculativo, da Plataforma das ONGD.

- Introdução no Estatuto dos direitos e deveres dos Dirigentes das ONGD.

- Maior clarificação da relação com o Estado e do direito à livre actuação das ONGD.

- Mais benefícios: introdução do Mecenato da Cooperação, isenção de emolumentos e alguns benefícios fiscais.

- Reconhecimentos das plataformas nacionais de ONGD como representantes do sector.

DADA A EXPRESSÃO INTERNACIONAL E NO PAÍS E A ESPECIFICIDADE DA ACTUAÇÃO, ERA NECESSÁRIO CRIAR UM ENQUADRAMENTO LEGAL PARA AS ORGANIZAÇÕES QUE TRABALHAVAM NESSE SECTOR.

fig.16

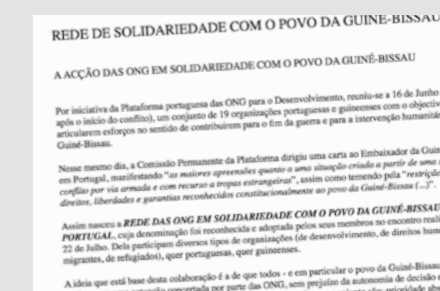


fig.16 Apresentação da Rede de Solidariedade com a Guiné-Bissau

CONFLITO POLÍTICO-MILITAR NA GUINÉ-BISSAU

A 7 de Junho de 1998, tem início o conflito político-militar na Guiné-Bissau, que conduziu à deposição do presidente Nino Vieira, em Maio de 1999. Deste então a Guiné-Bissau tem vivido quase sempre num contexto político de grande instabilidade, o que tem prejudicado claramente o seu processo de Desenvolvimento.

CAMPANHA “REDE DE SOLIDARIEDADE COM A GUINÉ-BISSAU”

O conflito político-militar na Guiné-Bissau (1998/99) motivou a criação, por parte da sociedade civil portuguesa, de uma rede de solidariedade com o povo da Guiné-Bissau. A criação da Rede foi uma iniciativa da Plataforma Portuguesa das ONGD e ocorreu no 10º dia após o conflito, em Junho de 1998. As ONGD ACEP, CIDAC, VIDA e Oikos tiveram a responsabilidade de coordenação da Rede de Solidariedade.

No seu âmbito foi criada também a Rede de Informação, com trabalho diário efectivo, com uma rede de contactos muito alargada, dentro e fora da Guiné-Bissau, que

contou ainda com a participação de organizações de um conjunto alargado de países europeus e africanos, entre as quais, a NOVIB e a ICCO da Holanda, a Swiss Aid da Suíça, a Solidarité Socialiste da Bélgica, a Plataforma de ONG de Cabo Verde e a Enda Tiers Monde do Senegal, sendo que a coordenação foi assegurada por ONGD portuguesas e guineenses, nomeadamente a ACEP, a AD AIFA-PALOP e a TINIGUENA.

1999

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DA PLATAFORMA PORTUGUESA DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE DESENVOLVIMENTO

No dia 11 de Novembro, a Plataforma foi constituída, através de escritura pública, como associação de âmbito nacional, com personalidade jurídica e sem fins lucrativos. Este foi um passo fundamental para a afirmação e consolidação da Plataforma enquanto estrutura organizada da sociedade civil com um papel preponderante e de referência na reflexão e promoção das temáticas da Cooperação para o Desenvolvimento no nosso país. A sua constituição nestes moldes abriu portas a novas perspectivas de intervenção.

Até esta data, a Plataforma Portuguesa das ONGD era uma

expressão de boas vontades mas sem enquadramento formal do ponto de vista legal e institucional. Este marco foi fundamental para que Plataforma Portuguesa das ONGD passasse formalmente a ser uma força de diálogo entre a sociedade civil e as instituições do Estado, reforçando o seu papel enquanto representante das ONGD portuguesas. A institucionalização da Plataforma reforçou a sua capacidade de influência política e pública, garantindo-lhe reconhecimento por parte do Estado. Neste sentido, contribuiu para a construção de uma parceria estratégica com a tutela.

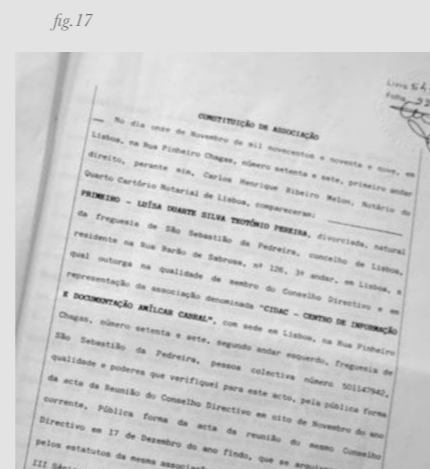


fig.17 Acta de Constituição de Associação da Plataforma Portuguesa das ONGD

I ASSEMBLEIA GERAL DA PLATAFORMA

Realizada a 22 de Novembro de 1999, nela foram formulados e aprovados os primeiros Estatutos Legais publicados em Diário da República, os quais incluíam a definição de uma Missão, Visão e Objectivos específicos de acção.

CRIAÇÃO DA AGÊNCIA PORTUGUESA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO (APAD)

Em 1999, o Fundo para a Cooperação Económica deu lugar a uma nova instituição, a APAD, que iniciou funções em Fevereiro de 2000. Concebida como a entidade central do financiamento e execução da política de Cooperação Portuguesa, era dotada de personalidade jurídica própria, autonomia administrativa, financeira e patrimonial. A APAD funcionou até 2003, tutelada pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Finanças, altura em que foi fundida com o ICP, dando lugar ao IPAD.

“A COOPERAÇÃO PORTUGUESA NO LIMIAR DO SÉCULO XXI”

Aprovado pela Resolução n.º 43/99 do Conselho de Ministros, este documento contribuiu para o reconhecimento oficial do papel das ONGD na concretização das políticas públicas de Cooperação Portuguesa.

CRIAÇÃO DAS LINHAS DE CO-FINANCIAMENTO DA UE NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

Entre 1999 e 2001, a Plataforma esteve directamente envolvida na criação das linhas de co-financiamento da UE.

O final do século XX e o início do século XXI marcaram, a vários níveis, uma mudança nas políticas e no enquadramento legal europeu, com reflexos no sector da Cooperação para o Desenvolvimento. Foi um momento intenso de luta pela defesa do pa-

pel das ONGD, da sociedade civil e pela descentralização da tomada de decisão dentro da Comissão Europeia.

A aprovação da criação das linhas de co-financiamento da UE para a área da Cooperação para o Desenvolvimento veio alterar o modelo de financiamento anterior que se caracterizava pela ausência de regras e de critérios claros. As ONGD submetiam projectos por sua iniciativa e a sua capacidade de influência ditava a aprovação, ou não, do financiamento.

A Plataforma Portuguesa das ONGD, em colaboração com as suas congéneres europeias, participou activamente no processo de discussão que levou à aprovação de linhas de co-financiamento de base legal, com critérios de seleção mais transparentes e objectivos bem definidos.

REFERENDO SOBRE A INDEPENDÊNCIA DE TIMOR-LESTE

Por proposta da Plataforma Portuguesa das ONGD, o Ministério

dos Negócios Estrangeiros constituiu uma delegação de observadores da sociedade civil que integrou a missão oficial portuguesa que monitorizou a realização do referendo à independência de Timor-Leste, decorrido a 30 de Agosto de 1999.

Tal como aconteceu em relação ao agravamento da situação política e militar na Guiné-Bissau em 1998 e que motivou a criação de uma rede de apoio à população guineense, as ONGD portuguesas realizaram um trabalho de excelência ao nível da assistência humanitária, da educação, da saúde e da melhoria condições de vida do povo timorense. Muito deste trabalho foi concretizado em colaboração com ONGD internacionais.

O papel da Plataforma Portuguesa das ONGD, neste contexto, foi também importante, quer ao nível da consciencialização da população portuguesa, quer na ligação ao Governo Português.

2000

REESTRUTURAÇÃO DA PLATAFORMA PORTUGUESA DAS ONGD E DA SUA FORMA DE TRABALHO

No seguimento do crescimento e consolidação da Plataforma Portuguesa das ONGD e já com um enquadramento jurídico e um modelo organizativo próprio de uma associação (Mesa da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Direcção), Ahmed Zaky, do Instituto Marquês de Valle Flôr, assumiu em 2000, a Presidência, liderando uma Direcção que teve um papel fundamental na estabilização e na necessária reestruturação dos serviços da Plataforma e da sua forma de trabalho. Após 15 anos de existência, este era um passo essencial para que a organização pudesse continuar a crescer.

PROJECTO PRESIDÊNCIA

No âmbito da Presidência portuguesa da UE, no primeiro semestre de 2000, a Plataforma Portuguesa das ONGD, representando na altura 52 organizações, decidiu participar na reflexão que a nível europeu decorreu sobre três assuntos essenciais para o futuro do trabalho das ONGD: o impacto da Agenda do Milénio, aprovada pela Assembleia Geral da ONU na Cimeira do Milénio, o alargamento da UE nas suas relações com os países do Sul e a revisão da Convenção de Lomé (hoje em dia Acordo de Cotonou).

De entre os vários grupos de trabalho existentes no CLONG, um deles era o grupo de trabalho das presidências. Quando um Estado-membro assumia a presidência da UE, a Plataforma das ONG desse país assumia a presidência desse grupo de trabalho que era responsável pela definição das prioridades temáticas para as presidências seguintes. Adicionalmente, a UE financiava um projec-

to dessa Plataforma, que poderia ter uma duração até um ano e era financiado através da linha temática europeia de ED.

Neste contexto, a Plataforma Portuguesa das ONGD implementou o seu primeiro Projecto Presidência no âmbito do qual organizou uma série de *workshops* e dois seminários nacionais, em Sintra e Lisboa, onde foram debatidos vários temas importantes para as ONGD nacionais, destacando-se o contributo e presença de muitas entidades portuguesas e europeias, bem como a participação de um conjunto alargado de ONGD membros da Plataforma.

“O programa elaborado e realizado pela Plataforma contou com a participação de um conjunto de Associadas que assumiram a organização de actividades específicas no contexto deste projecto. Essa prática, ao contrário de outras anteriores, não morreu e foi reeditada durante a Presidência portuguesa de 2007” ref.5.

fig.18

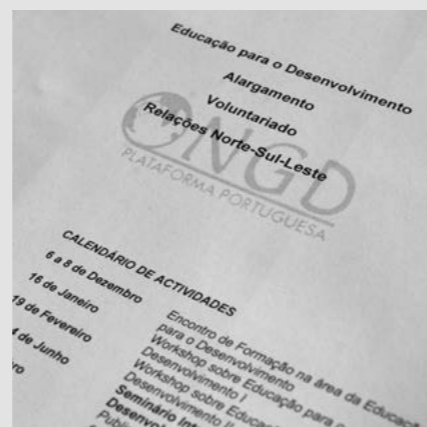


fig.18 Poster “A integração Europeia e a Política de Desenvolvimento”

ref.5 Testemunho de Luísa Teotónio Pereira em: Plataforma Portuguesa das ONGD (2010). “Plataforma Portuguesa das ONGD – 25 Anos”

OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÉNIO

Em Setembro de 2000, Chefes de Estado e de Governo, reunidos na Cimeira do Milénio da ONU, comprometeram-se a atingir um conjunto de objectivos específicos – os ODM – que iriam guiar os esforços colectivos até 2015 no que diz respeito ao combate à pobreza e ao desenvolvimento sustentável:

Objectivo 1: Reduzir a pobreza extrema e a fome

Objectivo 2: Alcançar o ensino primário universal

Objectivo 3: Promover a igualdade de género e o empoderamento das mulheres

Objectivo 4: Reduzir a mortalidade infantil

Objectivo 5: Melhorar a saúde materna

Objectivo 6: Combater o VIH/SIDA, a malária e outras doenças

Objectivo 7: Garantir a sustentabilidade ambiental

Objectivo 8: Criar uma parceria mundial para o desenvolvimento

CRISE ENTRE A COMISSÃO EUROPEIA E O ‘COMITÉ DE LIAISON’ DAS ONGD EUROPEIAS

O *Comité de Liaison* foi fundado em 1974, surgindo de uma iniciativa conjunta da Comissão Europeia e de um grupo de pessoas ligadas a ONG que actuam na área da Cooperação para o Desenvolvimento. A fundação do CLONG ocorreu numa altura em que começaram a ser disponibilizados os primeiros programas de co-financiamento da Comunidade Económica Europeia (CEE) dirigidos especificamente a ONGD (linha B7-6000). A própria CEE sentiu a necessidade da existência de um organismo que estabelecesse uma ligação directa e representativa entre a Sociedade Civil Europeia e a Comissão.

Até 1995, o CLONG foi totalmente financiado pela CEE sem grande rigor mútuo na prestação de contas e nos procedimentos financeiros. Em 1997, as estruturas financeiras do CLONG, que se haviam desenvolvido em estreita

fig.19



fig.19 Ícones dos ODM utilizados na campanha ‘Por Um Objectivo’

cooperação com a Direção-Geral de Desenvolvimento da Comissão Europeia (CE), começaram a ser alvo de escrutínio e críticas por parte das Direções Financeiras. Por sua própria iniciativa, o CLONG solicitou aos serviços da CE uma auditoria independente, de modo a poder disponibilizar dados rigorosos que permitissem estabelecer novos princípios de relacionamento financeiro com a Comissão. Duas auditorias financeiras foram realizadas entre 1998 e 2000 e os seus resultados puseram em causa toda a estrutura financeira do CLONG e os procedimentos de financiamento da UE.

Esta crise prejudicou a imagem global das ONG a nível europeu, culminando na dissolução do CLONG. Sem que nunca tivessem sido estabelecidos critérios sólidos e transparentes que regulassem o relacionamento institucional entre as partes, a CE contava com a Sociedade Civil do sector (CLONG, Redes Europeias e Plataformas nacionais e suas Associadas) para implementar as suas políticas de Cooperação.

Essa ausência de critérios claros levou a que fossem cometidos abusos por ambas as partes.

I CIMEIRA ÁFRICA – EUROPA E I FÓRUM DA SOCIEDADE CIVIL EUROPA-ÁFRICA

No começo do novo milénio, a UE iniciou um processo de diálogo com os países africanos visando a criação de uma parceria estratégica com todo o continente que reforçasse as medidas e os acordos já existentes.

Em Abril de 2000, por iniciativa do Centro Norte-Sul do Conselho da Europa, realizou-se no Cairo a primeira Cimeira de Chefes de Estado e de Governo de países da UE e da Organização de Unidade Africana (OUA), da qual resultaria a aprovação de um PLANO DE ACÇÃO onde foram definidos seis grandes domínios globais de intervenção comum: (i) as questões económicas; (ii) a integração dos Estados africanos na economia mundial; (iii) o reforço da relação entre comércio

e desenvolvimento a nível internacional, a fim de assegurar que a liberalização económica contribuisse para reduzir a pobreza; (iv) o respeito e a protecção dos Direitos Humanos, dos princípios e das instituições democráticas, do Estado de Direito e da Boa Governação; (v) a consolidação da paz, a prevenção, a gestão e a resolução de conflitos em África; (vi) as acções no domínio do Desenvolvimento para atenuar a pobreza.

Paralelamente à Cimeira do Cairo o Centro Norte-Sul, com o apoio da UE, promoveu também a realização em Lisboa do I FÓRUM DA SOCIEDADE CIVIL EUROPA-ÁFRICA, que pretendia estabelecer uma estrutura formal de diálogo entre ONG de ambos os continentes que permitisse fortalecer a defesa de valores e princípios comuns e que servisse de ponto privilegiado de contacto entre a Sociedade Civil europeia e africana e as respectivas estruturas políticas transnacionais: UE e Organização de Unidade Africana (União Africana a partir de 2002).

A Plataforma Portuguesa das ONGD esteve representada no grupo, composto por ONGD e outros consultores/especialistas, que elaborou os textos preparatórios deste I Fórum da Sociedade Civil e que organizou um conjunto de reuniões de trabalho regionais prévias ao Fórum de Lisboa. As quatro reuniões de trabalho regionais preparatórias de debate dos documentos - em que participou a Fátima Proença, da ACEP, como responsável pelo tema “Erradicação da pobreza” - para África Ocidental em Cabo Verde, para a África do Norte em Argel, para a África Austral e Oriental em Joanesburgo e a reuniões de trabalho europeu em Portugal - envolveram largas centenas de organizações dos dois continentes.

No seguimento destas reuniões de trabalho, foi apresentada e aprovada uma DECLARAÇÃO FINAL que viria a ser entregue aos Chefes de Estado e de Governo europeus e africanos reunidos no Cairo, em Abril de 2000 e em cuja delegação a ACEP esteve em representação das ONG euro-

peias. A declaração de aceitação do documento proveniente da Sociedade Civil foi assinada pelo Presidente da Argélia, Abdelaziz Bouteflika e pelo Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação de Portugal, Luís Amado. A presença da Plataforma na preparação e organização do Fórum da Sociedade Civil e na elaboração da sua Declaração Final foram marcos importantes para a afirmação da Plataforma a nível nacional e internacional.

ACORDO DE COTONOU

Este acordo comercial, assinado entre a UE e os países ACP (África-Caribe-Pacífico), a 23 de Junho de 2000 em Cotonou, no Benim, pretendia transformar a anterior Convenção de Lomé – em vigor desde 1976 – num sistema de acordos comerciais e de cooperação entre nações, pondo fim ao regime existente de preferências comerciais não recíprocas. Deveria ainda representar uma parceria abrangente baseada em 3 pilares: Cooperação para

o Desenvolvimento, Cooperação Económica e Comercial e Dimensão Política, regulamentando a relação ACP-UE até 2020.

2001

CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO (GTED)

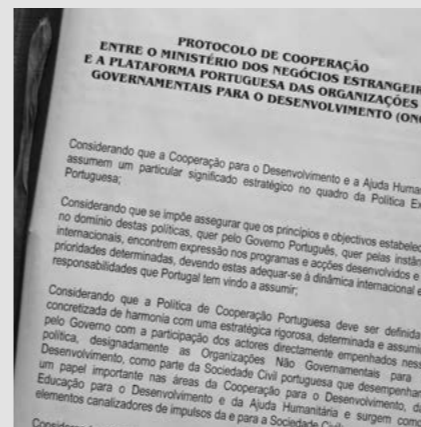
Em 2001, a Plataforma Portuguesa das ONGD criou o seu primeiro grupo de trabalho interno, especificamente dedicado à reflexão sobre ED.

O GTED estabeleceu um plano regular de trabalho para discutir diversas questões relativas à ED. Mesmo com alguns hiatos neste plano de trabalho, devido a constrangimentos internos e externos, este grupo de trabalho tem desempenhado desde a sua criação um papel activo em diversos processos importantes que foram implementados a nível nacional, no contexto da ED, ao longo da última década. Por

exemplo: em 2003 na organização da primeira *Summer School* Europeia de ED que teve lugar, durante uma semana, em Peniche; em 2009/2010, o GTED assumiu um papel de relevo na construção da Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (ENED). Esta estratégia veio criar um quadro de referência para a actuação das OSC e instituições estatais na área da ED.

fig.20 Protocolo de Cooperação entre o MNE e a Plataforma Portuguesa das ONGD

fig.20



ASSINATURA DO PROTÓCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E A PLATAFORMA PORTUGUESA DAS ONGD

Através da apresentação de dados comparativos entre a realidade em Portugal e noutros países europeus, relativamente à Cooperação para o Desenvolvimento, a Plataforma Portuguesa das ONGD procurou (e conseguiu) demonstrar junto do Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e Instituto da Cooperação Portuguesa que, tanto ao nível da APD como das relações entre Estado, ONGD e Sociedade Civil, Portugal estava muito atrasado relativamente aos restantes países europeus. Esta

realidade, bem como o reforço do diálogo institucional entre ambas as partes, contribuíram para a negociação e a formalização de um protocolo entre a Plataforma Portuguesa das ONGD e o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

De realçar que a conjuntura favorável de expressão cívica que se vivia na altura, devido à questão de Timor-Leste, ajudou a consolidar a importância do papel específico da Sociedade Civil no contexto de vários domínios da Política Externa, contribuindo também para a assinatura deste Protocolo e para o conseqüente

reconhecimento político da Plataforma Portuguesa das ONGD como órgão representativo das ONGD, pois o reconhecimento legal já estava assegurado na Lei n.º 66/98 de 14 de Outubro, que aprova o Estatuto das ONGD.

“Considerando que a Política de Cooperação Portuguesa deve ser definida e concretizada de harmonia com uma estratégia rigorosa, determinada e assumida pelo Governo com a participação dos actores directamente empenhados nessa política, designadamente as Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento, como parte da Sociedade Civil portuguesa que desempenham um papel importante nas áreas da Cooperação para o Desenvolvimento, da Educação para o Desenvolvimento e da Ajuda Humanitária e surgem como elementos canalizadores de impulsos da e para a Sociedade Civil

da e para a Sociedade Civil.” – in Protocolo de Cooperação entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros e a Plataforma Portuguesa das ONGD

O Protocolo marca ainda o início da elaboração, com base num trabalho conjunto com o Instituto da Cooperação Portuguesa, de regras para o co-financiamento público de projectos de Cooperação para o Desenvolvimento de iniciativa das ONGD.

RESOLUÇÃO DA UE “A EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E A SENSIBILIZAÇÃO DA OPI- NIÃO PÚBLICA A FAVOR DA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO”

Em Novembro de 2001, representantes dos Estados Membro da UE, reunidos num Conselho Europeu sobre a Política de Desenvolvimento, aprovaram uma Resolução sobre a ED em que se afirmava:

“Considerando que, dada a interdependência global da nossa sociedade, a sensibilidade através da Educação

para o Desenvolvimento e da informação contribui para reforçar o sentimento de solidariedade internacional e para criar um clima propício à emergência de uma sociedade intercultural na Europa; que essa mesma sensibilização contribui também para alterar os modos de vida, privilegiando um modelo de desenvolvimento sustentável para todos e, por último, para aumentar o apoio dos cidadãos à realização de esforços suplementares de financiamento público à cooperação para o desenvolvimento” ref.6.

Este foi um documento crucial no reconhecimento da importância da ED no contexto das políticas europeias de Desenvolvimento, incluindo da Portuguesa.

CRIAÇÃO DA NOVA PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ÁFRICA (NEPAD)

A NEPAD foi constituída em Outubro de 2001 como um compromisso entre vários líderes africanos com o objectivo de contribuir para a erradicação da pobreza e a implementação de modelos sustentáveis de desenvol-

vimento no continente africano. Baseada nesta visão comum, constituiu-se como um quadro estratégico inovador que pretendia enfrentar a marginalização política do continente africano a nível internacional.

ref.6 FONTE: “Educação para o Desenvolvimento: evolução histórica do conceito” (Luísa Teotónio Pereira/CIDAC, 2003)

2002

CRIAÇÃO DA LINHA DE CO-FINANCIAMENTO PARA PROJECTOS DE COOPERA- ÇÃO PARA O DESENVOLVI- MENTO DA INICIATIVA DE ONGD

Com base em propostas apresentadas pela Plataforma Portuguesa das ONGD, o ICP criou formalmente em 2002 uma linha de co-financiamento para projectos de ONGD para a área da Cooperação ao Desenvolvimento, reconhecendo desta forma que *“uma Sociedade Civil forte é um importante elemento na construção e desenvolvimento de democracias e um teste permanente à sensibilidade das sociedades, relativamente a assuntos como a pobreza, a desigualdade entre géneros e o livre acesso à educação”* ref.1.

A Plataforma Portuguesa das ONGD sempre procurou defender a importância de um trabalho coordenado, de uma definição conjunta de critérios, regras e objectivos transparentes para a Cooperação Portuguesa e para o co-financiamento público às iniciativas de ONGD.

ACORDO DE PAZ EM ANGOLA

Pondo fim a 27 anos de guerra civil em Angola, este Acordo foi assinado a 4 de Abril de 2002 entre o partido no Governo, o MPLA – Movimento Popular de Libertação de Angola, e a UNITA – União Nacional para a Independência Total de Angola, as duas formações políticas mais influentes no país.

CONSENSO DE MON- TERREY

A I Cimeira Mundial sobre Financiamento para o Desenvolvimento, realizada em Março de 2002, em Monterrey, no México, deu origem a este Consenso, através do qual a comunidade internacional reconheceu que as fontes de financiamento externas não seriam suficientes para alcançar os ODM, sendo necessário adoptar estratégias para reforçar a APD, atrair investimentos privados e incrementar a eficácia na utilização de todos os fluxos financeiros. Todos os Estados participantes nesta Cimeira, entre os quais Portugal, comprometeram-se a destinar, 0,7% do seu Rendimento Nacional Bruto (RNB) para APD, até 2015.

CRIAÇÃO DA UNIÃO AFRICANA

Esta organização, que sucedeu à Organização de Unidade Africana, surgiu a partir de uma proposta da Líbia, tendo como objectivos a unidade e a solidariedade africanas, bem como a representação do continente africano na interlocução internacional. Baseada no modelo da UE, a UA é composta por uma Assembleia, formada pelos Chefes de Estado e de Governo dos países membros, um Conselho Executivo, uma Comissão, órgão responsável pela execução das decisões da Assembleia e um Tribunal Judicial.

2003

CRIAÇÃO DO INSTITUTO PORTUGUÊS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO (IPAD)

Resultante da fusão entre o Instituto da Cooperação Portuguesa (ICP) e a Agência Portuguesa de Apoio ao Desenvolvimento (APAD), este novo organismo, instrumento central na coordenação da política de Cooperação para o Desenvolvimento, tinha como objectivos principais melhorar a intervenção portuguesa num quadro de unidade da representação externa do Estado e assegurar-lhe um maior relevo no contexto da Cooperação para o Desenvolvimento, bem como o cumprimento dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado português.

A Plataforma Portuguesa das

ONGD foi favorável a esta fusão, uma vez que fazia sentido que o mesmo instituto trabalhasse as questões políticas, diplomáticas e técnicas da Cooperação e do Desenvolvimento. O processo de fusão foi, contudo, bastante demorado. Até às práticas do IPAD se consolidarem, os seus órgãos dirigentes estabilizarem e a sua relação institucional com a Plataforma normalizar, muito tempo se gastou em avanços e recuos, em indefinições e em diálogos surdos.

CONSTRUÇÃO REGULAR DE DOCUMENTOS DE ANÁLISE E POSIÇÃO POLÍTICA SOBRE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

A Plataforma Portuguesa das ONGD inicia uma prática de elaboração regular de documentos de análise e posição política sobre Cooperação e Desenvolvimento endereçados às instituições da Cooperação Portuguesa e debatidos com a Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros, nomeadamente no quadro do debate do Orçamento de Estado.

O primeiro documento foi desenvolvido para a primeira Audição Pública sobre Cooperação para o Desenvolvimento na Assembleia da República. Ainda durante o ano de 2003, foi elaborado o memorando sobre as **RELAÇÕES ENTRE AS ONGD E O ESTADO PORTUGUÊS: O PAPEL DO IPAD e um Memorando denominado APOIO POLÍTICO E FINANCEIRO DO ESTADO PORTUGUÊS A PROJECTOS DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INICIATIVA DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE DESENVOLVIMENTO.**

AUDIÇÃO PÚBLICA SOBRE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Esta audição, promovida pela Comissão de Assuntos Europeus e Política Externa da Assembleia da República, foi dedicada ao tema **AS ONGD PORTUGUESAS E A COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO: O PAPEL DA SOCIEDADE CIVIL** e decorreu no dia 13 de Maio, tendo contado com uma presença significativa dos deputados da Comissão Parlamentar dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais, demonstrando assim interesse político pelo tema.

A então Presidente da Plataforma, Fátima Proença, da ACEP, teve oportunidade de intervir durante esta audição pública, abordando o papel das ONGD no contexto da Cooperação Portuguesa. A intervenção da Plataforma Portuguesa das ONGD destacou o facto de aquela audição ser um sinal de que os problemas do Desenvolvimento deixaram de ter fronteiras, sendo cada vez

mais entendidos como problemas comuns a todo o planeta e de resolução inadiável.

Foi ainda apresentada uma caracterização das ONGD Portuguesas – valores, experiências, papel desempenhado e expectativas –, sublinhando, por exemplo, a importância da consciencialização da opinião pública e do papel que o Estado português pode desempenhar ao nível do Desenvolvimento. Foi também analisada a Política de Cooperação Portuguesa: os quadros de referência – a política do CAD/OCDE e a da UE e as indefinições de política nacional.

No seguimento desta audição, a Plataforma Portuguesa das ONGD procurou construir um diagnóstico sobre o conhecimento que os deputados tinham sobre o sector e concluiu que era efectivamente muito reduzido em relação a tudo o que esteja relacionado com as ONGD e a Cooperação para o Desenvolvimento.

SENEC E DIRECÇÃO DO IPAD TENTAM ALTERAR A FORMA DE RELACIONAMENTO COM AS ONGD PARA UMA LÓGICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Neste período, as ONGD foram encaradas pelos seus interlocutores políticos como uma oportunidade para difundir a “bandeira” da Cooperação Portuguesa através da sua “subcontratação” para concretizar projectos de Cooperação, procurando aproveitar a experiência comprovada que as ONGD tinham e os resultados do seu trabalho num conjunto alargado de países, demonstração de uma clara falta de preparação dos responsáveis pela tutela.

Foi com o intuito de evitar esta instrumentalização das ONGD que a Plataforma Portuguesa das ONGD assumiu uma posição clara quanto à necessidade de criação de linhas de co-financiamento para projectos de ONGD com base em critérios claros e objectivos, tomando a iniciativa de

fig. 21

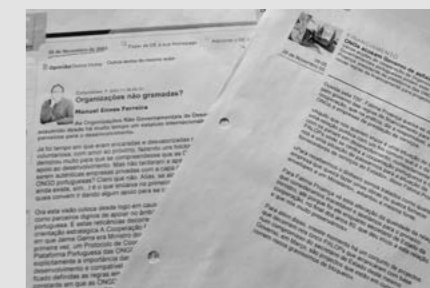


fig. 21 Cobertura mediática sobre relações entre governo e ONGD - Diário Económico de 26 de Novembro de 2003 e TSF de 26 de Novembro de 2013

apresentar ao IPAD uma proposta de enquadramento normativo dessas linhas.

CRIAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO EUROPEIA DAS ONG DE AJUDA AO DESENVOLVIMENTO (CONCORD)

A CONCORD é a organização institucionalmente herdeira do *Comité de Liaison*. Os seus membros, plataformas nacionais e redes europeias de ONG, representam actualmente mais de 1 600 organizações que são apoiadas por milhões de cidadãos de toda a Europa. A CONCORD promove reflexões e acções políticas e contribui para o estabelecimento de um diálogo regular entre as instituições europeias e a Sociedade Civil.

A Plataforma Portuguesa das ONGD é membro fundador da CONCORD e a sua filiação nesta Confederação permite-lhe acompanhar e contribuir para a definição e implementação das prioridades da política de cooperação europeia.

SUMMER SCHOOL

A *Summer School* de 2003, organizada pela Plataforma e pelo DEEEP ^{ref.7} e subordinada ao tema “O papel da Educação para o Desenvolvimento nas escolas”, passou a constituir o *benchmark* para todas as *Summer School* de ED que desde então se organizaram pela Europa fora. Decorreu ao longo de uma semana em Peniche, contando com mais de 200 participantes de toda a Europa. A realização deste importante evento contou com a participação activa dos membros do então Grupo ED da Plataforma (CIDA, FEC, ISU, IMVF, GRAAL e OIKOS).

Tendo decorrido entre 27 de Outubro e 2 de Novembro de 2003, em Peniche, esta *Summer School* permitiu a partilha de experiências entre um conjunto alargado de representantes de diferentes ONG europeias e de países do “Sul”. Promovendo a realização de actividades de ED nos sistemas formais de ensino pretendia-se que a Educação contribuisse para a criação de um mundo mais justo e equitativo.

fig.22



fig.22 Development Education Times, Volume I, Issue 3

^{ref.7} O DEEEP é um projecto do DARE FORUM da CONCORD criado em 2003 com o objectivo de estimular a partilha de experiências na área da ED entre ONGD de todos os Estados membro da UE.

PROTOCOLO À CARTA AFRICANA DOS DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS SOBRE OS DIREITOS DAS MULHERES EM ÁFRICA

Este protocolo, também conhecido como PROTOCOLO DE MAPUTO, foi aprovado em Julho de 2003 pela Assembleia da UA, é um documento adicional à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (assinada em 1981) e foi considerado um documento revolucionário por apresentar um texto que poderia transformar a forma como a mulher era encarada na maioria dos países africanos, protegendo os seus direitos. Foi ratificado por todos os Estados membros da UA, com excepção do Sudão do Sul.

I FÓRUM DE ALTO NÍVEL SOBRE HARMONIZAÇÃO DA AJUDA AO DESENVOLVIMENTO / ROMA

Realizado em Roma, este Fórum centrou-se essencialmente nas questões da harmonização

da Ajuda ao Desenvolvimento e resultou num acordo entre os Estados doadores sobre, entre outras questões, a importância de incrementarem a coordenação entre si. Dele resultou a DECLARAÇÃO DE ROMA SOBRE A HARMONIZAÇÃO DA AJUDA, que sublinhou duas ideias fundamentais: a Ajuda ao Desenvolvimento deve ser feita de maneira a que as prioridades dos países parceiros sejam respeitadas; os países doadores devem rever as suas práticas e agilizar e simplificar os seus processos.

2004

PRIMEIRO CONFRONTO POLÍTICO GRAVE COM OS RESPONSÁVEIS DA COOPERAÇÃO PORTUGUESA

Em 2004 ocorreu aquele que podemos considerar como o primeiro confronto político grave com os responsáveis da Cooperação Portuguesa. De facto, num contexto de mudança de responsáveis, criou-se um ambiente de grande tensão com a Direcção do IPAD, que decidiu alterar a natureza da relação com as ONGD – tentando converter os projectos de iniciativa destas em contratos de prestação de serviços ao Estado. As posições coerentes, firmes e construídas conjuntamente pelas ONGD permitiram uma resposta política, com uma visibilidade pública e debate na comunicação

social nunca antes ocorridos. A substituição dos responsáveis do IPAD e da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação tornaram-se inevitáveis e imediatamente a seguir as normas de relacionamento Estado / ONGD voltaram ao que eram antes.

ref.8 Foi aprovada em Agosto de 2015 a Estratégia Operacional de Acção Humanitária e de Emergência.

‘TSUNAMI’ NO SUDOESTE ASIÁTICO

Esta catástrofe natural levou ao início da reflexão sobre a necessidade de criação de uma estratégia nacional *ref.8* que criasse orientações para a actuação em situações de catástrofe humana ou natural.

A actuação de Portugal na resposta a esta catástrofe revelou-se caótica ao nível organizativo. Não foi definida uma entidade coordenadora, nem existiu uma estratégia de acção clara. Nenhum organismo do Estado se responsabilizou pela coordenação da intervenção nacional e o SENE

decidiu nomear o Conselho Português para o Voluntariado para coordenar a actuação nesta emergência, decisão que a Plataforma Portuguesa da ONGD nunca compreendeu e que se veio a revelar totalmente ineficaz.

No seguimento de toda esta desorganização, que se verificou também ao nível da relação entre as Associadas da Plataforma que trabalhavam em Acção Humanitária e de Emergência, a Plataforma decidiu criar o grupo de trabalho interno de Ajuda Humanitária e de Emergência (GTAHE).

CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE AJUDA HUMANITÁRIA E DE EMERGÊNCIA (GTAHE)

Após o *tsunami* que assolou o Sudoeste Asiático no Natal de 2004, este grupo de trabalho foi criado com a finalidade de trabalhar, a curto prazo, na construção de mecanismos de articulação entre Associadas da Plataforma (e delas com as entidades públicas que intervêm nestas situações) que permitissem uma colaboração mútua e coordenação em situações de emergência natural e/ou humana e, a longo prazo, numa proposta de documento de estratégia nacional para intervenções nestes cenários.

Para além destes objectivos, este grupo de trabalho implemen-

tou outras iniciativas ao longo dos últimos anos, incluindo um projecto que visou a sensibilização da opinião pública sobre questões ligadas à Acção Humanitária de Emergência, em 2007.

ESTATUTO JURÍDICO DO AGENTE DA COOPERAÇÃO PORTUGUESA

O normativo legal que enquadra as acções de cooperação de recursos humanos, nos países em desenvolvimento, teve a sua base fundamental em 1985, através do Decreto-Lei n.º 363/85, de 10 de Setembro e legislação diversa publicada posteriormente que se aplicava quer ao pessoal da Administração Pública, quer do sector privado. Este enquadramento legal foi ficando cada vez mais desactualizado e desadequado às necessidades profissionais e pessoais de quem estava envolvido em projectos de Cooperação para o Desenvolvimento

O Estatuto Jurídico do Agente da Cooperação Portuguesa viria a ser definido e regulado com a criação da Lei n.º 13/2004, de 14 de Abril:

“Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do referido diploma legal, pode ser considerado agente da cooperação o cidadão que, ao abrigo de um contrato, participe na execução de uma acção de cooperação

financiada pelo Estado Português, promovida ou executada por uma entidade portuguesa de direito público ou por uma entidade de direito privado de fins não lucrativos em países beneficiários” ref.9.

A criação deste Estatuto foi o resultado do trabalho da Plataforma Portuguesa das ONGD junto dos organismos decisores do Estado (SENEC e IPAD), iniciado ainda nos anos 90, e que envolveu a apresentação de diversas propostas de regulação que foram sendo discutidas e negociadas com os diferentes governos, até à sua aprovação em 2004.

fig.23

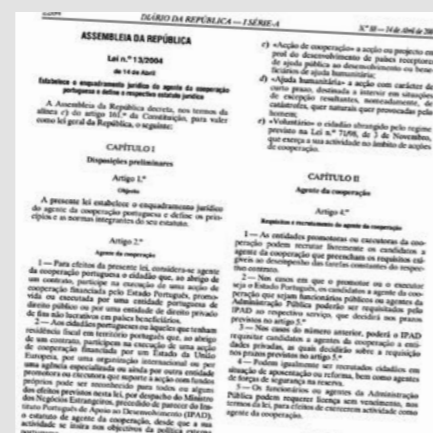


fig.23 Lei nº 13/2004 - Estabelece o enquadramento jurídico do agente de cooperação portuguesa e define o respectivo estatuto jurídico

ref.9 FONTE: Camões, IP

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS RECOLOCA EM VIGOR O ENQUADRAMENTO NORMATIVO DA LINHA DE CO-FINANCIAMENTO DO IPAD PARA PROJECTOS DA INICIATIVA DE ONGD

As relações institucionais entre o Estado e as ONGD foram reconstruídas com a aprovação desta Resolução do Conselho de Ministros que viria a recolocar em vigor as referidas regras de co-financiamento e em consequência da qual as ONGD reconquistaram o seu lugar de parceiros nas políticas públicas de Cooperação para o Desenvolvimento.

2005/
2015

2005

I ENCONTRO DE PLATAFORMAS DE ONG DOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA

Por diversas vezes, desde a década de 90 e início da década de 2000, algumas Plataformas dos países da CPLP tinham participado em eventos organizados pela Plataforma Portuguesa. Seria, contudo, apenas em 2005, em Lisboa, que viria a ser concretizado o primeiro encontro conjunto entre todas as plataformas de ONGD dos países de língua oficial portuguesa, com um objectivo claro: o de fortalecer o conhecimento mútuo e procurar pistas para um de trabalho em rede. Este encontro viria a repetir-se em 2008, em Olinda, no Brasil.

DEPOIMENTO DE AVELINO BONIFÁCIO LOPES

I ENCONTRO DE PLATAFORMAS DE ONG DOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA



Com o distanciamento de 10 anos, hoje posso confessar que aceitei o convite para o Iº Encontro de Plataformas de ONG dos Países de Língua Oficial Portuguesa com a convicção de ir participar em mais uma iniciativa dessas que se organiza para justificar os gastos perante o financiador.

Na verdade, salvo a Guiné-Bissau, cuja dinâmica associativa e experiência da PLACON-GB inspirou a Plataforma das ONG de Cabo Verde, e Portugal, cujo funcionamento da Plataforma das ONGD acompanhávamos quase de perto, com projectos em parceria com a Plataforma das ONG de Cabo Verde, a realidade das ONG dos restantes países da CPLP, particularmente das suas organizações-chapéu e federativas, era-nos bastante distante.

Com o aproximar da data e contacto com os documentos de suporte, nomeadamente os objectivos propostos, os temas retidos e seus apresentadores, a lista dos participantes e de convidados especiais, começamos a tomar consciência da dimensão do seu verdadeiro potencial. Embora tardia, essa consciência obrigou-nos a um processo de preparação mais rigorosa, para garantir uma participação condigna, particularmente nas temáticas que nos eram mais actuais e caras.

Para os representantes de Cabo Verde, este Encontro foi um sucesso em vários sentidos: pela actualidade e profundidade dos temas apresentados e discutidos, reflectidos nos documentos finais, nomeadamente na

AVELINO BONIFÁCIO LOPES, natural da Praia, Cabo Verde, é licenciado em Relações Económicas Internacionais - Universidade de Estado de Kiev. Foi Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Sociedade de Desenvolvimento Turístico das Ilhas de Boa Vista e Maio, SA (SDTIBM), Presidente da ONG SOLMI, Director Administrativo e Financeiro do Instituto de África Ocidental, Presidente da Plataforma das Organizações não-governamentais de Cabo Verde, Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade, Secretário de Estado da Indústria e Comércio, Secretário-Geral da Câmara de Comércio, Indústria e Serviços de Sotavento e Director Geral do Comércio.

PARA OS REPRESENTANTES DE CABO VERDE, ESTE ENCONTRO FOI UM SUCESSO EM VÁRIOS SENTIDOS.

Declaração Política, pela oportunidade de aflorar o conhecimento dos modelos e das dinâmicas de funcionamento das organizações-chapéu e federativas

das ONG dos restantes países da CPLP e estabelecimento de contactos com seus dirigentes e pela oportunidade de estabelecer contactos com representantes de ONGD de outros países europeus, nomeadamente

da Espanha e da Itália e com a própria CONCORD.

A consciência plena do verdadeiro alcance do Iº Encontro só viríamos a ter cerca de três anos mais tarde, quando na Cidade de Olinda (Brasil) institucionalizamos a Rede das Plataformas das ONG dos países da CPLP, cuja inspiração e alicerce haviam sido estabelecidos em Lisboa.

CRIAÇÃO DA LINHA DE CO-FINANCIAMENTO A PROJECTOS DE EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

Respondendo à crescente importância assumida pela área da ED no contexto português o IPAD criou uma segunda linha de co-financiamento para projectos de ONGD, especificamente para financiamento de intervenções nesta área concreta. Mais uma vez, as normas e formulários que regulamentam esta linha de co-financiamento foram construídos em colaboração entre a Plataforma e o IPAD.

A *Summer School* de 2003 foi um momento decisivo para esta decisão do IPAD pois, ao envolver nesse evento decisores políticos e outros *stakeholders* nacionais e internacionais, este assunto entrou na agenda política nacional e contribuiu para dar visibilidade ao trabalho de muitas ONGD no contexto da ED.

“UMA VISÃO ESTRATÉGICA PARA A COOPERAÇÃO PORTUGUESA”

Este documento, a primeira estratégia da Cooperação Portuguesa redigida como tal^{ref.10}, veio reconhecer a importância crescente das ONGD como actores de Desenvolvimento e contribuir para o reconhecimento oficial do seu papel na concretização das Políticas Públicas de Cooperação Portuguesa.

Apesar do reconhecimento formal das ONGD, decorrente Lei de 1998 e do Protocolo assinado com o MNE em 2001, a aprovação da Visão Estratégica foi muito importante, porque revestia um cariz político, alargado e consensual que reafirmava a importância do papel das ONGD em Portugal.

“A missão fundamental da Cooperação Portuguesa consiste em contribuir para a realização de um mundo melhor e mais estável, muito em particular nos países lusófonos, caracterizado pelo desenvolvimento económico e social, e pela consolidação e o aprofundamento da paz, da democracia, dos direitos humanos e do Estado de direito”.^{ref.11}

fig.24



fig.24 Capa “Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa”

ref.10 O documento “A Cooperação Portuguesa no limiar do século XXI”, aprovado em Maio de 1999, era um documento de orientação estratégica mas nunca foi assumido como uma estratégia integrada dirigida a todas as entidades da Cooperação Portuguesa.

ref.11 FONTE: “Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa” (Cooperação Portuguesa, 2005)

CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE RECURSOS HUMANOS PARA A COOPERAÇÃO (GTRHC)

Criado em Junho de 2005, este grupo de trabalho assumiu como principal objectivo unir os esforços de um conjunto de Associadas da Plataforma Portuguesa das ONGD em torno de temas relacionados com os Recursos Humanos para a Cooperação, com destaque para o voluntariado na área da Cooperação para o Desenvolvimento, procurando esclarecer todas as pessoas interessadas nesta área e que tenham vontade e disponibilidade de, como voluntários ou cooperantes remunerados, contribuir para a promoção de um mundo mais justo e equitativo.

CONSENSO EUROPEU SOBRE DESENVOLVIMENTO

Em 2005, o Conselho, a Comissão Europeia e o Parlamento Europeu assinaram uma declaração conjunta sobre a política de Desenvolvimento – o CONSENSO EUROPEU SOBRE O DESENVOLVIMENTO – que expunha os desafios a enfrentar para erradicar a pobreza e promover o desenvolvimento sustentável, bem como os compromissos assumidos pela UE no sentido de responder a esses desafios.

Esta declaração conjunta sobre a política europeia de desenvolvimento define, pela primeira vez em cinquenta anos, um quadro de princípios comuns no âmbito do qual a UE e os seus Estados mem-

bro deveriam executar as respectivas políticas de Desenvolvimento num espírito de complementaridade.

O Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento reconheceu igualmente a importância da ED e da sensibilização dos cidadãos europeus na resposta a estas preocupações e compromissos.

II FÓRUM DE ALTO NÍVEL PARA A EFICÁCIA DA AJUDA / PARIS

No seguimento dos debates e iniciativas políticas dos anos anteriores, no II Fórum de Alto Nível para a Eficácia da Ajuda, realizado em Paris, os países doadores e os países em desenvolvimento subscreveram a DECLARAÇÃO DE PARIS SOBRE A EFICÁCIA DA AJUDA

AO DESENVOLVIMENTO, onde se assumiu como consensual a importância de incrementar os processos de monitorização da eficácia da ajuda ao desenvolvimento. Esta Declaração definiu um quadro orientador composto por cinco princípios essenciais para melhorar diversos aspectos qualitativos da ajuda ao desenvolvimento: Alinhamento, apropriação, harmonização, gestão centrada nos resultados e prestação de contas mútua, que ficaram conhecidos como os Princípios de Paris.

2006

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A DIRECÇÃO DA PLATAFORMA DAS ONGD E AS ONGD SUAS ASSOCIADAS QUE TRABALHAM NA ÁREA DA AJUDA HUMANITÁRIA E DE EMERGÊNCIA

Celebrado a 20 de Fevereiro de 2006, este Protocolo veio lançar a “escada” para a concretização dos processos de relação e reacção entre Associadas da Plataforma em situações de emergência.

Foi subscrito pela ONGD da Plataforma com intervenção activa nesta área, nomeadamente: ADRA Portugal, Associação Saúde em Português, Médicos do Mundo Portugal e OIKOS – Cooperação e Desenvolvimento

fig.25

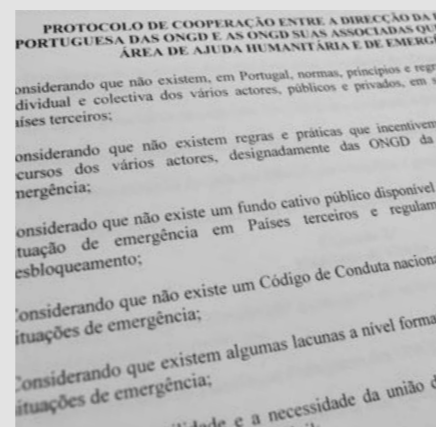


fig.25 Protocolo de Cooperação entre a Direcção da Plataforma e as ONGD associadas que trabalham na área da AHE

ESTUDO “COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E A OPINIÃO PÚBLICA EM PORTUGAL”

Elaborado no âmbito de um projecto conjunto da Plataforma Portuguesa das ONGD e da Universidade de Aveiro, este foi o primeiro estudo de opinião pública portuguesa sobre as ONGD e a Cooperação. As principais conclusões revelaram um grande desconhecimento da sociedade portuguesa e “ideias feitas” e pouco fundamentadas no que diz respeito à Cooperação Portuguesa, sendo notória a superficialidade do conhecimento por parte da população sobre o trabalho das ONGD.

fig.26



fig.26 Capa do estudo “Cooperação para o Desenvolvimento e a Opinião Pública em Portugal”

DEPOIMENTO DE CARLOS SANGREMAN E ANTÓNIO BATEL ANJO

OPINIÃO PÚBLICA E A COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

Ao longo do tempo temos ouvido afirmações de responsáveis governamentais, ou de outros intervenientes na Cooperação internacional portuguesa, de receio que a população portuguesa rejeite a ideia de utilizar os recursos portugueses para ajudar ao Desenvolvimento de outros países. Mesmo daqueles que têm connosco uma história comum de vários séculos.

Até que o Eurostat incluisse o nosso país nos inquéritos de opinião que executa regularmente, estas afirmações não tinham uma confirmação minimamente credível, assentando apenas em visões subjetivas de círculos de relações familiares ou profissionais, ou seja em ambientes muito restritos.

A direcção da Plataforma das ONGD propôs à Universidade de Aveiro organizar um inquérito por amostragem dirigido à população em geral e não a grupos sociais específicos relacionados com a área da Cooperação.

Foi a primeira experiência deste género e a metodologia utilizada foi a mais transparente possível dirigindo telefonemas a público anónimo em diferentes distritos de Portugal Continental sem qualquer enviesamento das respostas.

Os resultados foram surpreendentes nalguns aspectos e esperados noutros. No essencial permitiram que se fundamentasse a ideia de que a população portuguesa tem uma visão da sua identidade que inclui a ajuda ao desenvolvimento de outros povos, seja qual for a situação em que os portugueses estejam.



CARLOS SANGREMAN, economista doutorado em Estudos Africanos, professor na Universidade de Aveiro (2004-2015) e consultor internacional (1985-presente) na África de língua portuguesa e Timor. Assessor do Ministro da Solidariedade (1998-2003) para a cooperação e do SENECA (2008-2011) para o Fórum da Cooperação. Membro da direcção do Centro de Estudos sobre África, Ásia e América Latina-CESA/ISEG/Universidade de Lisboa.



ANTÓNIO BATEL ANJO, matemático, doutorado em matemática pela Universidade de Aveiro, professor auxiliar de nomeação definitiva da mesma universidade, fundador e coordenar geral dos projectos PmatE (Projecto Matemática Ensino) entre 1989 e 2004 e Pensas (plataforma de ensino assistido de Moçambique) entre 2004 e 2014. Assessor do ministro de educação de Moçambique entre 2011 e 2014 e consultor do ministério de educação e desenvolvimento humano desde 2015 e fundador e director executivo da Osuwela - associação moçambicana sem fins lucrativos para a promoção do desenvolvimento através da formação em ciência.

O resultado em si mesmo não é surpreendente atendendo ao número de pessoas ainda vivas que estiveram na guerra colonial ou viveram nas ex-colónias. Com as independências desses países, ficou em muitas dessas pessoas, e na sociedade em geral, a curiosidade sobre a situação actual desses países. A ligação a esse tempo que perdurou e o sentimento que foi um tempo em que foram felizes, bem como a noção que esse período das suas vidas lhes mudou a forma como viam o mundo para além das terras de nascimento, originam uma atitude positiva em relação a essa ajuda.

Já nos surpreende mais a hierarquia da confiança nas organizações para levar à prática a Cooperação, com as Câmaras Municipais muito mal classificadas e as ONG acima do esperado.

Nesse tempo, tal como hoje, a desconfiança em relação às instituições estatais centrais ou locais é grande. Instintivamente as respostas mostram-nos a atitude dominante de quem acha que os particulares ou as organizações mais pequenas fazem melhor esse tipo de acções do que as entidades públicas desde os ministérios, institutos e embaixadas, ou as empresas privadas.

Este tipo de recolha de dados é importante para a visão da atitude da população portuguesa para com a Cooperação para o Desenvolvimento, cuja actualização devia servir de base à necessária reestruturação da área face a estes anos de queda da imagem pública internacional do papel de Portugal junto dos seus principais países parceiros.

A POPULAÇÃO PORTUGUESA TEM UMA VISÃO DA SUA IDENTIDADE QUE INCLUI A AJUDA AO DESENVOLVIMENTO DE OUTROS POVOS, SEJA QUAL FOR A SITUAÇÃO EM QUE OS PORTUGUESES ESTEJAM.

PROCESSO DE MONITORIZAÇÃO DA AJUDA PÚBLICA AO DESENVOLVIMENTO PORTUGUESA

A aprovação e publicação anual do Programa Orçamental da Cooperação Portuguesa (PO-05), cuja execução seria coordenada pelo IPAD, foi um marco importante no processo de monitorização da APD de Portugal. Esta monitorização foi sendo também potenciada pelo reforço da articulação da Plataforma Portuguesa das ONGD com outras organizações e redes europeias que trabalhavam estes temas, dando origem quer a documentos de análise dos dados nacionais, quer aos relatórios periódicos Aid Watch, elaborados pela CONCORD com a colaboração das plataformas e redes de cada país.

“O Programa Orçamental da Cooperação para o Desenvolvimento (que de 2004 a 2009 se designou por PO05 e em 2011 por PO21) foi um instrumento orçamental de programação, que

pretendia corporizar a afectação necessária das verbas com vista ao cumprimento dos compromissos assumidos por Portugal em matéria de Cooperação para o Desenvolvimento. Trata-se de um programa transversal executado por diferentes ministérios/organismos e coordenado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros através do ex-IPAD” *ref.12*.

EXAME INTERPARES DO CAD-OCDE À COOPERAÇÃO PORTUGUESA *ref.13*

Entre 2000 e 2005 houve várias mudanças políticas e institucionais no sistema da Cooperação Portuguesa, salientando-se a criação do IPAD (2003) e a aprovação pelo Conselho de Ministro de uma nova estratégia intitulada “Uma visão estratégica para a Cooperação Portuguesa” (2005). O exame do CAD-OCDE realizado em 2006 foi por bastante importante por acontecer numa altura em que Portugal necessitava de ajustar as suas intervenções para responder

ref.12 FONTE: Camões, IP. Programa Orçamental da Cooperação para o Desenvolvimento

ref.13 O CAD/OCDE avalia, a cada 5 anos, os seus países membros na área da Cooperação para o Desenvolvimento, visando a melhoria da qualidade e da eficácia das políticas e dos sistemas de Cooperação, a promoção de boas parcerias para um melhor impacto na redução da pobreza e no Desenvolvimento sustentado nos países em desenvolvimento. A avaliação faz recomendações e sugestões de melhoria e o processo de acompanhamento assegura que as lições são traduzidas em políticas, programas e práticas pelos membros do CAD. A Plataforma Portuguesa participou em várias destas Peer Review, quer como entidade entrevistada pela equipas avaliadoras do CAD, quer apresentando documentos de posição e análise da evolução da Cooperação Portuguesa que incluíram sempre recomendações específicas para cada área analisada.

aos desafios nacionais e internacionais que se colocavam, num contexto em que a concretização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio se assumiam cada vez mais como um dos princípios orientadores das políticas de Cooperação de todos os doadores internacionais.

A Plataforma participou neste exame do CAD, apresentando um documento com recomendações que, do ponto de vista das ONGD nacionais, contribuiriam para aumentar a eficácia e impacto da Cooperação Portuguesa.

CRIAÇÃO DO TRIBUNAL AFRICANO DOS DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS

Estatuído nos termos do PROTOCOLO DA CARTA AFRICANA DOS DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS, este é um tribunal de âmbito continental que visa garantir a defesa dos Direitos Humanos e dos Povos em África. Tem como mandato complementar o reforço das funções da Comissão Africana dos Direitos Humanos

e dos Povos, que é um organismo para-judicial encarregue de fazer o acompanhamento da implementação da Carta. Tem sede em Arusha, na Tanzânia.

2007

CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO 'AIDWATCH'

Criado em Janeiro de 2007, este grupo de trabalho assumiu como objectivo principal analisar a evolução da APD de Portugal, tendo como referência os compromissos internacionais assumidos pelo Estado nesta matéria, quer em termos quantitativos quer relativamente aos aspectos qualitativos dessa APD. Visa também incentivar o debate nacional sobre esta temática, envolvendo diferentes decisores políticos (Governo, Assembleia da República e partidos políticos com assento parlamentar).

A análise da APD é também a base para a participação da Plataforma no relatório anual europeu

AidWatch da CONCORD.

No âmbito das áreas de trabalho deste Grupo, a Plataforma desenvolve regularmente várias intervenções essenciais ao nível da influência política e da monitorização das políticas públicas relevantes para o trabalho do sector do Desenvolvimento.

PROGRAMA DE COLABORAÇÃO COM A FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN

A criação deste programa teve como objectivo essencial contribuir para a capacitação das ONGD nacionais, disponibilizando-lhes um conjunto de formações específicas sobre fontes internacionais de financiamento para projectos da Sociedade Civil na área da Cooperação e Desenvolvimento.

Estas formações diferenciavam-se das formações tradicionais por terem componentes inovadoras face ao que se fazia na altura. Neste sentido, eram convidados responsáveis de agências de financiamento internacionais a apresentarem as suas prioridades, critérios, interesses, entre outra

informação, de extrema relevância para as ONGD. Por exemplo, participaram nestas formações representantes do Banco Mundial, da EuropeAid, da Japan International Cooperation Agency (JICA), da Agencia Española de Cooperación Internacional para el Desarrollo (AECID), entre outros. Este programa permitiu que, pela primeira vez, as ONGD tivessem acesso e contacto directo com os responsáveis de agências internacionais de financiamento ao Desenvolvimento.

A colaboração entre Plataforma e Fundação Gulbenkian tem-se mantido ao longo destes anos, con-

cretizando-se em diversas intervenções em diferentes áreas e que tem contribuído decisivamente para o fortalecimento institucional da Plataforma, das suas Associadas e da eficácia do trabalho que desenvolvem.

II PROJECTO PRESIDÊNCIA E II FÓRUM DA SOCIEDADE CIVIL EURO-AFRICANA

Subordinado ao tema “Novas Dinâmicas da Solidariedade Norte-Sul – Promover a participação activa da Sociedade Civil no diálogo Europa-Africa” e realizado no contexto da Presidência Portuguesa da UE durante o segundo semestre de 2007, no âmbito da qual foi realizada em Portugal a SEGUNDA CIMEIRA EUROPA-ÁFRICA, este projecto contou com o co-financiamento da Comissão Europeia e permitiu a realização de vários *workshops* temáticos e encontros com entidades não estatais, que procuraram promover um diálogo sustentado e o estabelecimento de parcerias em diversas vertentes da Cooperação para o Desenvolvimento.

O ponto alto desta importante iniciativa da Plataforma Portuguesa das ONGD foi a realização do II FÓRUM DA SOCIEDADE CIVIL EURO-AFRICANA, em Lisboa, em Novembro de 2007, que reuniu mais de 200 representantes de redes e organizações europeias e africanas, procurando construir uma

visão comum sobre um modelo de Desenvolvimento sustentável para os países do continente africano. Como resultado deste evento foram elaborados diversos documentos de enquadramento, entre os quais uma declaração política que foi lida numa das sessões plenárias da Cimeira Euro-Africana de Chefes de Estado que se realizou em Dezembro de 2007, em Lisboa.

Esta iniciativa foi ainda a primeira vez que um conjunto alargado de OSC portuguesas (e não apenas ONGD) se juntou para discutir a relação de Portugal com África. Estiveram envolvidos sindicatos, fundações, centros de investigação e outras plataformas/redes de ONG, entre outros.

No seguimento do Fórum da Sociedade Civil Euro-Africana de 2007, foi constituída a Plataforma EURO-AFRICANA que reuniu 13 organizações e redes da Sociedade Civil e manteve activa a monitorização da evolução da Parceria Estratégica Europa-África, que se mantém ainda hoje.

fig.27



fig.28



fig.27 Capa da publicação “Fórum da Sociedade Civil Euro-Africana”

fig.28 Fórum Sociedade Civil Euro-Africana

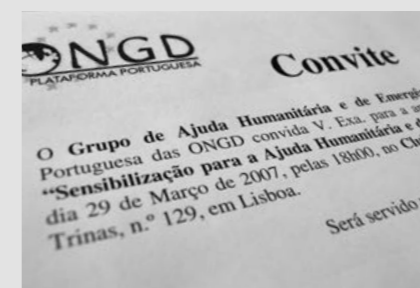
fig.29 Convite para apresentação pública do projecto “Sensibilização para a Ajuda Humanitária e de Emergência”

ESTRATÉGIA CONJUNTA ÁFRICA-UE

A Estratégia Conjunta África-UE (JAES, na sigla em inglês, para Joint Africa-EU Strategy) foi adoptada na II CIMEIRA ÁFRICA-UE que decorreu em Lisboa e define 8 parcerias temáticas: Paz e segurança; Governação democrática e direitos humanos; Comércio, integração regional e infra-estruturas; ODM; Energia; Alterações climáticas; Migração, Mobilidade e Emprego; Ciência, sociedade de informação e espaço.

As OSC reagiram criticamente a esta estratégia uma vez que a consideravam demasiado ampla, não valorizando a questão dos Direitos Humanos e não identificando focos de intervenção. Para além destas questões e embora tenha sido adoptado um compromisso político estratégico, não havia um plano de compromissos financeiros, ao nível da estrutura e dos meios para a sua operacionalização.

fig.29



PROJECTO DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A AJUDA HUMANITÁRIA E DE EMERGÊNCIA

O projecto “Sensibilização para a Ajuda Humanitária e de Emergência” foi construído e executado pelo Grupo de Ajuda Humanitária e de Emergência da Plataforma Portuguesa das ONGD e co-financiado pelo IPAD. O objectivo geral deste projecto foi melhorar a capacidade de intervenção da Cooperação Portuguesa em situações de Ajuda Humanitária e de Emergência.

Este projecto incluiu a realização de seminários, formações e conferências, bem como uma campanha de relações com os *media*, com o objectivo de informar e consciencializar as ONG, deci-

sores políticos, cidadãos e cidadãs e média para questões específicas no âmbito da Ajuda Humanitária e de Emergência. Outro objectivo importante foi contribuir para a melhoria da operacionalização da Ajuda Humanitária e de Emergência, através do desenvolvimento de uma dinâmica de coordenação, capacitação e informação dos actores envolvidos.

2008

I RELATÓRIO DE MONITORIA DAS ONGD AO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA A COOPERAÇÃO

Este relatório intitulado “*Portugal e a Ajuda Pública ao Desenvolvimento – O Orçamento de Estado como instrumento de políticas públicas na área da Cooperação para o Desenvolvimento*”, foi o primeiro trabalho de monitorização da APD portuguesa que resultou da iniciativa da Plataforma e foi desenvolvido pelo seu grupo de trabalho *AidWatch*.

DEPOIMENTO DE FÁTIMA PROENÇA

‘AIDWATCH’: COOPERAÇÃO, CORESPONSABILIZAÇÃO E DEMOCRACIA



A proposta formulada pela estrutura europeia das ONGD, a CONCORD, em 2006, de lançar, a nível da UE e em cada um dos Estados membro um exercício de monitoria da APD, foi aceite pela Plataforma Portuguesa das ONGD como um desafio de natureza política e de execução complexa, mas que, por aqueles dois factos, poderia vir a representar um salto qualitativo na intervenção das ONGD portuguesas – tanto na Cooperação internacional para o Desenvolvimento, como na advocacia e influência política em Portugal.

Não foi por isso, por acaso, que o grupo de trabalho *AidWatch* então constituído contou com a coordenação da presidência da Plataforma e a participação empenhada de vários dos membros da sua Direcção à época.

O primeiro relatório europeu elaborado, que incluía os dados da situação portuguesa – ao nível de quanto Portugal orçamenta, em que condições, quanto gasta e como gasta em APD – foi já nessa altura um teste, não só ao compromisso político e competências técnicas das ONGD na monitoria do compromisso do Estado português com a política pública de Cooperação para o Desenvolvimento. Ele foi também um teste à visão das instituições concernentes, no que se refere à prática da democracia e ao papel da cidadania activa. De facto não estavam só em causa os factos revelados pelo trabalho do grupo *AidWatch* – o não respeito pelo Estado português dos compromissos internacionais

FÁTIMA PROENÇA, inicia a sua actividade profissional na área da cooperação na década de 80, na Guiné-Bissau. Foi responsável da cooperação do CIDAC entre 1989 e 1995. Trabalha e é dirigente desde 1997 na ACEP. As suas principais funções centram-se na Cooperação para o Desenvolvimento, nomeadamente nas redes de colaboração inter-ONG dos países de língua portuguesa e no domínio da Advocacy, em Portugal. Foi Presidente da Plataforma portuguesa de ONGD entre 2003 e início de 2006 e entre 2007 e 2009. Na Plataforma acompanhou em particular os temas do relacionamento político com as instituições nacionais e a monitoria das políticas de Cooperação.

ao nível quantitativo e também qualitativo, a sobre-orçamentação de fundos à guarda do Ministério das Finanças e depois sub-executados, a subordinação das prioridades da luta contra a pobreza às prioridades da internacionalização das empresas portuguesas, entre outros. Estava também em causa a aceitação, por parte das instituições do Estado, quando confrontadas na prática, deste papel das ONGD enquanto OSC portuguesas – e não foram poucos os sinais de críspação, tentativas de desvalorização do trabalho realizado, al-

guma chantagem financeira até.

ESTAVA TAMBÉM
EM CAUSA A
ACEITAÇÃO,
POR PARTE DAS
INSTITUIÇÕES DO
ESTADO, DESTE
PAPEL DAS ONGD
ENQUANTO OSC
PORTUGUESAS.

Cerca de 10 anos depois, a atitude das instituições mudou consideravelmente - há que reconhecê-lo - e o espaço para este trabalho é talvez um dado adquirido. O que não significa que, pelo meio, não tenha havido algumas formas

de “blindagem”, a dificultar a sua realização: por exemplo, os argumentos técnicos que levaram à eliminação, do Orçamento do Estado, dos mapas que permitiam este trabalho de monitoria

(a eliminação do chamado PO-O5, o Programa Orçamental da Cooperação Portuguesa), não escondem o facto político que é um recuo efectivo na transparência orçamental.

Nos tempos de crise e das suas dimensões financeiras que vivemos nestes últimos anos, este tipo de compromisso internacional não tem um ambiente favorável em Portugal, “não dá votos” como dizia um responsável político. Talvez esta seja uma razão para uma coresponsabilização colectiva acrescida, em que as ONGD, pela sua natureza de organizações de cidadania activa, têm um papel insubstituível.

PLATAFORMA EU ACUSO ^{ref.14}

No seguimento do Projecto Presidência de 2007, foi constituída uma Plataforma de 13 organizações e redes da Sociedade Civil, que visava consciencializar a opinião pública para os diversos problemas que caracterizam as relações entre os países europeus e africanos e, simultaneamente, manter os governos e a Sociedade Civil de ambos os continentes vinculados aos compromissos assumidos na Segunda Cimeira Europa-África e no Fórum da Sociedade Civil, que tiveram lugar em Lisboa nos últimos meses de 2007.

Estas organizações construíram um conjunto de documentos temáticos (apelidados de “Acusações”) que denunciavam o incumprimento dos compromissos assumidos na Cimeira UE-África de 2007 por parte do Governo português, do Parlamento e de actores não estatais nacionais, em áreas cruciais, como a igualdade de género, as migrações, os ODM, a Cooperação, Paz, Segurança, Governação

e Segurança Alimentar. O objectivo destas “Acusações” era a consciencialização do público sobre estas questões, tornando-o mais atento e exigente nestas temáticas perante os decisores políticos e também as OSC.

No primeiro aniversário da Cimeira UE-África (9 de Dezembro de 2008), essas “Acusações” foram apresentadas num julgamento simbólico - Tribunal da Consciência - que sentou no banco dos réus o Governo, o Parlamento, os media e as próprias OSC portuguesas, analisando o nível de cumprimento dos compromissos assumidos um ano antes. No dia 10 de Dezembro, Dia Mundial dos Direitos Humanos, foi tornada pública a sentença resultante desse Julgamento Simbólico que contou com a participação de advogados e de um juiz profissionais. O Acórdão de 118 páginas, que suspendeu a tramitação do processo por um ano, por não conseguir provar todos os factos do processo, instou

fig.30

**Os muros entre
África e Europa
são cada vez
mais altos.
Vamos despertar
os responsáveis
para mudar
esta situação.**

Ajude-nos a acordar
os responsáveis.
Saiba mais em
www.euacuso.com.pt



EU ACUSO
PLATAFORMA PORTUGUESA



fig.30 Cartaz da Plataforma EU ACUSO

ref.14 Baseado no artigo da Cláudia Pedra escrito para a revista da Plataforma Portuguesa das ONGD – Edição nº3 – Janeiro/Fevereiro – “Relações Europa-África”

PARCEIROS DA PLATAFORMA EU ACUSO

AMNISTIA INTERNACIONAL – PORTUGAL

ASSOCIAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO ENTRE OS POVOS (ACEP)

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CONSULTORES SÊNIORES (APCS)

CENTRO DE ESTUDOS AFRICANOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO (CEAUP)

CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE (CNJ)

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS (CPR)

ENGENHO E OBRA, ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO (E&O)

GRAAL

INDE – INTERCOOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PLATAFORMA DAS ESTRUTURAS REPRESENTATIVAS DAS COMUNIDADES DE IMIGRANTES EM PORTUGAL (PERCIP)

PLATAFORMA PORTUGUESA DAS ONGD

PLATAFORMA PORTUGUESA PARA OS DIREITOS DAS MULHERES (PPDM)

UNIÃO DAS CIDADES CAPITAIS DE LÍNGUA PORTUGUESA (UCCLA)

o Estado português a reconhecer as ONG como parceiros na construção de um novo relacionamento com África, a divulgar as iniciativas realizadas neste âmbito e a cumprir as promessas assumidas na Cimeira, como o reconhecimento do direito à alimentação, domínio que o tribunal considerou muito importante.

fig.31

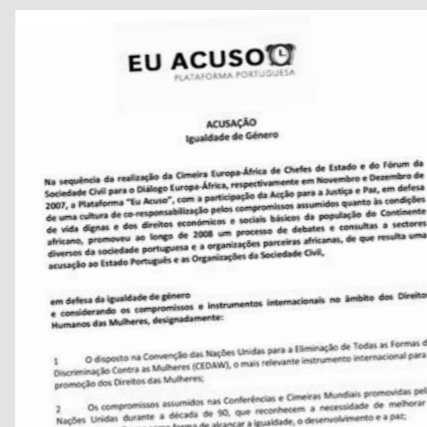


fig.31 Acusação sobre Igualdade de Género - projecto EU ACUSO

ref.15 FONTE: Regulamento do Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento (Camões, IP)

ref.16 FONTE: Regulamento do Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento (Camões, IP)

FÓRUM DA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

A criação do Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento estava prevista na “Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa”, aprovada em 2005 e a sua primeira edição teve lugar em 2008. Desde esta altura, a Plataforma Portuguesa das ONGD e várias ONGD suas Associadas têm tido assento neste organismo consultivo.

“A institucionalização do Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento tem em vista a concertação entre as instituições estatais e não estatais do sector, promovendo-se sinergias entre esses actores e formas de complementaridade entre as respectivas acções, de molde a contribuir para a eficácia e para a coerência global da Cooperação Portuguesa. Sendo certo que, não sendo possível abranger todo o universo dos intervenientes na área da cooperação para o desenvolvimento, tentar-se-á promover o diálogo e a coordenação entre as entidades mais representativas nesta área de actuação” ref.15.

O Fórum “(...) pretende constituir-se como um espaço de promoção da coerência e complementaridade da Cooperação Portuguesa, permitindo a reflexão e diálogo entre o Estado e a sociedade civil e propiciando o surgimento de projectos comuns, actuações em parceria e propostas e pareceres em matéria de política de cooperação” ref.16.

De referir ainda que, embora se diga que é um Fórum da Sociedade Civil, ele resulta de uma iniciativa governamental, tendo sido criado sem que houvesse uma consulta prévia à sociedade civil sobre a sua composição e funcionamento, entre outros aspectos.

O Fórum teve um funcionamento regular até 2010, quando se verificou um interregno de quase dois anos, decorrente da queda de um Governo e entrada de um novo Governo. Entre 2013 e 2015, durante o XIX Governo Constitucional, o Fórum retomou o seu funcionamento mas de forma muito distinta. O então SENEC alargou o assento para muitas outras organizações, tornando-o ineficaz. Reuniu algumas vezes sem ordem de trabalhos previa-

mente distribuída e concedendo 3 minutos para cada interveniente reagir ao que o SENEC apresentava. Deixaram de funcionar os grupos de trabalho temáticos que trabalhavam entre plenários para a construção das estratégias sectoriais. Sob protesto da Plataforma, foi revisto (com a intervenção da Plataforma) o seu estatuto. Desde que está em vigor o novo estatuto reuniu apenas uma vez.

DEPOIMENTO DE AUGUSTO MANUEL CORREIA

O FÓRUM DA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMO INSTRUMENTO DA COOPERAÇÃO PORTUGUESA

*Em memória da Inês Rosa ^{ref.17}
A amiga e colega que todos gostariam de ter tido*

Ligado que estive à Cooperação Portuguesa, primeiro como utilizador e depois, entre 2001 e 2012, com responsabilidades institucionais na implementação dessa mesma cooperação, cedo me apercebi, principalmente no decorrer do segundo período, que o principal problema da Cooperação Portuguesa, para além da dependência da “ditadura” e “humores” do Ministério das Finanças, é uma real falta de instrumentos ^{ref.18} que, legalmente, permitam o desenvolvimento das diferentes acções programadas, isto é, a sua implementação nas regiões definidas pela política de cada Governo como prioritárias. Não entender isso, é não entender o óbvio.

Depois da aprovação pelo Governo, em 1999, do documento “A Cooperação Portuguesa no Limiar do Século XXI” que, até então, se poderia considerar a principal referência de orientação política da Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento nos planos político, económico e cultural, aparece uma Resolução do Conselho de Ministros (nº 196 de 2005), que aprova o documento “Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa” que passou então a ser o documento fundamental para a orientação da Cooperação ^{ref.19}. Esta estratégia apresentava orientações de fundo que eram então sustentadas pela definição das prioridades geográficas, das prioridades sectoriais e de outros aspetos inovadores onde podemos destacar a criação do Fórum de Cooperação para o Desenvolvimento (FCD).



AUGUSTO MANUEL CORREIA, é actualmente Professor Associado com Agregação no Instituto Superior de Agronomia e Presidente do CENTROP. É coordenador dos Cursos de Mestrado que o ISA em parceria, desenvolve com a FCA –UJES em Angola e com a Universidade de Díli em Timor Leste. É membro do Conselho de Gestão do CTA/ACP. Foi Vice-Presidente da Cooperação Portuguesa entre 2001 e 2003 e entre 2005 e 2007 e Presidente do IPAD entre 2007 e 2012.

O FCD ^{ref.20} deveria constituir um local para a coordenação da cooperação institucional com a sociedade civil e com a Administração Local e deveria abranger organizações que desenvolvem ações de Cooperação ou de Educação para o Desenvolvimento. O objectivo seria o de desenvolver, entre os diversos actores que não pertencem à Administração Central do Estado, mecanismos de reconhecimento e de coordenação.

Desta forma, o Fórum vinha complementar a reunião institucional que até aí se fazia e que era a da Comissão Interministerial para a Cooperação (CIC). Na realidade, só em parte isto seria verdade pois, mais ou menos por aquela altura, em virtude dos cortes orçamentais, já então na ordem do dia, a maioria dos ministérios eliminou a unidade de relações internacionais caindo assim os directores responsáveis pela Cooperação em cada ministério. A representação passou então a ser assegurada por técnicos que, independentemente da sua qualidade técnica, pouca representatividade política e capacidade de negociação tinham, transformando a CIC em pouco mais do que uma reunião de troca de informações bem diferente dos objectivos iniciais e, por isso mesmo, de duvidoso interesse.

Assim, no quadro da operacionalização da estratégia definida, foi possível, a partir de 2008, colocar em funciona-

mento o FCD para um mais adequado e necessário diálogo com a sociedade civil. Este novo instrumento tinha como principal função “desenvolver, entre os diversos actores que não pertencem à Administração Central do Estado, mecanismos de reconhecimento, conhecimento e coordenação entre eles e com o IPAD” ^{ref.21}.

Tendo sido, por inerência do cargo, o Secretário Executivo das cinco primeiras edições do FDC, sempre me esforcei para que os convidados fossem em número adequado e verdadeiramente representativos dos diferentes sectores. Mas achar que, para cada reunião, consegui sempre propor ao Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação (SENEC) a composição mais adequada e representativa seria utopia minha.

Tendo subjacente os reais objectivos da constituição do Fórum, “constituíram-se grupos de trabalho para elaborar recomendações nos diversos domínios,

O FÓRUM DEVERIA
CONSTITUIR UM
LOCAL PARA A
COORDENAÇÃO
DA COOPERAÇÃO
INSTITUCIONAL
COM A SOCIEDADE
CIVIL E COM A
ADMINISTRAÇÃO
LOCAL.

tendo os primeiros grupos de trabalho sido constituídos em torno das questões Associadas à educação, à saúde e ao financiamento da cooperação” *ref.22*.

A esta distância, continuo a considerar que é uma metodologia adequada para a elaboração de documentos sobre as principais áreas de intervenção da Cooperação Portuguesa e onde todos os actores nacionais se possam rever. Porém, não é pela simples existência de um documento consensualizado que a prática melhora e a ajuda se torna mais eficaz. Por esta razão, o assento no Fórum, de pessoas que se responsabilizem nas suas instituições pela

implementação do aprovado, parece-me obrigatório ainda que, muitas vezes, não suficiente.

No entanto, para que os responsáveis possam continuar a achar importante a sua participação em tais fora, os resultados práticos, aos mais variados níveis, também

terão de se fazer sentir – esse é realmente o grande desafio e que, muitas vezes, colide com a já referida falta de instru-

mentos ou com a falta de liderança por parte do poder político.

Depois do que fica referido, será o FCD um instrumento adequado para a Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento?

Se a Cooperação para o Desenvolvimento voltar a ser uma prioridade nacional, acredito que este Fórum poderá vir a desempenhar um papel muito importante, e, nesta linha, a sua composição deverá ser ponderadamente revista e reflectida no seu regulamento.

Porém, para o seu bom funcionamento não chega fazer reuniões, grupos de trabalho e aprovar estratégias, é preciso bem mais do que isso. É preciso que todos os intervenientes assumam e se revejam na importância do Fórum e que o respeito mútuo leve a parcerias que elevem a Cooperação para um patamar que todos desejamos.

O Estado terá então que assumir o seu papel de liderança integrando o sentir de todos os sectores nos programas que define e o sector não estatal, não deverá fazer letra morta das estratégias que são aprovadas.

Face ao desinvestimento na Cooperação para o Desenvolvimento nos últimos anos - com redução quer do orçamento (368 M€, em 2013, e 324 M€ em 2014) quer da percentagem do RNB dedicado ao Desenvolvimento (de acordo com os últimos dados, em 2013,

o esforço situou-se nos 0,23% e em 2014 nos 0,19% do RNB) - creio que as intervenções a implementar deverão ser mais concentradas para que os resultados a alcançar tenham mais impacto. Aliás, da leitura das actas das reuniões do VI e VII plenários do FCD sobressai a questão de se estar a trabalhar em demasiadas estratégias, correndo-se o risco de se espartilharem os escassos recursos disponíveis. Este é realmente um problema a ser debatido.

Não se podendo esperar que o FCD seja a solução para todos os males que afectam a Cooperação Portuguesa, continuo convicto da sua utilidade como um dos instrumentos essenciais da estratégia portuguesa. Para o seu êxito, todos os detentores de interesses, sem exceção, terão de sentir o mesmo. Será que isso acontece? Digam de vossa justiça.

ref.17 A Inês deixou-nos a 28 de Julho de 2015 e o mundo da cooperação para o desenvolvimento em Portugal perdeu o seu farol.

ref.18 Correia, A.M. (2015) “Os desafios futuros e as lições do passado. Os 30 anos da Plataforma das ONGD em prol do Desenvolvimento”. Conferência de encerramento.

ref.19 Cooperação Portuguesa: Uma leitura dos últimos quinze anos de cooperação para o desenvolvimento 1996-2010. IPAD, 2011.

ref.20-22 *Idem*.

NÃO É PELA
SIMPLES
EXISTÊNCIA DE
UM DOCUMENTO
CONSENSUALIZADO
QUE A PRÁTICA
MELHORA E A
AJUDA SE TORNA
MAIS EFICAZ.

III FÓRUM DE ALTO NÍVEL PARA A EFICÁCIA DA AJUDA / ACRA

Este Fórum teve lugar em Acra, no Gana, e dele emanou a AGENDA DE ACÇÃO DE ACRA, documento que reforçou a importância dos cinco Princípios de Paris sobre a eficácia da ajuda ao Desenvolvimento, concluindo que era necessário o seu aprofundamento. Das reflexões e debates desta primeira resultou a definição de três novos compromissos orientadores no contexto da eficácia da ajuda: (i) fortalecer o controlo do Desenvolvimento por parte dos países parceiros; (ii) construir parcerias mais eficazes e inclusivas; alcançar resultados de desenvolvimento e (iii) prestar abertamente contas desses resultados.

I EDIÇÃO DOS “DIAS DO DESENVOLVIMENTO”

Iniciativa da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação e organizado pelo IPAD, o evento OS DIAS DO DESENVOLVIMENTO – ODD teve a sua primeira edição em Junho de 2008, dedicada ao tema A COOPERAÇÃO PORTUGUESA: LÍNGUA E CULTURA NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO.

Este evento foi inspirado nos “European Development Days”, iniciativa da Comissão Europeia criada com o objectivo não só de informar e envolver a opinião pública para a temática da Cooperação para o Desenvolvimento, como também de contribuir para o debate e reflexão sobre as questões do Desenvolvimento.1

Esta iniciativa permitiu a criação de um espaço para mobilizar os cidadãos e cidadãs em relação à Cooperação, bem como valorizar o Desenvolvimento e os seus actores.

Desde 2008 foram realizadas mais três edições dos “Dias do Desenvolvimento” em 2009, 2010 e 2011.

fig.32

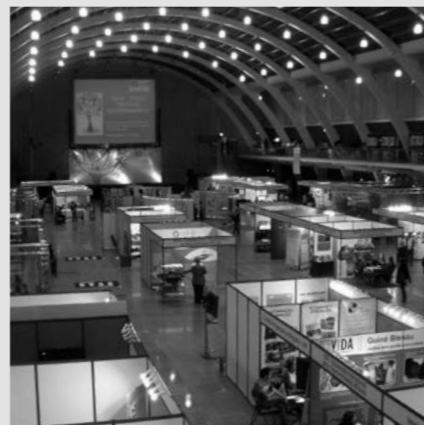


fig.33



fig.32 Os Dias do Desenvolvimento - Edição de 2010

fig.33 Os Dias do Desenvolvimento - Edição de 2011

2009

REFORÇO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM O ESTADO

Apostando num reforço das relações institucionais, quer com a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, quer com o IPAD, foram abertas diversas frentes de trabalho conjunto que permitiram abordar diversos assuntos para o futuro do trabalho das ONGD. Assim, para além de uma revisão do enquadramento normativo que regula as duas linhas de co-financiamento para projectos da iniciativa de ONGD, da participação activa na elaboração de uma ENED e da participação de diversas Associadas da Plataforma Portuguesa das ONGD na construção de outras estratégias sectoriais elaboradas no

âmbito do Fórum da Cooperação, uma das mais importantes concretizações da Plataforma nesse ano foi a assinatura de um Contrato-Programa, para o período 2009-2013, com o IPAD – Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, que significou um reforço das capacidades institucionais da Plataforma, com a constituição de uma secretariado permanente e um programa de 4 anos com actividades em diferentes áreas, desde a capacitação e formação, comunicação e *advocacy*.

ASSINATURA DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A PLATAFORMA PORTUGUESA DAS ONGD E O IPAD

Assinatura de Contrato-Programa entre a Plataforma Portuguesa das ONGD e o IPAD

O Programa de Capacitação das Organizações Não Governamentais de Desenvolvimento assinado entre a Plataforma Portuguesa das ONGD e o IPAD teve como objectivos essenciais: contribuir para melhorar as competências técnicas e operacionais das ONGD, reforçando a sua capacidade de execução de projectos; dar visibilidade ao trabalho feito pelos diversos actores, públicos e privados que têm intervenções na área da Cooperação para o Desenvolvimento, sensibilizando a opinião pública em geral para a importância das várias temáticas relacionadas com esta área.

Segundo Hermínia Ribeiro, Presidente da Plataforma Portuguesa das ONGD na altura, inicialmente o contrato-programa estava encaminhado para ser

um projecto de ED e teve de ser alterado e reestruturado para que a sua aprovação fosse possível, transformando-se num programa de capacitação, formação e sensibilização. Esta opção esteve directamente relacionada com dois problemas identificados pelo IPAD: o primeiro estava relacionado com as fragilidades apresentadas por algumas ONGD no preenchimento dos formulários de candidatura, no seguimento dos projectos e na elaboração de relatórios; o segundo tinha a ver com o desconhecimento, por parte da sociedade portuguesa, sobre o que é o Desenvolvimento. Neste sentido, optou-se pela construção de um programa de formação direccionado para as Associadas menos experientes, com o intuito de diminuir o fosso de conhecimento entre as ONGD da Plataforma e, por outro lado, pela implementação de campanhas de comunicação – é disso exemplo a

campanha “Por Um Objectivo” –, com o objectivo de aumentar o nível de conhecimento e de envolvimento da dos cidadãos e cidadãs em relação ao sector da Cooperação e Desenvolvimento e ao trabalho das ONGD.

ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO (ENED)

A ENED constitui um documento de referência para a intervenção em ED. A sua concepção foi da iniciativa do IPAD, tendo sido elaborada em colaboração com actores governamentais e não-governamentais, nomeadamente a Plataforma Portuguesa das ONGD, a Direcção-Geral da Educação e o CIDAC, organizações que fazem parte da Comissão de Acompanhamento da ENED, mas também a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural (ACIDI), a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), a Comissão Nacional da UNESCO, o Conselho Nacional de Educação, o Instituto Português da Juventude, a Associação de Professores para a Educação intercultural (APEDI), a Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA), a Comissão Nacional Justiça e

Paz, o Conselho Nacional da Juventude e a Fundação Calouste Gulbenkian.

O Secretário de Estado dos Negócios e da Cooperação e o Secretário de Estado Adjunto e da Educação aprovaram, em 2009, o documento de orientação da ENED, publicando-o no Diário da República. O Plano de Acção da ENED viria a ser aprovado em 2010, tendo sido subscrito por 14 organizações, públicas e da Sociedade Civil, que têm contribuído activamente ao longo dos últimos anos para a sua concretização.

fig.34



fig.34 Capa da “Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento”

DEPOIMENTO DE LUÍSA TEOTÓNIO PEREIRA

ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

As “estratégias nacionais” temáticas estão na moda, nos últimos anos. Encontramo-las em vários sectores da vida político-social. Que especificidades tem a ENED?

A decisão de a concretizar sintetizou, num determinado momento, vontades da sociedade civil e governamentais, não foi uma imposição de nenhuma instância superior nem supra-nacional. O processo de elaboração, aprovação e implementação tem sido sempre feito em comum, envolvendo entidades públicas e não-governamentais. Do ponto de vista internacional, a ENED não está isolada: foi buscar a experiência de estratégias de ED existentes e também inspirou algumas das que vieram a seguir. Teve o apoio do GENE – Global Education Network Europe, em linha com a Declaração de Maastricht sobre a Educação Global (2003).

Em 2008, quando se decidiu avançar com a ENED, a intervenção em ED já tinha cerca de duas décadas de vida, do lado das ONGD. O reconhecimento formal desta área por parte do governo chegou em 2005, com a publicação do documento “Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa” e com a criação de uma linha de co-financiamento dedicada a projectos de ED. A ENED permitiu fazer reflectir numa proposta de visão e acção coerentes os adquiridos alcançados e, sobretudo, a direcção na qual se desejava caminhar, aliando, em particular, o Ministério da Educação.



LUÍSA TEOTÓNIO PEREIRA, membro da Direcção e Coordenadora da área da Educação para o Desenvolvimento do CIDAC – Centro de Intervenção para o Desenvolvimento Amílcar Cabral desde 1974. Representante do CIDAC no GENE – Global Education Network Europe e na Comissão de Acompanhamento da ENED.

A ED PROPOR-
CIONA-NOS
UMALENTE E
FERRAMENTAS
PARA APRENDER
A LER O MUNDO
E PARA REFORÇAR
E FUNDAMENTAR A
NOSSA VONTADE
DE O MUDAR.

A estrutura da Estratégia portuguesa foi singular: um documento de referência que se concebeu como um instrumento, ele próprio, de ED, assumido pelos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação; um Plano de Acção, subscrito por 14 entidades, que inclui duas actividades anuais transversais e estruturantes e um sistema

de monitorização e avaliação; o funcionamento de uma Comissão de Acompanhamento, do Grupo representativo das 14 entidades - que a Plataforma integra - e de uma entidade independente responsável pela monitorização.

Estamos à beira do exercício de avaliação final da primeira fase (2010-2015) da ENED. O contexto vem mudando. Num mundo cada vez mais desigual, em crise permanente porque sistémica, no qual a Europa se periferiza, aprender a reconhecer e a perceber as forças em jogo e a fazer escolhas claras pela justiça, pela equidade e pela solida-

riedade, requer determinação e coragem. A ED proporciona-nos uma lente e ferramentas para aprender a ler o mundo e para reforçar e fundamentar a nossa vontade de o mudar.

“...uma Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento deve ser assumida como instrumento essencial para permitir a prazo o acesso universal e de qualidade à Educação para o Desenvolvimento...”^{ref.23}. Ainda falta muito caminho para andar.

ref.23 Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (2009). Diário da República, 2ª série, nº 230, 26 de Novembro

LANÇAMENTO DA IATI - INICIATIVA INTERNACIONAL DE TRANSPARÊNCIA DA AJUDA

A IATI é uma iniciativa voluntária e multi-stakeholder que procura contribuir para uma maior eficácia das iniciativas de redução da pobreza, tornando a informação sobre os gastos da Ajuda ao Desenvolvimento mais acessíveis e fáceis de compreender. A IATI reúne países financiadores e países receptores, OSC e outros peritos em informação sobre APD, empenhados em trabalhar conjuntamente para melhorar a transparência e abertura da informação sobre Ajuda ao Desenvolvimento. Fornecer informação completa e em tempo útil sobre os compromissos com os países em desenvolvimento, é um dos princípios da IATI. Portugal, embora se tenha comprometido a fazê-lo no 4.º Fórum de Alto Nível da Eficácia da Ajuda que teve lugar em Novembro de 2011, em Busan, ainda não aderiu a esta iniciativa. A meta temporal para a implemen-

tação de um padrão comum para a publicação de informação sobre Ajuda ao Desenvolvimento é 2015.

A Plataforma tem procurado influenciar as autoridades portuguesas a aderir à IATI, considerando o baixo desempenho de Portugal em matéria de transparência.

CRIAÇÃO DO OPEN FORUM FOR CSO DEVELOPMENT EFFECTIVENESS

Este Fórum surgiu como uma iniciativa concebida e liderada por uma coligação de diversas OSC de todo o mundo, com o objectivo de identificar quais os elementos essenciais para uma eficácia do Desenvolvimento. Este processo é único e distingue-se de outros no sentido em que representa um esforço em criar um consenso global entre as OSC quanto aos princípios que as devem orientar e pelos quais devem ser responsabilizadas. Deste Fórum resultaram, em 2010, os Princípios de Istambul.

A grande novidade deste Fórum está relacionada com o

ref.24 FONTE: IPAD

facto de as OSC assumirem que as questões da eficácia também lhes dizem respeito, que devem explorar esses domínios e construir os seus próprios padrões.

MECANISMO FINANCEIRO DE APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

A decisão de criação deste mecanismo partiu de quatro fundações portuguesas – Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação EDP, Fundação Portugal-África, Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento e contou com o apoio do IPAD e actual Camões, IP.

Reconhecendo o papel das ONGD no combate à pobreza e na Cooperação com os países em Desenvolvimento, esta iniciativa visou apoiar financeiramente as ONGD na elaboração de candidaturas a diversos financiamentos internacionais, matéria que requer preparação, conhecimentos e recursos financeiros ^{ref.24}.

De referir ainda que o mecanis-

mo foi evoluindo, apostando também na divulgação de informações sobre diversas linhas de financiamento, com o apoio do CESA – Centro de Estudos de Africa, Ásia e América-latina do ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão.

Os resultados da Avaliação do funcionamento do Mecanismo foram apresentados em Setembro de 2015 e incluíram diversas recomendações importantes que serão a base para a definição do futuro deste importante instrumento de reforço e diversificação do trabalho internacional das ONGD portuguesas.

2010

GOVERNO ELIMINA O PROGRAMA ORÇAMENTAL DE COOPERAÇÃO PO-05

O fim do PO-05 foi justificado pela alteração da lógica de organização do Orçamento de Estado mas acabou por permitir ocultar a sub-execução orçamental da APD portuguesa e o seu crescente desvio para projectos de Ajuda Ligada. A não substituição do PO-05 por outro instrumento semelhante impediu, nos últimos anos, uma correcta monitorização das verbas orçamentais ligadas à Cooperação.

Em 2011 foi criado o PO-21, mas o facto de terem sido introduzidas classificações orçamentais diferentes impediu uma comparação com os anos anteriores, tornando

impossível uma análise evolutiva, um sinal negativo em matéria de transparência da informação sobre Ajuda ao Desenvolvimento.

Continua a não existir até hoje qualquer programa que permita efectuar uma comparação entre o orçamento previsional e o que foi realmente executado pelos diferentes Ministérios no que diz respeito à Cooperação para o Desenvolvimento.

III CIMEIRA UE-ÁFRICA / TRÍPOLI

A III Cimeira UE-África teve lugar em Trípoli, na Líbia, nos dias 29 e 30 de Novembro de 2010. Nela estiveram presentes 80 Chefes de Estado e de Governo para debater o “Investimento,

crescimento económico e criação de emprego”. Desta cimeira resultou a adopção do segundo plano de acção da Estratégia Conjunta África-UE (ECAUE) que abrangeu o período 2010-2013.

“PRINCÍPIOS DE ISTAMBUL” SOBRE A EFICÁCIA DAS OSC

No seguimento do processo iniciado com o *Open Forum for CSO Development Effectiveness*, foi definido um conjunto de oito princípios – que ficaram conhecidos como os Princípios de Istambul – que se tornaram uma referência para o trabalho e práticas das OSC, tanto em contexto de conflito como de paz.

A Plataforma esteve representada no encontro onde se aprovaram

PRINCÍPIOS DE ISTAMBUL

- I) RESPEITAR E PROMOVER OS DIREITOS HUMANOS E A JUSTIÇA SOCIAL;
- II) INCORPORAR A IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO, PROMOVEDO, EM SIMULTÂNEO, OS DIREITOS DAS MULHERES E DAS RAPARIGAS;
- III) CENTRAR-SE NO *EMPOWERMENT* DAS PESSOAS, NA APROPRIAÇÃO E NA PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICAS;
- IV) PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL;
- V) PRATICAR A TRANSPARÊNCIA E A PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- VI) ESTABELECEER ALIANÇAS EQUITATIVAS E SOLIDÁRIAS;
- VII) CRIAR E PARTILHAR CONHECIMENTO E COMPROMETER-SE COM A APRENDIZAGEM MÚTUA;
- VIII) COMPROMETER-SE COM A CRIAÇÃO DE UMA MUDANÇA SUSTENTÁVEL E POSITIVA.

estes princípios que decorreu em Istambul, em Setembro de 2010.

EXAME INTERPARES DO CAD-OCDE À COOPERAÇÃO PORTUGUESA

O exame do CAD/OCDE às políticas nacionais de Cooperação realizado em 2010 focou-se nas seguintes questões: Coerência das Políticas e Eficácia da Ajuda (temas centrais), Desenvolvimento de capacidades (tema especial), Segurança e Desenvolvimento (tema especial escolhido por Portugal), Igualdade de Género (Questão transversal) e Acção Humanitária.

A análise realizada permitiu concluir que Portugal fez alguns progressos na implementação de algumas das recomendações feitas pelo CAD após a Peer review de 2006, nomeadamente no que se refere à criação de um documento global estratégico para o conjunto de acções de Cooperação (“Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa”, 2005-2010) e à definição formal do IPAD como entidade coordenadora da definição e implementação dos projectos oficiais de Cooperação para o Desenvolvimento.

Em relação aos aspectos negativos, o documento refere a

fig.35



fig.35 Ícones dos Princípios de Istambul

necessidade de se trabalhar melhor as questões de transparência na definição e publicitação dos montantes orçamentais destinados à APD, bem como demonstra alguma preocupação relacionada com a utilização significativa de linhas de crédito concessionais como instrumento privilegiado de cooperação económica.

A Plataforma voltou a estar envolvida neste exame do CAD, reunindo com a equipa de avaliação e apresentando um documento com uma análise da evolução da Cooperação Portuguesa entre 2005 e 2010 e em que apresentou também um conjunto de recomendações para o futuro da Cooperação Portuguesa.

2011

criação do grupo de trabalho de ética (GT Ética)

Este grupo de trabalho foi criado com o intuito de contribuir para a reflexão sobre as questões éticas e de responsabilidade social no trabalho das ONGD, tendo por base práticas e documentos sobre o tema produzidos noutros países, nomeadamente pela Fundação Lealtad, em Espanha, pela plataforma irlandesa de ONG, a Dochas, entre outras. Este debate visa também conduzir à criação de um Código de Conduta para as Associações da Plataforma Portuguesa das ONGD, para além de poder contribuir para o desenho e implementação de estratégias públicas de comunicação que incorporem

os valores e boas práticas definidas internacionalmente sobre o tema.

O Código de Conduta irá formalizar um conjunto de procedimentos e valores que as ONGD deverão respeitar no contexto do seu trabalho e está a ser construído através de um processo inclusivo e participativo, de modo a que o resultado final seja um documento em que a generalidade das organizações se revejam.

fig.36-39



CAMPANHA “POR UM OBJECTIVO”

O projecto “Por Um Objectivo” consistiu numa campanha que juntou a música aos ODM com o objectivo de informar e envolver os jovens com as questões relacionadas com o Desenvolvimento. Foram 8 as bandas/artistas que prontamente se associaram à campanha: Easyway, Humble, João Só e os Abandonados, Moonspell, Noiserv, Nu Soul Family, Orelha Negra e Souls of Fire.

A campanha incluiu um passatempo com a duração de 8 semanas - em cada semana uma banda/artista diferente deu a voz “por um Objectivo” - um evento final, a Gala “Por Um Objectivo”, uma música original sobre esta temática, bem como várias acções de rua e junto de escolas.

MÚSICA SOMOS VOZ (M. Marques / P. Cardoso)

Mais de 1400 milhões de pessoas vivem com menos de um euro por dia.

Quase 70 milhões de crianças não têm acesso à escola. A malária mata uma criança a cada 45 segundos.

Nos países em desenvolvimento, 5 em cada 6 pessoas não têm acesso à internet.

884 milhões de pessoas não têm acesso a água potável.

Há países onde as mulheres têm sido excluídas do acesso à educação por serem mulheres.

Todos os anos, 9 milhões de crianças morrem antes dos 5 anos de vida.

As complicações durante a gravidez ou parto, matam por ano mais de 350 mil mulheres.

Só em vida somos voz (só em vida somos voz)

Há um fogo em todos nós (um fogo em todos nós)

Aproveitar o tempo é sentir o mundo que nos rodeia,

Não ser indiferente e acreditar que

pequenos gestos levam a grandes mudanças

É pensar nos problemas.

Em como os resolver e de que forma podemos contribuir.

Aproveitar o tempo é agir e fazer a diferença.

Porque estamos vivos, não somos indiferentes e sabemos

que somos capazes.

O nosso tempo está a chegar. O nosso tempo é agora.

O nosso tempo está a chegar. O nosso tempo é agora.

E só em vida somos voz (só em vida somos voz)

Há um fogo em todos nós (um fogo em todos nós)

E porque não estamos sós,

Há uma estrada nesta vida.

Há uma via para nós que nos dá força a cada dia.

Há um grito em todos nós que dá sentido à vida.

E só em vida somos voz

Só em vida somos voz

Só em vida somos voz (só em vida)

Só em vida somos voz (só em vida somos voz)

E só em vida somos voz (só em vida)



fig.36-39 Campanha de Comunicação “Por Um Objectivo”

IV FÓRUM DE ALTO NÍVEL SOBRE EFICÁCIA DA AJUDA / BUSAN

Reunindo um conjunto alargado e representativo de actores ligados à Cooperação e à Ajuda ao Desenvolvimento, este Fórum, realizado em Busan, na Coreia do Sul, em Novembro de 2011, debruçou-se sobre os então novos desafios para a melhoria da eficácia da Ajuda ao Desenvolvimento e dele resultou a DECLARAÇÃO DE BUSAN, que “reconhece que os progressos realizados na implementação da agenda da eficácia continuam muito aquém do esperado e que a arquitectura da ajuda internacional sofreu mudanças profundas na última década que é preciso incorporar no futuro, alargando esta agenda da eficácia da ajuda a uma perspectiva mais abrangente de “eficácia do desenvolvimento”. Foram assim reforçados os compromissos assumidos nos Fora anteriores e procurou-se dar um novo fôlego à coordenação dos diversos actores de Desenvolvimento, colocando à mesa

de negociações doadores tradicionais (sobretudo países membros da OCDE), países beneficiários, novos doadores como a China, Índia ou Brasil, OSC e ainda o sector privado e sindicatos.

De Busan saiu também a promessa de criação de uma nova Parceria Global para a Eficácia da Cooperação para o Desenvolvimento, com o compromisso, assumido pelo Governo Português, de promover a qualidade da Cooperação para Desenvolvimento à escala global e o esforço conjunto para erradicar a pobreza. De assinalar como relevante nesta declaração final, é o reconhecimento do sector privado como actor por direito próprio no sector da Cooperação para o Desenvolvimento.

A Plataforma Portuguesa das ONGD acompanhou o processo que antecedeu o Fórum de Alto Nível através do trabalho realizado na CONCORD. Para além da participação em várias reuniões a nível europeu, a Plataforma produziu ainda bastante informação a este respeito que foi enviada ao SENEC.

CARTA ABERTA SOBRE O FUTURO DA COOPERAÇÃO: TOMADA DE POSIÇÃO CONTRA RUMO POLÍTICO ASSUMIDO PELA SENEC

A Plataforma Portuguesa das ONGD enviou uma carta aberta ao Primeiro-ministro, ao Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e ao Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação na qual manifestou algum desagrado com o rumo político assumido.

“Num momento em que a crise internacional domina o nosso quotidiano e em que a reorganização na arquitectura institucional do sector público criou um clima de indefinição e apreensão quanto ao futuro de várias áreas em que a Sociedade Civil tem um papel central, a Plataforma Portuguesa das ONGD, representando 69 Organizações Não Governamentais de Desenvolvimento e assumindo o seu papel enquanto um dos principais interlocutores entre o Estado e a Sociedade Civil, não pode deixar de manifestar as suas preocupações quanto ao futuro das Políticas Públicas nas áreas da Cooperação e da Educação para o Desenvolvimento.” ^{ref.25}

Neste sentido, a Plataforma Portuguesa das ONGD apelou ao Governo Português para:

- Reforçar o compromisso de Portugal em continuar a contribuir para a concretização dos seus programas de Cooperação definidos em conjunto com os Estados parceiros, assegurando os princípios da Harmonização e da Apropriação;
- Reforçar os instrumentos de transparência e previsibilidade da sua APD, essenciais para a Eficácia do Desenvolvimento;
- Contribuir para encontrar formas de envolver os doadores emergentes na agenda da eficácia da ajuda, equacionando medidas que reflectam a nova realidade da Cooperação “Sul-Sul” e as dinâmicas decorrentes de uma realidade com países que são simultaneamente doadores e receptores de Ajuda ao Desenvolvimento.
- Reforçar as parcerias com a

fig.40



fig.40 “Carta Aberta sobre o futuro da Cooperação - tomada de posição contra rumo político”

ref.25 FONTE: “Carta Aberta sobre o futuro da Cooperação” (Plataforma Portuguesa das ONGD)

Sociedade Civil, indo ao encontro das recomendações do CAD da OCDE (feitas na *Peer Review* à Cooperação Portuguesa de 2010) e das boas práticas internacionais e incorporando cada vez mais estas organizações nos processos de discussão, definição e implementação das políticas de Cooperação.

“DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA NO CENTRO DA ACÇÃO EXTERNA DA UE - RUMO A UMA ABORDAGEM MAIS EFICAZ”

Esta comunicação da Alta Representante da UE para os Negócios Estrangeiros e Política de Segurança, Catherine Ashton, dirigida conjuntamente ao Parlamento e ao Conselho Europeus, teve como objectivo a abertura de um debate dentro das instituições europeias no sentido de tornar a Política Externa da UE mais activa, coerente e eficaz, particularmente no domínio dos Direitos Humanos e da Democracia.

“DIÁLOGO ESTRUTURADO PARA UMA PARCERIA EFICAZ DE DESENVOLVIMENTO”

Antecipando o Fórum de Alto Nível de Busan sobre a Eficácia da Ajuda, a Comissão Europeia lançou esta iniciativa com o objectivo de debater o envolvimento das OSC e as Autoridades Locais

na Política de Cooperação da UE. Não se tratou de um processo de negociação mas sim de um mecanismo que pretendeu construir uma visão de consenso que contribuisse para melhorar a eficácia do trabalho de todas as entidades envolvidas na área da Cooperação. Este processo conseguiu reunir várias recomendações sobre como deveriam as OSC reforçar os seus esforços no sentido de implementar e monitorizar padrões de auto-regulação estipulados pelos Princípios de Istambul.

“AUMENTAR O IMPACTO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DA UE: UMA AGENDA PARA A MUDANÇA”

Na Comunicação da Comissão Europeia, de 13 de Outubro de 2011, intitulada “Aumentar o impacto da política de desenvolvimento da UE: uma Agenda para a Mudança”, o Comissário Piebalgs anunciou mudanças importantes ao nível da orientação europeia em matéria de Cooperação para o Desenvolvimento. Com “Uma Agenda

para a Mudança”, a Comissão põe a tónica na qualidade da ajuda.

“CONSENSO DE TUNES: UMA VISÃO DO DESENVOLVIMENTO DE E PARA ÁFRICA”

Lançado pelo Banco Africano para o Desenvolvimento (BAD), pela Nova Parceria para o Desenvolvimento Africano (NEPAD) e pela Comissão da UA, este documento apresenta uma visão africana sobre Desenvolvimento que privilegia a Cooperação Sul-Sul.

2012

2012 foi um ano desastroso para a Cooperação Portuguesa em geral para as ONGD em particular, com uma conjugação de factores negativos não só para o seu trabalho como para o funcionamento global da Cooperação Portuguesa: a fusão entre o IPAD e o Instituto Camões, o clima de conflitualidade com o SENEAC, a crise financeira, os cortes transversais no Orçamento de Estado (incluindo uma redução de perto de 60% dos fundos destinados à Cooperação para o Desenvolvimento).

A Plataforma Portuguesa das ONGD procurou contribuir para minorar os efeitos negativos destes problemas apresentando propostas concretas, cuja construção envolveu a participação de um conjunto alargado de entidades da Cooperação Portuguesa, que

poderiam minimizar o impacto da crise e aumentar a eficácia da Cooperação Portuguesa. Nenhuma dessas propostas foi aceite ou sequer discutida.

FUSÃO ENTRE O INSTITUTO CAMÕES E O IPAD

A fusão do IPAD com o Instituto Camões, que deu lugar ao Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, IP, deixou a Plataforma Portuguesa das ONGD bastante apreensiva quanto ao futuro imediato da Cooperação para o Desenvolvimento de Portugal, sobretudo tendo em conta as profundas diferenças na missão dos dois institutos e o facto de esta fusão representar uma clara mistura entre a promoção da Língua Portuguesa e os objectivos que devem nortear a Cooperação para o Desenvolvimento.

APRESENTAÇÃO DE “PROPOSTAS DAS ONGD PARA O FUTURO DA COOPERAÇÃO PORTUGUESA”

A Plataforma Portuguesa das ONGD, com o contributo das Associadas e de outros actores do sector como algumas organizações que integravam o Fórum de Cooperação, tendo em conta a ausência de uma estratégia para a área da Cooperação, elaborou um documento com o objectivo de identificar, debater e consolidar propostas que contribuíssem para reforçar a actuação da Cooperação Portuguesa.

As propostas basearam-se em 4 grandes ideias-base: “Uma coerência estratégica é necessária”, “As ONGD são parceiros estratégicos”, “Aumentar a qualidade da cooperação e dos processos de desenvolvimento” e “Assegurar e inovar na quantidade da Ajuda ao Desenvolvimento”.

“RELATÓRIO AID WATCH 2012 – UMA LEITURA DA COOPERAÇÃO PORTUGUESA DESDE 2003”

A construção deste relatório foi uma iniciativa do grupo de trabalho *AidWatch* da Plataforma Portuguesa das ONGD que procurou contribuir para a monitorização da evolução da APD e da Cooperação para o Desenvolvimento em Portugal entre 2003 e 2012, período em que a Cooperação Portuguesa conheceu transformações profundas. Este relatório traçou o perfil de quase uma década de evolução, destacando algumas questões-chave: o quadro institucional, a Cooperação Portuguesa no quadro das políticas públicas, o relacionamento Governo/Sociedade Civil, a evolução da APD e os compromissos assumidos internacionalmente. Para além da análise de diferentes documentos relevantes nesta área, conta com depoimentos de pessoas-chave que tiveram responsabilidade ou se relacionaram com o sector a vários níveis: na política, na investigação, na Sociedade Civil, no jornalismo.

fig. 41



fig. 42



fig. 41 Capa do “Relatório Aid Watch 2012 - Uma Leitura da Cooperação Portuguesa desde 2003”

fig. 42 GRÁFICO. APD portuguesa líquida em % do RNB e em milhões de euros (2003 a 2011)

DOCUMENTO DE POSIÇÃO “UM ANO DE (DES)GOVERNAÇÃO DA COOPERAÇÃO PORTUGUESA”

A propósito da iniciativa do Primeiro-Ministro, Pedro Passos Coelho, de reunir todo o Governo para fazer o balanço do primeiro ano em funções e preocupada com a ausência de definição de um rumo estratégico para o sector nesse período, a Plataforma elaborou um documento de balanço de um ano de governação do sector da Cooperação Portuguesa. Para a Plataforma, a situação geral do sector caracterizou-se por um ano de des governação e desestruturacção, nomeadamente porque:

- Não houve orientações que definissem o destino da Cooperação Portuguesa face aos desafios que Portugal e o Mundo enfrentam.

- Foram tomadas medidas operacionais desestruturantes do sector, afectando directamente as partes interessadas, desde os países parceiros da cooperação portuguesa (e nestes principalmente as populações mais desfavorecidas), as ONGD, e também

os próprios agentes e dirigentes públicos técnicos do sector.

- Confrontado com a natureza aleatória de decisões tomadas ad hoc sem contribuírem para um fim estratégico, o SENECS escudou-se nas restrições orçamentais e na obrigação de contribuir para a redução da máquina administrativa do Estado.

- Propostas concretas apresentadas pelas ONGD, que não só não requeriam mais fundos como podem ajudar a mobilizar mais financiamento e promover a eficiência e eficácia, não tiveram qualquer eco na acção governativa.

- A violação de um conjunto de compromissos assumidos por Portugal (por exemplo, as Declarações de Monterrey e de Busan) face a terceiros, pondo assim em causa o bom nome e imagem de Portugal.

fig.43



fig.43 Documento de posição “Um ano de (des)governação da Cooperação Portuguesa”

“POR UMA COMUNIDADE DE VALORES” - SOCIEDADE CIVIL DE PAÍSES DA CPLP CONTESTA PLANOS DE INTEGRAÇÃO DA GUINÉ EQUATORIAL

Antecedendo a Cimeira da CPLP em Maputo, em Julho de 2012, onde estava programada a discussão e aprovação da adesão da Guiné Equatorial à CPLP, um movimento cívico constituído por ONG de vários países lusófonos, entre as quais a Plataforma Portuguesa das ONGD, organizou uma campanha contra a adesão da Guiné Equatorial à CPLP. O país, que vive uma das mais brutais ditaduras africanas, pretendia ser aceite como membro de pleno direito da CPLP.

fig.44



fig.45



fig.46



CICLO DE CINEMA “CINE-ONU / DIREITOS E DESENVOLVIMENTO”

Este ciclo de cinema é organizado conjuntamente pela Plataforma Portuguesa das ONGD e o Centro Regional de Informação das Nações Unidas (UNRIC) desde Abril de 2012 e visa trazer para o debate com os cidadãos e cidadãs diferentes temáticas sobre Desenvolvimento e Direitos Humanos.

Desde 2012, já foram realizadas 31 sessões do ciclo de cinema, com diversos convidados, em diferentes locais do país.

fig.44 E-card - Ciclo de Cinema Direitos e Desenvolvimento: “Jane’s Journey”: 24 de Junho de 2013

fig.45 Ciclo de Cinema Direitos e Desenvolvimento: “Aristides de Sousa Mendes – o Cônsul de Bordéus”: 24 de Janeiro de 2013

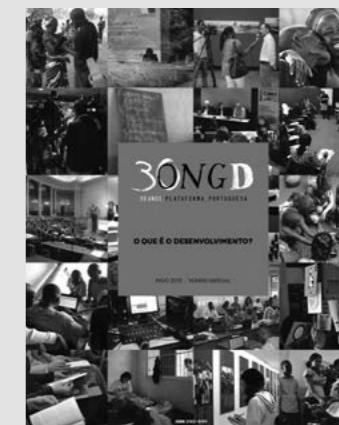
fig.46 Ciclo de Cinema Direitos e Desenvolvimento: “A República di Mininus”

fig.47-52 Capas da Revista da Plataforma Portuguesa das ONGD

LANÇAMENTO DA REVISTA DA PLATAFORMA PORTUGUESA DAS ONGD

A Revista da Plataforma Portuguesa das ONGD visa fomentar a massa crítica sobre as questões do Desenvolvimento e pretende contribuir para estimular o debate em Portugal em torno da Cooperação, da Educação para o Desenvolvimento e da Acção Humanitária e de Emergência – as três áreas de actuação das ONGD Associadas da Plataforma e fomentar um diálogo profícuo e plural entre todos os actores do sector. É uma publicação quadrimestral digital vocacionada principalmente para técnicos, dirigentes, voluntários, investigadores e estudantes.

fig.47-52



“AGENDA 2063 – PARA UMA ÁFRICA INTEGRADA, PRÓSPERA E PACÍFICA, DÍGIDA PELOS SEUS CIDADÃOS E REPRESENTANDO A FORÇA DINÂMICA NA ARENA GLOBAL”

Acordada entre os Chefes de Estado e de Governo da UA, a “Agenda 2063” é um apelo à acção de todos os segmentos da sociedade africana para trabalharem em conjunto no sentido de construir uma África próspera e unida. É também uma abordagem sobre como deve o continente africano aprender eficazmente com as lições do passado e, com base no progresso em curso, explorar estrategicamente todas as oportunidades disponíveis a curto e médio prazo para assegurar uma transformação social e económica positiva ao longo dos próximos 50 anos.

CIMEIRA RIO+20

A Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável,

também chamada de Rio+20, decorreu no Rio de Janeiro, vinte anos depois da marcante Cimeira da Terra de 1992, reunindo líderes mundiais e milhares de participantes do sector privado, ONG e outros grupos, para debater como reduzir a pobreza, promover a equidade social e assegurar a protecção ambiental num planeta cada vez mais populoso.

Nesta Cimeira ficou definido que o DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL iria estar no centro da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015.

CSO PARTNERSHIP FOR DEVELOPMENT EFFECTIVENESS (CPDE) / PARCERIA DAS OSC PARA A EFICÁCIA DO DESENVOLVIMENTO

Um ano após o 4.º Fórum de Alto Nível sobre a Eficácia da Cooperação para o Desenvolvimento, em Busan, cerca de 50 representantes da sociedade civil estiveram reunidos em Nairobi, no Quénia, para apresentar a

Parceria das OSC para a Eficácia do Desenvolvimento (CPDE, na sigla em inglês). Esta parceria é o resultado da fusão das plataformas *Better Aid* e *Open Forum for CSO Development Effectiveness* ^{ref.26}.

Esta nova plataforma “(...) prevê a promoção e realização dos direitos humanos, da justiça social, da igualdade (nomeadamente a de género) e a sustentabilidade do Desenvolvimento. Trata-se de uma plataforma voluntária, centrada na promoção da eficácia do Desenvolvimento que procurará mobilizar um leque muito diversificado de OSC a nível mundial, em torno da Nova Parceria de Busan sobre a Eficácia da Cooperação para Desenvolvimento” ^{ref.27}.

O encontro culminou com a adopção da DECLARAÇÃO DE NAIROBI PARA A EFICÁCIA DO DESENVOLVIMENTO.

^{ref.26 e 27} FONTE: Blogue Melhor Cooperação, Melhor Desenvolvimento

2013

APROXIMAÇÃO ENTRE ONGD E SECTOR PRIVADO

A Plataforma Portuguesa das ONGD sentiu necessidade de promover a aproximação entre as ONGD e as empresas, uma vez que o sector privado passou a ser reconhecido no Fórum de Alto Nível sobre Eficácia da Ajuda de Busan como actor por direito próprio da Cooperação para o Desenvolvimento. Nesse contexto, considerou-se que poderia ser uma mais-valia o interconhecimento entre ambas as partes e um trabalho conjunto, numa perspectiva sinérgica, tendo sempre em conta os princípios e as três dimensões do Desenvolvimento Sustentável: económica, social e ambiental.

A Plataforma Portuguesa das ONGD considera importante a

aposta num trabalho em parceria entre ONGD, sector privado e outros actores, com ganhos mútuos. Neste caso em concreto, as empresas, assegurando a dimensão económica do Desenvolvimento, continuarão a obter lucros (ou fazê-los crescer), enquanto as ONGD, assegurando em parceria as dimensões sociais e ambientais, encontram assim formas alternativas de financiamento das suas acções, e ambas – ONGD e empresas - contribuirão para um Desenvolvimento Sustentável verdadeiramente impactante junto das populações com quem actuam.

Neste processo, a Plataforma Portuguesa das ONGD encontrou um interlocutor com quem cons-

truiu uma visão partilhada, a ELO – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento e a Cooperação, facilitando a definição de termos de referência que poderão servir de base à regulação de parcerias entre estes dois sectores.

ASSINATURA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO MÚTUA COM A PLATAFORMA DE CABO VERDE

O desenvolvimento de parcerias e a criação de relações mais próximas com plataformas dos países onde as ONGD trabalham já acontecem há vários anos, mas até esta altura nunca haviam sido formalizados. O Protocolo com a Plataforma de Cabo Verde foi o primeiro protocolo deste género assinado entre a Plataforma Portuguesa e uma congénere, pressupondo a definição de um plano de acção conjunta que visa capacitar as Associadas de ambas as Plataformas e influenciar as políticas públicas do sector em organizações multilaterais, como a UE, a UA ou a CPLP.

APROVAÇÃO DE UMA “RESOLUÇÃO SOBRE A PROMOÇÃO E PROTECÇÃO DE DIREITOS HUMANOS NA CPLP”

Neste documento recordam-se “os objectivos da CPLP, consagrados na Declaração Constitutiva da Comunidade, em especial o de «promover ações de cooperação entre si e de coordenação no âmbito multilateral para assegurar o respeito pelos Direitos Humanos nos respectivos Países e em todo o mundo”, reforçando-se o compromisso, em 13 pontos, de um trabalho mais exaustivo na promoção e protecção dos Direitos Humanos.

FÓRUM SOCIEDADE CIVIL EUROPA/ÁFRICA

A Plataforma Portuguesa das ONGD esteve presente no Fórum da Sociedade Civil Europa-África que se realizou entre os dias 23 e 25 de Outubro de 2013, em Bruxelas. Este encontro reuniu representantes de várias OSC, 32 africanas e 36 europeias, que avaliaram os progressos e os desafios desta parceria e deliberaram ainda sobre mecanismos institucionais e instrumentos de financiamento. Foi também o momento para avaliar experiências passadas e oportunidades futuras no âmbito desta relação.

A posição das ONGD foi particularmente crítica em relação aos mecanismos de participação

da sociedade civil na definição da estratégia, uma vez que os documentos dos Estados são omissos no que a isso diz respeito.

2014

CONCEITO ESTRATÉGICO DA COOPERAÇÃO PORTUGUESA 2014-2020

Após quase três anos de início de funções do Governo, foi finalmente aprovado, a 27 de Fevereiro de 2014, o CONCEITO ESTRATÉGICO PARA A COOPERAÇÃO PORTUGUESA, através de uma resolução do Conselho de Ministros.

“O Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020 constitui a resposta nacional em matéria de cooperação para o desenvolvimento, definindo prioridades, quer no plano bilateral, quer no plano multilateral, tendo como objetivo mobilizar os atores nacionais em torno de uma política comum de Cooperação, mais alinhada, mais instrumental e mais visível para os interesses nacionais e para as priorida-

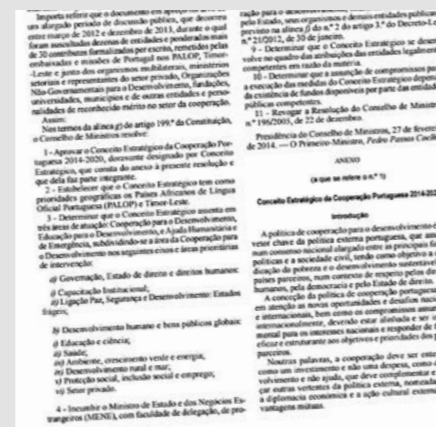
des dos países parceiros.” ref.29

Segundo a Plataforma Portuguesa das ONGD, são de realçar alguns elementos positivos: uma maior aposta na coordenação da Cooperação; um reforço na promoção da coerência nas políticas de Cooperação; novas áreas temáticas entre as prioridades.

Existem, no entanto, também alguns aspectos negativos neste documento, como por exemplo, a não transversalidade dos Direitos Humanos em todas as áreas temáticas e o facto de faltarem a esta estratégia vários elementos que apontem pistas para a sua possível operacionalização.

A Plataforma Portuguesa das ONGD considerou que esta estratégia permitiria compreender suficientemente o rumo alvitrado

fig.53



da Cooperação Portuguesa, dando-lhe o benefício da dúvida até compreender o quando e o como seria operacionalizada.

IV CIMEIRA UE-ÁFRICA / BRUXELAS

A Cimeira UE-África teve lugar em Bruxelas, na Bélgica, nos dias 2 e 3 de Abril e foi dedicada ao tema INVESTIR NAS PESSOAS, NA PROSPERIDADE E NA PAZ. Contou com a participação de mais de 60 dirigentes e um total de 90 delegações, com o objectivo de debater o futuro das relações UE-África e reforçar os laços entre os dois continentes.

Na declaração da cimeira, os dirigentes destacaram as relações estreitas que existem entre a UE e a África e os valores partilhados da democracia, do respeito pelos direitos humanos, do Estado de direito e da boa governação, bem como do direito ao desenvolvimento ref.28.

fig.53 Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020

ref.28 FONTE: Conselho Europeu - Conselho da União Europeia

ref.29 FONTE: Comunicado do Conselho de Ministros de 27 de Fevereiro de 2014

DEPOIMENTO DE GONÇALO MARQUES

CONCEITO ESTRATÉGICO DA COOPERAÇÃO PORTUGUESA 2014-2020



GONÇALO DE VASCONCELOS PEREIRA E SILVA MARQUES é licenciado em Relações Internacionais pela Universidade Lusíada de Lisboa. Colaborou com o IMVF entre 2000 e 2011, onde foi coordenador de projectos. Assessor do Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, de Agosto de 2011 a Dezembro de 2011; Adjunto do Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação de Janeiro de 2012 até Junho de 2014. Vice-Presidente do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. desde 1 de Julho de 2014 até Outubro de 2015. Participou na elaboração e revisão de publicações, salientando-se a coordenação do Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020, aprovado pelo XIX Governo Constitucional.

A erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável dos países em desenvolvimento, num contexto de respeito pelos Direitos Humanos, pela Democracia e pelo Estado de Direito é um desígnio fundamental da política de Cooperação Portuguesa, mobilizando as diferentes forças políticas e parceiros da sociedade civil em torno de um objectivo e de uma responsabilidade que é de todos. A cooperação para o Desenvolvimento é um vector chave da política externa portuguesa.

Volvida quase uma década desde a aprovação do último documento estratégico, importava actualizar o pensamento teórico e concepção operacional da Cooperação Portuguesa, respondendo à evolução e à dinâmica da arquitectura internacional do desenvolvimento, com o aparecimento de novos actores, políticas e instrumentos de financiamento, com realce para o sector privado. Assim a política de cooperação portuguesa está atenta a novas oportunidades e a desafios internos e internacionais.

A realidade de um número de países parceiros é hoje muito diferente daquela de há uma década atrás, registando-se progressos assinaláveis, como a paz em Angola, a independência de Timor-Leste, ambos em 2002, sem esquecer a graduação de Cabo Verde para país de rendimento médio em 2008 ou as recentes e importantes descobertas de recursos naturais em Moçambique.

O Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020,

aprovado em Fevereiro de 2014 pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/2014, constitui assim, a resposta nacional em matéria de cooperação para o desenvolvimento, definindo objectivos, princípios e prioridades, quer no plano bilateral, quer no plano multilateral. Este foi um processo inclusivo e abrangente, que decorreu entre Março de 2012 e Dezembro de 2013, durante o qual foram auscultadas diversas

entidades. Neste âmbito, realça-se o papel fundamental que a Plataforma Portuguesa das ONGD teve neste processo, promovendo o debate e a reflexão no seio das suas Associadas, e apresentando

A COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO É UM VECTOR CHAVE DA POLÍTICA EXTERNA PORTUGUESA.

contributos fundamentais para inclusão no Conceito Estratégico.

O novo documento reconhece que o tradicional paradigma de cooperação norte-sul, assente numa relação doador-receptor, encontra-se “datado”, exigindo uma nova forma de pensar e de agir, assente em parcerias com benefícios mútuos, mais alinhadas com as prioridades dos países parceiros e instrumentais para os interesses nacionais, assumindo-

-se a cooperação para o desenvolvimento como um vector chave da política externa portuguesa.

Por outras palavras, a cooperação não é caridade ou assistencialismo que deriva da boa vontade dos países mais ricos para com os países mais pobres, sendo entendida como um investimento e um dever comum assente na solidariedade entre povos, que visa responder, colectivamente, a desafios que são crescentemente mais globais e interdependentes, como é o caso das migrações, da sustentabilidade energética ou das pandemias.

Neste contexto, a nova estratégia reafirma a nível geográfico o investimento prioritário nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e com Timor-Leste, cuja importância e influência política e económica nos espaços regionais onde se inserem é crescente.

Ao nível sectorial, para além da prossecução do investimento nos eixos tradicionais, ligados quer à Governação, Estado de direito e Direitos Humanos, quer ao Desenvolvimento Humano e aos bens públicos, o documento aposta em novas áreas, como o crescimento verde, a energia, mar e o sector privado, este último como tema, bem como actor, reconhecendo o papel fundamental na mobilização de recursos, conhecimento e experiência para os países parceiros, assim como a promoção do sector privado local.

Reconhecendo que os actores são o maior activo da Cooperação Portuguesa, é dedicado um capítulo específico aos mesmos com o objectivo de promover o desenvolvimento de parcerias, abrangentes e inclusivas, entre actores estatais e não estatais, público e privados, lucrativos e não lucrativos, sendo identificadas prioridades para cada um. Neste contexto, é reconhecido o papel chave das ONGD, enquanto interlocutores privilegiados do Estado, quer na reflexão e debate sobre as políticas públicas, quer na implementação eficaz e avaliação de projectos, pelo que é apontada a necessidade de promover maiores sinergias com os projectos de cooperação institucional e maior envolvimento com actores do sector privado.

Não menos importante, o Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa identifica e releva um conjunto de princípios operacionais e instrumentos de cooperação, procurando imprimir maior eficácia na intervenção nacional, destacando-se: coerência/coordenação entre parceiros da Cooperação Portuguesa; concentração geográfica e sectorial, privilegiando projectos com dimensão e natureza estruturante; apropriação, com enfoque no desenvolvimento de capacidades; parceria, através da partilha de capacidades e recursos. A nova Estratégia olha, atentamente, para a avaliação, enquanto importante ferramenta de aprendizagem, mas igualmente de responsabilização e prestação de contas.

No âmbito da nova agenda de desenvolvimento, o Conceito não deve, nem pode esgotar-se em si mesmo, devendo ser capaz de adaptar-se à natureza dinâmica e evolutiva da arquitectura internacional da cooperação e das prioridades dos países parceiros, à luz da revisão dos Objectivos do Milénio e da agenda do financiamento para o desenvolvimento, sabendo que o objectivo último é a promoção de um desenvolvimento global e sustentável.

ASSINATURA DO SEGUNDO CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A PLATAFORMA E O CAMÕES, IP.

Este Contrato-Programa, assinado entre a Plataforma Portuguesa das ONGD e o Camões, IP., em vigor no período 2014-2018, é baseado na avaliação externa e independente do anterior e nas mudanças ocorridas no sector. Foi construído com base em três eixos de intervenção: Capacitação de Recursos Humanos, Promoção de Parcerias e Sensibilização, Informação e Comunicação para o Desenvolvimento.

Para além de pretender continuar a fortalecer a intervenção das ONGD a nível nacional e internacional, os objectivos deste Contrato-Programa têm tam-

bém como pressuposto essencial o trabalho em parceria, como forma de aumentar a eficácia e o impacto dos projectos da Cooperação Portuguesa e aproveitar as competências específicas das ONGD, das Universidades, dos Municípios ou do Sector Privado tendo em vista a concretização de um fim que é comum a todos.

APROVAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA PLATAFORMA PORTUGUESA DAS ONGD (2014-2018)

A 10 de Abril de 2014 foi aprovado, em Assembleia Geral Ordinária, o Plano Estratégico da Plataforma Portuguesa das ONGD 2014-2018. O processo de elaboração deste documento iniciou-se em Dezembro de 2012 e foi desenvolvido com base num *Road Map* que, ao longo de um ano e meio, incluiu diferentes momentos de debate onde, para além de se abordar as várias vertentes do trabalho da Plataforma, se promoveu também uma reflexão sobre o papel das ONGD no mundo actual e os desafios que enfrentam. Cada um destes momentos incidiu sobre um tema específico: (i) As ONGD e o Mundo Contemporâneo: O que somos?; (ii) A Plataforma das ONGD: O que é/o que queremos que seja?; (iii) A Plataforma das ONGD: Como vamos chegar ao que queremos ser?

Para além destes temas, a questão da Identidade da Plataforma e das ONGD foi alvo

de uma discussão mais intensa através de reuniões específicas dinamizadas pelas organizações que integram o grupo de trabalho de Ética da Plataforma, em conjunto com a Direcção.

Todos estes momentos de reflexão conjunta permitiram a participação de um número alargado de Associadas na construção do Plano Estratégico, envolvendo-as num debate inclusivo e representativo da diversidade de opiniões e visões que coexistem no seio da Plataforma. Quer pelo seu processo de construção quer pelo seu conteúdo, a aprovação deste Plano Estratégico é sem dúvida mais um marco importante na história da Plataforma, criando um instrumento essencial para que possa continuar a valorizar o trabalho das suas Associadas e contribuindo para potenciar o impacto das actividades que estas desenvolvem, em Portugal e noutros países e para aumentar a sua visibilidade e reconhecimento.

I FÓRUM NACIONAL DE REDES DA SOCIEDADE CIVIL

A primeira edição do Fórum Nacional de Redes da Sociedade Civil decorreu nos dias 20 e 21 de Fevereiro de 2014, no ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa e teve como tema “Os desafios da Sociedade Civil portuguesa face ao actual contexto económico e social e a futura Agenda de Desenvolvimento pós-2015”.

A concretização deste evento surgiu numa altura em que a sociedade portuguesa enfrentava vários desafios decorrentes do actual contexto de crise económica e social e numa conjuntura internacional marcada pelas negociações com vista à definição da Agenda de Desenvolvimento para o período pós-2015.

Assim, este Fórum permitiu sentar à mesma mesa organizações com visões e abordagens diferentes, no sentido de fomentar o interconhecimento, o diálogo e a criação de pontes com vista a suscitar propostas capazes de responder aos problemas que o país e o mundo enfrentam.

Contando com a presença de mais de 100 representantes de organizações de vários quadrantes da Sociedade Civil, este evento foi uma iniciativa conjunta do Centro Regional de Informação das Nações Unidas (UNRIC), da Plataforma Portuguesa das ONGD, da Animar – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local, da Confederação Portuguesa de Associações de Defesa do Ambiente (CPADA), do Conselho Nacional da Juventude (CNJ), da Plataforma Portuguesa dos Direitos das Mulheres (PpDM) e da Minha Terra – Federação das Associações de Desenvolvimento Local.

fig. 54-55



fig. 54-55 Sessão Plenária - “Sociedade Civil Portuguesa: Introspecção e Debate sobre uma visão de futuro”

PLATAFORMA PORTUGUESA DAS ONGD ADERE AO FÓRUM INTERNACIONAL DAS PLATAFORMAS NACIONAIS DE ONG (FIP)

Fundando em 2008, o FIP visa ampliar o espaço de participação nos debates globais para defender a visão dos seus membros de um mundo solidário, onde os direitos humanos sejam respeitados, as populações mais vulneráveis tenham voz e as desigualdades e a injustiça sejam combatidas. Este objectivo motivou a iniciativa de plataformas nacionais dos cinco continentes para iniciar um trabalho de cooperação e defesa conjunta de ideais comuns. O FIP reúne actualmente 55 plataformas nacionais de ONG de África, América Latina, Ásia, Europa e Oceânia e sete coligações regionais, respondendo, em conjunto, por mais de 21.000 organizações.

A adesão da Plataforma Portuguesa das ONGD foi decidida em Assembleia-Geral da Plataforma.

CIMEIRA DE DÍLI APROVA ENTRADA ADESÃO DA GUINÉ EQUATORIAL NA CPLP

No dia 23 de Julho, a CPLP aprovou na Cimeira de Dília a adesão da Guiné Equatorial como novo membro de pleno direito, país que está longe de cumprir com os princípios orientadores desta Comunidade.

DEPOIMENTO DE PEDRO KRUPENSKI

A PLATAFORMA PORTUGUESA DAS ONGD, A GUINÉ EQUATORIAL E A CPLP

Assim que a Guiné Equatorial manifestou formalmente interesse em ser membro de pleno direito da CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa, a Plataforma assumiu uma posição firme contra esta intenção. Considerando que a Guiné Equatorial é um país que não reunia então as condições prescritas pelos próprios Estatutos da CPLP para fazer parte desta comunidade (não cumpre os mínimos padrões universais dos Direitos Humanos ao ser um país com um dos mais elevados PIB per capita e simultaneamente ser um dos países mais perto do fim da tabela do Índice de Desenvolvimento Humano, ser liderado por um governo corrupto que oprime quaisquer liberdades civis e políticas, persegue, prende e executa extrajudicialmente os opositores políticos) e a língua portuguesa não era falada no País, não estavam pois reunidas as condições para a Guiné Equatorial fazer parte desta Comunidade de Povos.

A pressão que a Plataforma, com outros parceiros, imprimiu neste processo levou a que na Cimeira de Maputo, em 2012, a adesão não fosse aprovada pois para tanto é preciso unanimidade. Foi então decidida a criação de uma Comissão de acompanhamento na CPLP que procuraria levar a que a Guiné Equatorial, nos dois anos seguintes, alterasse a situação e se adequasse aos requisitos impostos pelos Estatutos da CPLP.

Obiang, o Presidente da Guiné Equatorial decretou entretanto que o Português, a par do Espanhol e do Francês, passaria a ser a língua oficial do país. Empenhou mais esforços diplomáticos em convencer que a situa-



PEDRO KRUPENSKI é licenciado em Direito pela Universidade Católica Portuguesa. Exerceu advocacia (especializando-se em Direito Penal) durante cerca de 5 anos após o que mudou de carreira para a área da cooperação para o desenvolvimento. Trabalhou vários anos nas áreas da saúde e educação em diferentes países como Moçambique e Timor Leste. De regresso a Portugal assumiu a Direcção Executiva da Plataforma Portuguesa das ONGD ao que seguiu a Direcção Executiva da Amnistia Internacional – Portugal. Actualmente é Director de Desenvolvimento da Oikos - Cooperação e Desenvolvimento e Presidente da Direcção da Plataforma Portuguesa das ONGD.

ção dos Direitos Humanos no país melhorou do que efectivamente em melhorá-la. O esforço da Plataforma em demonstrar com casos concretos que pouco ou nada havia mudado, envolveu a candidatura da Plataforma como Observadora Consultiva da CPLP, que foi aprovada.

Em 2014, na Cimeira de Díli, a unanimidade foi atingida devido à pressão económica deste país que é o terceiro maior produtor de petróleo do Continente Africano. Apesar de não haver registo de que alguém fale Português na Guiné Equatorial e apesar de se registarem várias e graves violações de

Direitos Humanos no país, a Guiné Equatorial foi aceite sem reservas ou condições como membro de pleno direito a CPLP. A Plataforma, em protesto, renunciou ao Estatuto de Observadora Consultiva desta comunidade que nasceu do ideal de ser de Povos, mas que está agora mais orientada para os negócios.

A Plataforma Portuguesa das ONGD entende a CPLP como uma comunidade de povos lusófonos que, devido à sua história comum e proximidade linguística e cultural, se comprometeram estatutariamente trabalhar conjuntamente para a elevação da dignidade de cada um dos povos em

A GUINÉ
EQUATORIAL É
UM PAÍS QUE NÃO
REUNIA ENTÃO
AS CONDIÇÕES
PRESCRITAS
PELOS PRÓPRIOS
ESTATUTOS DA
CPLP PARA FAZER
PARTE DESTA
COMUNIDADE.

PLATAFORMA PORTUGUESA DAS ONGD SUSPENDE O SEU ESTATUTO DE OBSERVADOR CONSULTIVO DA CPLP

No seguimento da adesão da Guiné Equatorial à CPLP, à qual a Plataforma Portuguesa das ONGD se tinha vindo a opor por entender que o país não cumprira o Plano de Adesão estabelecido no Conselho de Ministros da CPLP em Maputo, além de entender que, mais do que um Plano de Adesão, valem os Padrões Universais dos Direitos Humanos e os Estatutos da CPLP e ambos continuam a ser violados de forma evidente, a Plataforma decidiu suspender a sua actividade de Observadora Consultiva da CPLP (estatuto atribuído à Plataforma a 18 de Julho de 2013) até à seguinte Assembleia Geral da Plataforma, altura em que foi aprovada por unanimidade a proposta de exclusão definitiva da Plataforma como Observadora Consultiva da CPLP.

Na sua carta à CPLP, a Plataforma Portuguesa das ONGD explanou as razões pela qual considera não poder cumprir com

o seu dever enquanto observadora consultiva de “apoiar, respeitar e promover os objectivos e os princípios orientadores consagrados nos Estatutos da CPLP (...)” do art. 14.º do Regulamento dos Observadores Consultivos da CPLP aprovado no Conselho de Ministros, reunido na Cidade da Praia, na sua XIV Reunião Ordinária, no dia 20 de Julho de 2009, na medida em que, no seu entender, esta adesão representa uma mudança (ainda que não estatutária) desses mesmos objectivos e princípios pelos quais a Guiné Equatorial e os restantes membros da CPLP não se regem.

A Plataforma Portuguesa das ONGD entende a CPLP como uma comunidade de povos lusófonos que, devido à sua história comum e proximidade linguística e cultural, se comprometeram estatutariamente trabalhar conjuntamente para a elevação da dignidade de cada um dos povos em

nome do legado comum: a língua portuguesa e os direitos humanos. E com base em testemunhos reais e objectivos, a actuação do Governo da Guiné Equatorial não está de acordo com os padrões internacionais de referência de Direitos Humanos e de Estado de Direito Democrático.

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A AGENDA DE DESENVOLVIMENTO PÓS-2015

A Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 é o resultado de processos de consulta em todo o mundo e irá orientar as políticas de desenvolvimento a nível global para os próximos 15 anos. Neste sentido, organizou-se em 2014, em Portugal, um processo de consulta pública sobre a implementação local da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 da ONU. O objectivo foi identificar e conhecer as prioridades dos portugueses em relação à Agenda e à forma como deve ser implementada.

O resultado desta consulta foi um relatório que reflecte a visão nacional relativamente à nova Agenda de Desenvolvimento e que foi parte de um relatório final apresentado ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

Em Portugal, o processo foi promovido por um conjunto de organizações públicas e da Sociedade Civil: Animar – Associação Portuguesa para o Desenvolvi-

mento Local; Camões, Instituto da Cooperação e da Língua; Centro Regional de Informação das Nações Unidas – UNRIC; CNJ – Conselho Nacional de Juventude; Minha Terra – Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local; PpDM – Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres e Plataforma Portuguesa das ONGD.

1.º ENCONTRO DE ALTO NÍVEL DA NOVA PARCERIA GLOBAL DE EFICÁCIA DA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO / PARCERIA DE BUSAN

Neste encontro, que teve lugar no México, os Estados e organizações presentes reforçaram o seu compromisso com a promoção da qualidade da Cooperação para Desenvolvimento à escala global e o esforço conjunto para erradicar a pobreza.

2015

ANO EUROPEU PARA O DESENVOLVIMENTO

2015 é o Ano Europeu para o Desenvolvimento (AED), segundo decisão do Parlamento e do Conselho Europeus perante proposta da CONCORD.

O AED visa informar os cidadãos europeus sobre o que UE e os Estados membro (e nestes incluída a Sociedade Civil) têm feito em matéria de Cooperação para o Desenvolvimento, identificando boas práticas, para retirar lições do passado e construir sobre elas a sua postura face à Agenda Pós-2015. Pretende também contribuir para o aumento do envolvimento activo dos cidadãos europeus na Cooperação para o Desenvolvimento e na construção e partilha de pensamento crítico

para a formação e implementação de políticas públicas de Cooperação. Pretende, por fim, sensibilizar os cidadãos para os benefícios mútuos (para os doadores e parceiros) e para a responsabilidade partilhada entre ambos na conquista de um Desenvolvimento verdadeiramente sustentável.

Ao longo de 2015, a Plataforma Portuguesa das ONGD tem vindo a defender que este ano temático não pode ser mais um de promoção política e institucional ou de proclamação de intenções que veladamente se sabe a priori que não serão cumpridas, mas sim um ano de mudanças: de paradigmas, de atitude, de hábitos (de produção, de comércio, de consumo, de relação humana e com o meio), a favor das pessoas, da sua dignidade, dos seus direi-

tos e deveres, da sua centralidade nas decisões. “O Nosso mundo, a Nossa dignidade, o Nosso futuro”, é o mote do AED.

fig.56-58



SEMANA DO DESENVOLVIMENTO

Entre 13 e 17 de Maio, a Plataforma Portuguesa das ONGD e as suas Associadas organizaram a Semana do Desenvolvimento para reflectir sobre as questões actuais do Desenvolvimento.

Esta iniciativa enquadrou-se nas comemorações do AED e procurou promover um maior envolvimento dos cidadãos e das cidadãs na construção de soluções para os problemas globais, dando-lhes a conhecer o trabalho desenvolvido no sector do Desenvolvimento, nomeadamente pelas Associadas da Plataforma Portuguesa das ONGD e visando, acima de tudo, estimular uma reflexão crítica sobre as questões do Desenvolvimento e criar oportunidades concretas para a



mobilização dos cidadãos e cidadãs.

Esta semana procurou também ser um espaço de capacitação para profissionais, não só de ONGD como de outros actores do Desenvolvimento (municípios, academia e outras OSC, etc.), convidando-os a participar em seminários, *workshops* e tertúlias. Realizaram-se também sessões de cinema, exposições, feira do livro e várias outras actividades de cariz cultural concebidas para todas as idades.

Para além destas actividades que decorreram em Lisboa, em Coimbra e no Porto na segunda semana de Maio, a Semana do Desenvolvimento apostou numa campanha de comunicação a nível nacional.



fig.56-58 Semana do Desenvolvimento
- 13 a 17 de Maio 2015

III CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE FINANCIAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO

Organizada pela ONU, esta Conferência realizou-se em Adis Abeba, na Etiópia, entre os dias 13 e 16 de Julho. A Plataforma Portuguesa das ONGD participou nesta Conferência integrando a Comitativa Oficial do Governo Português.

A expectativa da Plataforma Portuguesa das ONGD e de várias OSC portuguesas, europeias e mundiais era que a UE e os seus Estados-membros, incluindo Portugal, estivessem à altura dos seus compromissos e que se comprometessem a trabalhar para uma mudança verdadeiramente transformadora no combate à pobreza e para uma reforma no sistema financeiro global, o que só é possível se a ambição das nações for apoiada por uma acção real.

Após quatro dias de reuniões plenárias, encontros multilaterais (nomeadamente diversas reuniões entre os países membros da UE e

outras entre os países do Grupo 77 e China), dezenas de eventos paralelos e reuniões bilaterais, a AGENDA DE ACÇÃO DE ADIS ABEBA foi oficialmente assinada, com cedências das diversas partes. Os países chegaram a acordo para a implementação de uma série de medidas que visam uma revisão das práticas de financiamento e a geração de investimento para fazer face aos desafios sociais, económicos e ambientais que vamos enfrentar nos próximos anos.

A Agenda de Acção de Adis Abeba, aprovada pelos 193 Estados presentes na conferência, será a base para a implementação da Agenda global de Desenvolvimento Sustentável que foi adoptada pelas Nações Unidas em Setembro, assumindo-se como um marco importante no reforço de uma parceria global que visa promover uma economia inclusiva e próspera, melhorar o bem-estar das pessoas e proteger o meio-ambiente. No entanto, “a agenda de Adis Abeba, que tinha a ambição de ser uma lufada de ar fresco na parceria global em prol do desenvolvimento, aca-

bou por adoptar compromissos mínimos em algumas matérias, sobretudo no que diz respeito a reformas fiscais. Por um lado, defende-se uma maior mobilização de recursos domésticos e a liderança dos países nos seus próprios processos de desenvolvimento. Por outro lado, são os países mais desenvolvidos que continuam a ditar as regras em matéria fiscal. Há uma clara incoerência aqui” (Ana Filipa Oliveira, Representante do grupo de trabalho *AidWatch* da Plataforma Portuguesa das ONGD que representou a Plataforma em Adis Abeba).

Para além disso, “esta agenda deposita no sector privado uma enorme expectativa no que diz respeito ao seu contributo para o desenvolvimento. Porém, com que regras? O documento é vago neste ponto. Além disso, preocupamo-nos, a nós sociedade civil, que a APD seja entendida como forma de alavancar outros recursos para o desenvolvimento, quando esses fluxos públicos deveriam estar, acima de tudo, centrados nos mais pobres e nas comunidades mais vulneráveis”, afirma Ana Filipa Oliveira.

DEFINIÇÃO DA NOVA AGENDA DE DESENVOLVIMENTO

Em 2015 foram concluídas as negociações para uma nova Agenda de Desenvolvimento pós-2015 e nos dias 25 e 26 de Setembro, na Assembleia-geral da ONU, foram aprovados os sucessores dos ODM: OS OBJECTIVOS GLOBAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS).

A Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 teve em conta as lições retiradas do que foi menos conseguido ao nível dos ODM: foi um processo de construção significativamente mais participado pelas partes interessadas; consagra a universalidade dos objectivos tendo em conta as especificidades de cada local, de cada país e de cada região, e não só repartirá o encargo para o seu cumprimento global, mas permitirá que se definam, à escala local, metas a atingir como contribuição para cumprimento dos ODS.

São 17 os ODS e 169 as metas, estando organizados em seis grandes áreas: dignidade, pessoas, pros-



peridade, planeta, parceria e justiça e contemplam a defesa das liberdades básicas e dos direitos fundamentais, a erradicação da pobreza, o acesso universal à educação e à saúde, o acesso à água potável e a um ambiente saudável e a satisfação das necessidades básicas.

Ao assentarem nos ditames do Desenvolvimento Sustentável – segundo o qual só há desenvolvimento efectivo se for garantido equilíbrio e horizontalidade entre as dimensões económica, social e a ambiental do desenvolvimento – estes novos objectivos de desenvolvimento contribuirão, se forem levados a sério, para a coerência das políticas na medida em que nenhuma (política económica, social e ambiental) pode prevalecer sobre as outras.

fig.59 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável

AUDIÇÃO PÚBLICA “GUINÉ-BISSAU: BIODIVERSIDADE, DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO”

Esta Audição Pública foi promovida pelo Grupo Parlamentar de Amizade Portugal-Guiné-Bissau e contou com intervenções de representantes do Instituto da Biodiversidade e Áreas Protegidas da Guiné-Bissau, da ONG guineense Tiniguena, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas de Portugal, do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, da Casa dos Direitos da Guiné-Bissau e da Plataforma Portuguesa das ONGD.

Nesta intervenção a Plataforma Portuguesa das ONGD referiu que a Guiné-Bissau se encontrava num momento chave de arranque na reconstrução do Estado e dos seus organismos, necessitando, para o seu funcionamento, da criação de dinâmicas sustentáveis. Para tal, a promoção da estabilidade política, governativa e social é essencial para a construção de um processo de Desenvolvi-

to sólido. Realçou ainda que a sociedade civil guineense tem agora um papel fundamental neste processo enquanto actores de advocacia na monitorização das políticas (ambientais, educativas e sociais), na monitorização dos direitos humanos e dos valores democráticos.

ESTRATÉGIA OPERACIONAL DE ACÇÃO HUMANITÁRIA E DE EMERGÊNCIA

O Conselho de Ministros aprovou, no dia 13 de Agosto de 2015, a Estratégia Operacional de Acção Humanitária e de Emergência, bem como a criação da Unidade de Coordenação de Acção Humanitária e de Emergência, que tem por missão implementar a Estratégia Operacional e garantir uma adequada coordenação das respostas de acção humanitária.

RELATÓRIO SOMBRA AO EXAME INTERPARES À COOPERAÇÃO PORTUGUESA PELO CAD-OCDE 2015

Portugal foi, em 2015, sujeito a mais um exame à Cooperação levada a cabo pelo CAD-OCDE e alguns dos países que a compõem. Em preparação para esse exame, a Plataforma Portuguesa das ONGD reuniu com as suas Associadas de modo a preparar a sua auscultação pelos examinadores e mais tarde preparar um relatório sombra sobre a Cooperação Portuguesa nos últimos 5 anos. Foi produzido um relatório que efectua um balanço sobre a evolução do sector desde 2010 (data do último exame do CAD/OCDE), assinalando as principais alterações, medidas e seus impactos e apresentando propostas que julga poderem contribuir para melhorar a eficácia do trabalho de todas as entidades nacionais que intervêm no âmbito da Cooperação para o Desenvolvimento, Educação para a Cidadania Global e Acção Humanitária e de Emergência.

fig.60



fig.60 Relatório Sombra ao Exame Interpares à Cooperação Portuguesa pelo CAD-OCDE 2015

Uma das principais conclusões relativas às medidas tomadas neste período - como a fusão do IPAD com o Instituto Camões - é que muitas dessas medidas foram tomadas sem uma perspectiva ou enquadramento estratégico que as previsse ou permitisse salvar algumas das mais-valias e conquistas da Cooperação Portuguesa.

30
ANOS
DE...

ADMINISTRAÇÃO DA PLATAFORMA PORTUGUESA DAS ONGD PRESIDÊNCIAS DA PLATAFORMA

1985: A primeira Comissão Permanente (CP) foi coordenada pelo Eugénio Anacoreta Correia, um dos grandes responsáveis pela criação da Plataforma.

Até 1987, António França Dória, membro da Cruz Vermelha Portuguesa, ocuparia o cargo de Presidente da Reunião Nacional (RN), passando nesse ano a desempenhar a Coordenação da CP da Plataforma Portuguesa das ONGD, com a Presidência da RN a cargo de Virgílio Lopes (União das Misericórdias Portuguesas).

1988: RN viria ter dois presidentes, primeiro o Pedro Loff (Instituto de Apoio à Criança), que no final do ano foi substituído por Luís Moita, do CIDAC.

1990: Teresa Santa Clara Gomes (GRAAL), Presidente da RN, e Maria do Céu Esteves (IED), representante no Comité de Liaison

1991: Graça Vasconcellos (IED), Presidente da RN, Ana Perdigão (IAC) representante no Comité de Liaison, António França Dória, Coordenador da Comissão Permanente

1992: Agostinho Jardim Gonçalves, Coordenador da Comissão Permanente

1993: Conceição de Conceição Castro Dias (SEDES), Presidente da Reunião Nacional

1994: Fátima Belo (ACEP), Presidente da Reunião Nacional

1995: Graça Vasconcellos (IED), Coordenação da Comissão Permanente da Plataforma

1996: Isabel Afreixo (SEDES), Presidente da RN

1998: Luísa Teotónio (CIDAC), Coordenadora da CP

2000: Ahmed Zaky (IMVF), Presidente da Plataforma

2002: Fátima Proença (ACEP), Presidente da Plataforma

2006: Rui Portugal (Mdm), Presidente da Plataforma

2007: Fátima Proença (ACEP), Presidente da Plataforma

2009: Hermínia Ribeiro (IMVF) - Presidente da Plataforma

2012: Pedro Krupenski (Oikos), Presidente da Plataforma

2015: Pedro Krupenski (Oikos), Presidente da Plataforma

GESTÃO DA PLATAFORMA PORTUGUESA DAS ONGD DIRECTORES EXECUTIVOS DA PLATAFORMA

1999: Hermínia Ribeiro (Assessora da Direcção)

2001: Rodolfo Galego (Assessor da Direcção)
Cargo de director executivo criado 2003

2003: Pedro Krupenski

2006: Sophie Robin

2008: Pedro Cruz

INTERLOCUTORES PÚBLICOS E POLÍTICOS ORGANISMOS PÚBLICOS

1991: Fundo para a Cooperação Económica (FCE)

1994: Instituto da Cooperação Portuguesa (ICP)

1999: Agência Portuguesa de Apoio ao Desenvolvimento (APAD)

2003: Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD)

2012: Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, IP (CICL)

MINISTROS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E SECRETÁRIOS DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO

Ministério dos Negócios Estrangeiros (XIII Governo Constitucional)

Ministro: Jaime José Matos da Gama 28 -10 -1995

SENEC: José Alberto Rebelo dos Reis Lamego 30 -10 -1995

SENEC: Luís Filipe Marques Amado 27 -11 -1997

Ministério dos Negócios Estrangeiros (XIV Governo Constitucional)

Ministro: Jaime José Matos da Gama 25 -10 -1999

SENEC: Luís Filipe Marques Amado 25 -10 -1999

Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas (XV Governo Constitucional)

Ministro: António Manuel de Mendonça Martins da Cruz 06 -04 -2002

Ministra: Maria Teresa Pinto Basto Gouveia 09 -10 -2003

SENEC: António Manuel Lourenço dos Santos 08 -04 -2002

SENEC: Maria Manuela Franco 09 -10 -2003

Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas (XVI Governo Constitucional)

Ministro: António Victor Martins Monteiro 17 -07 -2004

SENEC: Henrique José Praia da Rocha de Freitas 17 -07 -2004

Ministério dos Negócios Estrangeiros (XVII Governo Constitucional)

Ministro: Diogo Pinto Freitas do Amaral 14 -03 -2005

Ministro: Luís Filipe Marques Amado 03 -07 -2006

SENEC: João Titterington Gomes Cravinho 14 -03 -2005

Ministério dos Negócios Estrangeiros (XVIII Governo Constitucional)

Ministro: Luís Filipe Marques Amado 26 -10 -2009

SENEC: João Titterington Gomes Cravinho 26 -10 -2009

Ministério de Estado e dos Negócios Estrangeiros (XIX Governo Constitucional)

Ministro: Paulo Portas – 21-06-2011

Ministro: Rui Machete – 24-07-2013

SENEC: Luís Brites Pereira — 28-06-2011 a 22-05-2013

SENEC: Francisco Almeida Leite — 22-05-2013 a 26-07-2013

SENEC: Luís Campos Ferreira — 26-07-2013

Ministério de Estado e dos Negócios Estrangeiros (XX Governo Constitucional)

Ministro: Rui Machete – 30-10-2015

SENEC: Luís Campos Ferreira — 30-10-2015

PUBLICAÇÕES DA PLATAFORMA PORTUGUESA DAS ONGD

Plataforma Portuguesa das ONGD (2015) *Relatório Sombra - Exame Inter pares à Cooperação Portuguesa pelo CAD-OCDE 2015*

Plataforma Portuguesa das ONGD (2015) *Revista da Plataforma Portuguesa das ONGD: Financiamento para o Desenvolvimento*. Edição nº8. Set/Out

Plataforma Portuguesa das ONGD (2015) *Revista da Plataforma Portuguesa das ONGD: O que é Desenvolvimento*. Edição nº7. Maio

Plataforma Portuguesa das ONGD (2015) *Revista da Plataforma Portuguesa das ONGD: AED - uma oportunidade para a mobilização?* Edição nº6. Fev/Mar

Plataforma Portuguesa das ONGD (2014) *Guia das ONGD 2014*

Ana Filipa Oliveira (2014) *Pós-2015: Uma Agenda de Direitos Humanos*

Ana Filipa Oliveira (2014) *As ONGD e a Cooperação Portuguesa: Parceiras de uma Agenda de Desenvolvimento mais justa, equitativa e eficaz*

Ana Filipa Oliveira (2014) *Cooperação Portuguesa: uma Política de Estado?*

Plataforma Portuguesa das ONGD (2014) *Revista da Plataforma Portuguesa das ONGD: Comunicação e Desenvolvimento*. Edição nº5. Set/Out

Plataforma Portuguesa das ONGD (2014) *Revista da Plataforma Portuguesa das ONGD: Educação para o Desenvolvimento*. Edição nº4. Mai/Jun

Plataforma Portuguesa das ONGD (2014) *Revista da Plataforma Portuguesa das ONGD: Relações Europa-África*. Edição nº3. Mai/Jun

Ana Filipa Oliveira (2013) *Abertura e Transparência: um compromisso que (ainda) não passou à prática*

Fátima Proença (2013) *As ONGD e a qualidade, em todos os campos e latitudes*

Plataforma Portuguesa das ONGD (2013) *Revista da Plataforma Portuguesa das ONGD: Agenda de Desenvolvimento Pós-2015*. Edição nº2. Set/Out

Plataforma Portuguesa das ONGD (2013) *Revista da Plataforma Portuguesa das ONGD: Sociedade Civil e Eficácia do Desenvolvimento*. Edição nº1. Mai/Jun

Plataforma Portuguesa das ONGD (2013) *Revista da Plataforma Portuguesa das ONGD: Cooperação Portuguesa, que futuro?* Edição nº0. Dez/Jan

Raquel Freitas (2012) *Estudo sobre Ajuda Humanitária e de Emergência em Portugal*

Ana Filipa Oliveira (2012) *Relatório Aid Watch 2012 – Uma Leitura da Cooperação Portuguesa desde 2003*

Plataforma Portuguesa das ONGD (2012) *Guia das ONGD 2012*

Plataforma Portuguesa das ONGD (2011) *Por Um Objectivo: Sentir-Agir-Pensar*

Vários (2011) *A Eficácia da Ajuda e do Desenvolvimento*

Plataforma Portuguesa das ONGD (2010) *25 anos da Plataforma Portuguesa das ONGD*

Patrícia Magalhães Ferreira (2010) *A Estratégia Conjunta África-UE: Análise e Desafios da implementação após a Cimeira UE-Africa*

Grupo de Trabalho de Recursos Humanos para a Cooperação (2009) *Guia dos Recursos Humanos para a Cooperação*

Plataforma Portuguesa das ONGD (2008) *A Sociedade Civil no Diálogo Europa África - Cimeira de Juventude África-Europa*

Plataforma Portuguesa das ONGD (2008) *Fórum da Sociedade Civil Euro-Africana*

Plataforma Portuguesa das ONGD (2007) *A Sociedade Civil no Diálogo Europa-África - Novas Dinâmicas de Solidariedade*

Plataforma Portuguesa das ONGD (2006) *Cooperação para o Desenvolvimento e a Opinião Pública em Portugal* (em colaboração com a Universidade de Aveiro).

Plataforma Portuguesa das ONGD (2005) *1º Encontro das Plataformas de ONG dos Países de Língua Oficial Portuguesa*

Plataforma Portuguesa das ONGD (2005) *Guia das ONGD*

Grupo de Trabalho de Educação para o Desenvolvimento (2004). *ED'esta! - A Educação para o Desenvolvimento e os media*

Plataforma Portuguesa das ONGD (2000) *A União Europeia e os desafios das relações Norte-Sul*

Plataforma Portuguesa das ONGD (1999) *Seminário Convenção de Lomé "Afirmar o Património, Construir o Futuro"*

Plataforma Portuguesa das ONGD (1997) *Guia das ONGD*

Plataforma Portuguesa das ONGD (1995) *Desenvolvimento Dívidas e Esperanças*

Plataforma Portuguesa das ONGD (1993) *Carta de Berlim e Plano de Acção*

WWW.PLATAFORMAONGD.PT